



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8234/2026 - Sexta-feira, 16 de Janeiro de 2026

PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desa. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Des. ALEX PINHEIRO CENTENO

Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DESEMBARGADORES(AS)

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS

SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. José Maria Teixeira do Rosário

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro

Desa. Ezilda Pastana Mutran

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Des. José Torquato Araújo de Alencar

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

Juíza Convocada Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Desa. Ezilda Pastana Mutran (Presidente)

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Juíza Convocada Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Des. José Maria Teixeira do Rosário (Presidente)

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às quintas-feiras

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Des. José Torquato Araújo de Alencar

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Desa. Gleide Pereira de Moura

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos

Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

Desa. Anete Marques Penna de Carvalho

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desa. Gleide Pereira de Moura

Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque (Presidente)

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos

Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

Desa. Anete Marques Penna de Carvalho

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Des. Rômulo José Ferreira Nunes (Presidente)

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Desa. Eva do Amaral Coelho

Desa. Kédima Pacífico Lyra

Des. Pedro Pinheiro Sotero

Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches

Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues

Des. Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desa. Kédima Pacífico Lyra

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Des. Sérgio Augusto de Andrade Lima

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desa. Eva do Amaral Coelho

Des. Pedro Pinheiro Sotero

Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches

Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues (Presidente)



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS	15
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	75
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
SECRETARIA DA 3ª VARA DO JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM	142
SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI	144
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL --	146
UPJ DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS E DO JUIZADO CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL	
148	
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	150
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	151
FÓRUM CÍVEL	
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA	152
SECRETARIA DA 4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	153
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	154
FÓRUM CRIMINAL	156
FÓRUM DE ICOARACI	
SECRETARIA DA VARA DE FAMILIA DISTRITAL DE ICOARACI	157
SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI	158
SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI	160
FÓRUM DE ANANINDEUA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	162
FÓRUM DE BENEVIDES	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	164
SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES	165
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	166
FÓRUM DE MARITUBA	
SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA	167
EDITAIS	
SECRETARIA DA VARA DE FAMÍLIA DISTRITAL DE ICOARACI - EDITAIS	170
COMARCA DE ABAETETUBA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA	171
COMARCA DE SANTARÉM	
UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM	176
SECRETARIA DO FORUM DE SANTARÉM	177
COMARCA DE TUCURUÍ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ	185
COMARCA DE SANTA MARIA DO PARÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ	187
COMARCA DE PARAUPEBAS	
UPJ DAS VARAS CRIMINAIS DA COMARCA DE PARAUPEBAS - 1ª VARA CRIMINAL	188
UPJ DAS VARAS CRIMINAIS DA COMARCA DE PARAUPEBAS - 2ª VARA CRIMINAL	189
COMARCA DE REDENÇÃO	
SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE REDENÇÃO	190
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO	192
COMARCA DE RONDON DO PARÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE RONDON DO PARÁ	199
COMARCA DE ORIXIMINA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINA	201
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	202
COMARCA DE XINGUARA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA	205
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	207
COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	209
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	210
COMARCA DE BREVES	
SECRETARIA DA 1ª VARA DE BREVES	214
SECRETARIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE	216
COMARCA DE TOME - AÇU	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE TOMÉ - AÇU	220
COMARCA DE NOVO PROGRESSO	
SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO	221
COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	341

PRESIDÊNCIA

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 79/2026-GP. Belém, 15 de janeiro de 2026.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Alexandre José Chaves Trindade,

DESIGNAR a Juíza de Direito Valdeíse Maria Reis Bastos, titular da 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Belém e UPJ das 1ª a 5ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Belém, no período de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 85/2026-GP. Belém, 15 de janeiro de 2026.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Cíntia Walker Beltrão da Silva,

DESIGNAR a Juíza de Direito Rachel Rocha Mesquita, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 4ª Vara da Fazenda da Comarca de Belém, no período de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 88/2026-GP. Belém, 15 de janeiro de 2026.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Rafael Alvarenga Pantoja,

DESIGNAR o Juiz de Direito Thiago Tapajós Gonçalves, titular da Vara Única da Comarca de Monte Alegre, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Distrital de Monte Dourado e Vara Única da Comarca de Almeirim, no período de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 95/2026-GP. Belém, 15 de janeiro de 2026.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Alexandre Hiroshi Arakaki,

DESIGNAR o Juiz de Direito Marcelo Andrei Simão Santos, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Marabá, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Marabá, no período de 27 a 29 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 96/2026-GP. Belém, 15 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0000323-49.2026.8.14.0900,

EXONERAR o servidor MIGUEL SALIM QUEIROZ WARISS, matrícula nº 40827, do cargo em comissão de Coordenador(a) de Gabinete, REF-CJS-6, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Rômulo José Ferreira Nunes, Desembargador deste Tribunal de Justiça, a contar de 16/01/2026.

PORTARIA Nº 97/2026-GP. Belém, 15 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0000323-49.2026.8.14.0900,

EXONERAR o servidor EVERALDO FEIO PENHA, matrícula nº 30295, do cargo em comissão de

Assistente de Desembargador(a), REF-CJI, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Rômulo José Ferreira Nunes, Desembargador deste Tribunal de Justiça, a contar de 16/01/2026.

PORTARIA Nº 98/2026-GP. Belém, 15 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0003139-04.2026.8.14.0900,

EXONERAR, a pedido, a servidora KARINA THAYNA MENEZES MELO, matrícula nº 196096, do cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Mairton Marques Carneiro, Desembargador deste Tribunal de Justiça, a contar de 16/01/2026.

PORTARIA Nº 99/2026-GP. Belém, 15 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0003139-04.2026.8.14.0900,

NOMEAR o bacharel MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, lotando-o no Gabinete do Exmo. Sr. Mairton Marques Carneiro, Desembargador deste Tribunal de Justiça, a contar de 16/01/2026.

PORTARIA Nº 100/2026-GP. Belém, 15 de janeiro de 2026.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Arnaldo José Pedrosa Gomes,

DESIGNAR o Juiz de Direito Roberto Botelho Coelho, titular da Vara Única da Comarca de Chaves, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Igarapé-Miri, no período de 15 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 101/2026-GP. Belém, 15 de janeiro de 2026.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Arnaldo José Pedrosa Gomes,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Victor Barreto Rampal para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara Única da Comarca de Mojú, no período de 15 a 20 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 102/2026-GP. Belém, 15 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0000319-12.2026.8.14.0900,

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, o Exmo. Sr. **ROMULO JOSE FERREIRA NUNES**, matrícula funcional nº949, no cargo de Desembargador, classe/padrão MAGDESUN, lotado no Tribunal Pleno da Comarca da Capital, com fulcro no artigo 3º da EC nº 47/2005 c/c o art. 2º, caput 1º da EC Estadual nº77/2019; no artigo 37, inciso XI da CF/1988; contando com o tempo de contribuição de 61 (sessenta e um) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias contados até 16/01/2026.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Servico de Acompanhamento de Estagios**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 03/2026-SGP**

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 01/2025-SGP, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1- Natureza das oportunidades de estágio

1.1- As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas na forma do Editais anteriores, que não foram preenchidas, assim como de recém autorizadas;

1.2- Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 5.2 e 6.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

2- Relação dos candidatos:**COMARCA DE ALENQUER****Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3ª	4ª	ALEXANDRE AZEVEDO ARAGAO

COMARCA DE ALTAMIRA**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3ª	21ª	MARCUS VINICIUS SOUZA MENDES
	1º candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
4ª	3ª	NINA BEATRIZ BORGES SILVA
5ª	4ª	GRAZIELLY THAIS CARVALHO DA SILVA
6ª	5ª	HUMBERTO BENEDITO SANTOS DE SOUZA
7ª	6ª	NICOLLY RODRIGUES RIBEIR5

COMARCA DE ANANINDEUA

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
9 ^a	50 ^a 6 ^a candidato autodeclarado negro	JENNIFER DUANNE BARBOSA DA CONCEIÇÃO (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
10 ^a	10 ^a	ABRAAO JEFFERSON GARCIA SILVA
11 ^a	11 ^a	GIOVANA MAFRA DO CARMO RAMOS
12 ^a	80 ^a 7 ^a candidato autodeclarado negro	INGRID NAYANE COSTA DE OLIVEIRA (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
13 ^a	12 ^a	CARLOS ALLAN CARVALHO SCERNI
14 ^a	13 ^a	KELINTON MESCOUTO DE MIRANDA

COMARCA DE BELÉM**Curso de Administração**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
5 ^a	12 ^a 1 ^a candidato com deficiência	SUMAYA CUNHA MELO (vaga destinada a candidato com deficiência)
6 ^a	60 ^a 3 ^a candidato autodeclarado negro	EMILY FERNANDA SANTOS DA SILVA (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)

Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 ^a	1 ^a	ALISSIA YASMIN SANTOS CHAVES

Curso de Design Gráfico

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
	1 ^a	PAULO RENAN CARVALHO MARÇAL ALVES

1ª		
----	--	--

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
28ª	152ª	HELENA MENDES LOPES'
46ª	593ª	SOLLENE MARIA DE MENEZES ALVES
	57ª candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
67ª	153ª	LUÍS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO
75ª	155ª	ARTHUR VINICIUS LEÃO SILVA
77ª	156ª	MONIQUE ELLEN SILVA MACEDO
85ª	157ª	CLARA THAMIRIS DA SILVA OLIVEIRA
88ª	159ª	GABRIEL BULHÕES BICALHO DOS SANTOS
90ª	160ª	EMMILY GABRIELE COELHO CARDOSO
91ª	162ª	GERTRI GABRIEL MINAMI RODRIGUES
92ª	163ª	MÔNICA AZEVEDO RIBEIRO PERIN
93ª	164ª	NAHTAHN SAHMUEL DA SILVA FEITOSA
94ª	165ª	DANARAH ARIEL PIRES GOMES BRITO
95ª	166ª	MARCELLY LIMA DE MORAES
96ª	167ª	SÂMIA CATARINA BENTOLILA DE SOUZA
97ª	168ª	ANA KAROLINE DA SILVA BANDEIRA
98ª	169ª	MARIA CLARA DE CASTRO FARIAS
99ª	170ª	ANTÔNIA EDUARDA SILVA E SILVA
100ª	171ª	CARLOS ANDREI MARTINS DA SILVA
101ª	173ª	IZABELLA JULYANNA MOURA SIQUEIRA
102ª	174ª	PAULO RAFAEL PINTO LOBO
103ª	176ª	ANDREZA KAROLINE BRITO CUNHA
104ª	177ª	RONILZE PAES MARTINS

105 ^a	178 ^a	EDILY RAFAELA GONCALVES E SOUZA
106 ^a	179 ^a	ALANIF CARDOSO VIANA
107 ^a	180 ^a	ANTÔNIO ARNÓBIO MAUÉS SENA PINHEIRO
108 ^a	181 ^a	ERICA PATRICIA DA SILVA RAULINO
109 ^a	182 ^a	LARYSSA SAYURY GARCIA PRADO
110 ^a	183 ^a	JOSIELE NASCIMENTO DE ALMEIDA
111 ^a	184 ^a	JOÃO PEDRO DE SOUZA SIQUEIRA
112 ^a	185 ^a	BÁRBARA SANTOS SACRAMENTO
113 ^a	186 ^a	ANDRÉ FELIPE COSTA MAGALHÃES
114 ^a	187 ^a	RONALDO BASTOS FRANCO
115 ^a	188 ^a	MAYLLA BRAGA SALES
116 ^a	190 ^a	YNGLERSON GLEYSON ANDRADE DOS SANTOS
117 ^a	191 ^a	DOMINIQUE GABRIELLA MONTEIRO NAVARRO
118 ^a	192 ^a	KENNY LUCAS MIRANDA DE SOUZA
119 ^a	193 ^a	CARLA ANDRESSA NASCIMENTO CHAVES
120 ^a	194 ^a	MARIA EDUARDA MARTINS MARQUES DE OLIVEIRA
121 ^a	195 ^a	THIAGO CUNHA LOBO
122 ^a	196 ^a	ISRAEL WILLIAN FURTADO NASCIMENTO
123 ^a	196 ^a	EMILY JAMILLY DE AZEVEDO SANTOS
124 ^a	196 ^a	MARIA EDUARDA TRINDADE DA SILVEIRA
125 ^a	196 ^a	ANA VITÓRIA VINHAS MONTEIRO
126 ^a	196 ^a	JOELSON PORTAL
127 ^a	196 ^a	PAULO JOSÉ CONDE DA SILVA

Curso de Odontologia

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------------	---------------	------

1ª	1ª	JAQUELINE JULIA GAMBOA VIEIRA
2ª	2ª	DIOGO RIBEIRO PEREIRA

Curso de Secretariado

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2ª	2ª	GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS
3ª	3ª	EDUARDA LIMA CURI
4ª	4ª	IVONE VALENTE SERRA

COMARCA DE CAPANEMA**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2ª	2ª	LUCAS RAMON SOUSA DA LUZ

COMARCA DE CASTANHAL**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
4ª	7ª	LUIS GUILHERME MELO NOGUEIRA
5ª	8ª	ANTONIO VICTOR REIS PINHEIRO
6ª	14ª	MARIA LUIZA CASTILHO MAGNO
	2ª candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
7ª	9ª	JOSELY ADRINE ALMEIDA MAGALHÃES

COMARCA DE COLARES**Ensino Médio**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	7ª	LUANA CRISTINE SOUSA DA SILVA

COMARCA DE ICOARACI**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	ANA BEATRIZ CRISTO BARROSO

COMARCA DE IGARAPÉ MIRI**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	ODETE FONSECA ANTUNES

COMARCA DE ITAITUBA**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3ª	5ª	HELENA JHULLY SILVA SALES
4ª	6ª	LUCIANA ANDRADE DA SILVA
5ª	7ª	ANDRÉ GUSTAVO COSTA SORANSO

COMARCA DE MARABÁ**Ensino Médio**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	LEANDRA GRAZIELE SILVA MORAES

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
9ª	61ª 6ª candidato autodeclarado negro	MARCOS WEDEN SOUZA QUEIROZ (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
10ª	9ª	GIOVANNA FLORENCIO VIDAL ARAÚJO
11ª	10ª	RAYANE BARBOSA DE OLIVEIRA

12 ^a	67 ^a	MAÍRA CRISTINA DA SILVA VITALINO
	7 ^a candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
13 ^a	11 ^a	MAICON JORGE SANTOS DA SILVA
14 ^a	12 ^a	GABREL DA SILVA PEREIRA ALEXANDRE
15 ^a	90 ^a	AMANDA DE FREITAS JARDIM
	8 ^a candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
16 ^a	14 ^a	CARLIVANNYA SILVA DOS SANTOS

COMARCA DE MUANÁ**Ensino Médio**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 ^a	1 ^a	DELCILIO MACHADO MAGNO NETO

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 ^a	1 ^a	WEBSTER VIEIRA LOPES

COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO**Ensino Médio**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 ^a	1 ^a	GEOVANA SILVA SANTOS

COMARCA DE PARAUPEBAS**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
8 ^a	11 ^a	RICARDO DA SILVA CRUZ
8 ^a	12 ^a	RAFAEL REGIS AGUIAR DOS SANTOS
8 ^a	13 ^a	ANA BEATRIZ GONÇALVES BATISTA

--	--	--

COMARCA DE SANTARÉM**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
5 ^a	90 ^a 2 ^a candidato com deficiência	SANAY SILVA DE FIGUEIREDO (vaga destinada a candidato com deficiência)
6 ^a	19 ^a 3 ^a candidato autodeclarado negro	SARA AMAZONAS MUNIZ (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
7 ^a	7 ^a	LAIS CARLOS DA LUZ
9 ^a	21 ^a 4 ^a candidato autodeclarado negro	ANNA VICTORIA COSTA SANTOS (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
10 ^a	8 ^a	EMILY DO AMARAL CASSENOTTE
11 ^a	9 ^a	NATALIA PEREIRA PAZ

Curso de Psicologia

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2 ^a	3 ^a	ANNA CLARA SANCHES AMORIM DE PAULA

COMARCA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 ^a	1 ^a	JOELSON SANTA BRIGIDA DA CONCEICAO

COMARCA DE TERRA SANTA**Ensino Médio**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 ^a	1 ^a	SILVIA MARIA ALVES COELHO

COMARCA DE TUCURUI**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	NICOLLY CHRISTINE PRADO DOS SANTOS

3- Procedimentos

3.1- Os candidatos relacionados neste Edital deverão:

3.1.1- Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico tjpa@vehlor.com, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo agente de integração VEHLOR;

3.1.2- Encaminhar para o e-mail da VEHLOR (tjpa@vehlor.com , em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 9.7 do Edital 01/2023-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;

3.1.3- Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2- Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3- O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

3.4- O documento de que trata o subitem 6.6.1 do Edital 01/2023-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;

3.5- Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 15 de Janeiro de 2026.

HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHAO

SECRETARIO(A) DE GESTAO DE PESSOAS

COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS

Número do processo: 0802048-63.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. M. C. C. Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO OAB: 12816/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0801159-41.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. O. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA OAB: 10448/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. D. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA OAB: 22334/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELLEM SANTANA DA SILVA OAB: 24244/PA Participação: ADVOGADO Nome: KAYO DOS SANTOS NUNES OAB: 35731/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO ROBERTO LOPES DA COSTA OAB: 20121/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: B. T. S.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0810271-68.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. R. M.
Participação: ADVOGADO Nome: CORDOLINA DO SOCORRO FERREIRA RIBEIRO OAB: 6766/PA
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P. D. P.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0809609-36.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: V. R. F.
Participação: ADVOGADO Nome: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE OAB: 10314/PA
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Considerando a manifestação ID 33050738, **defiro** a superprioridade por idade à **parte credora/beneficiária**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ.

Cumpra-se ressaltar que o pagamento superpreferencial sera efetuado por credor e não importara em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0803334-08.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. D. C. S.

Participação: ADVOGADO Nome: IGOR FREITAS AGUIAR OAB: 25069/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0807327-93.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. M. D. S. B. Participação: ADVOGADO Nome: SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA OAB: 26348/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR OAB: 12598/PA Participação: REQUERENTE Nome: X. P. F. D. I. E. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: ISADORA DE ASSIS E SOUZA OAB: 118099/MG Participação: ADVOGADO Nome: GABRIELA GONCALVES MARTINS DE FREITAS OAB: 329754/SP Participação: REQUERENTE Nome: X. V. A. M. L. Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: ISADORA DE ASSIS E SOUZA OAB: 118099/MG Participação: REQUERIDO Nome: M. D. C. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: ERIC FELIPE VALENTE PIMENTA OAB: 21794/PA Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO CHAVES RODRIGUES OAB: 15275/PA Participação: ADVOGADO Nome: NIVALDO RIBEIRO MENDONCA FILHO OAB: 20548/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 33038727, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0801148-12.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. G. D. S. P. Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA OAB: 10448/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERENTE Nome: E. P. E. A. S. Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. D. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA OAB: 22334/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELLEM SANTANA DA SILVA OAB: 24244/PA Participação: ADVOGADO Nome: KAYO DOS SANTOS NUNES OAB: 35731/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO ROBERTO LOPES DA COSTA OAB: 20121/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: B. T. S.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0801157-71.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. H. D. S. P. Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA OAB: 10448/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. D. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA OAB: 22334/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELLEM SANTANA DA SILVA OAB: 24244/PA Participação: ADVOGADO Nome: KAYO DOS SANTOS NUNES OAB: 35731/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO ROBERTO LOPES DA COSTA OAB: 20121/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: B. T. S.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0802323-41.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. M. D. S. P. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA OAB: 10448/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. D. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: ELLEM SANTANA DA SILVA OAB: 24244/PA Participação: ADVOGADO Nome: NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA OAB: 22334/PA

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0804861-92.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: B. B. D. D. P. B. L. Participação: ADVOGADO Nome: MANOLO PORTUGAL FAIAD FREITAS OAB: 17617/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. G. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS VINICIUS DIAS CARVALHO OAB: 8213/TO Participação: ADVOGADO Nome: LUSILEA DA SILVA TORQUATO OAB: 7908/PA

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0802455-98.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. D. J. A. D. N. Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA OAB: 10448/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERENTE Nome: E. P. E. A. S. Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. D. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA OAB: 22334/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELLEM SANTANA DA SILVA OAB: 24244/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: B. T. S. Participação: ADVOGADO Nome: BALTAZAR TAVARES SOBRINHO OAB: 7815/PA Participação: ASSISTENTE Nome: B. T. S.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0801553-48.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. P. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA OAB: 10448/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. D. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: ELLEM SANTANA DA SILVA OAB: 24244/PA Participação: ADVOGADO Nome: NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA OAB: 22334/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: B. T. S. Participação: ADVOGADO Nome: BALTAZAR TAVARES SOBRINHO OAB: 7815/PA Participação: ASSISTENTE Nome: B. T. S.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0810506-35.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: O. C. D. S. F. Participação: ADVOGADO Nome: SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA OAB: 26348/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS OAB: 8409/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARIM JORGE MELEM NETO OAB: 13789/PA Participação: REQUERENTE Nome: X. P. F. D. I. E. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: REQUERENTE Nome: X. V. A. M. L. Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0801557-85.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: W. D. J. B. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA OAB: 10448/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. D. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: ELLEM SANTANA DA SILVA OAB: 24244/PA Participação: ADVOGADO Nome: NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA OAB: 22334/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: B. T. S. Participação: ADVOGADO Nome: BALTAZAR TAVARES SOBRINHO OAB: 7815/PA Participação: ASSISTENTE Nome: B. T. S.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0814616-77.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: B. S. D. P. L. Participação: ADVOGADO Nome: THAISE DA COSTA DE ARAUJO OAB: 25714/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 33037950, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0802397-95.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. V. C. D. R. Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA OAB: 10448/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. D. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA OAB: 22334/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELLEM SANTANA DA SILVA OAB: 24244/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: B. T. S. Participação: ADVOGADO Nome: BALTAZAR TAVARES SOBRINHO OAB: 7815/PA Participação: ASSISTENTE Nome: B. T. S.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0805665-94.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. L. S. H.
Participação: ADVOGADO Nome: SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA OAB: 26348/PA
Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR OAB: 12598/PA
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. C. D. P.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 33037467, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0802029-23.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. L. D. C.
Participação: ADVOGADO Nome: MAURO COLEMAN DE QUEIROZ OAB: 10426/PA Participação:
ADVOGADO Nome: AUXILIA BEATRIZ DE CARVALHO PINHEIRO OAB: 15094/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. O.

Considerando o pedido ID 33035978, manifeste-se o beneficiário, no prazo de 05 (cinco) dias.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0801298-90.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. S. O. L.

Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA OAB: 10448/PA
Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERENTE Nome: E.
P. E. A. S. Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERIDO
Nome: M. D. S. D. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA
OAB: 22334/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELLEM SANTANA DA SILVA OAB: 24244/PA
Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: B. T. S.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0802407-42.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. C. M.
Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA OAB: 10448/PA
Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERENTE Nome: E.
P. E. A. S. Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERIDO
Nome: M. D. S. D. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA
OAB: 22334/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELLEM SANTANA DA SILVA OAB: 24244/PA
Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: B. T. S. Participação: ADVOGADO Nome: BALTAZAR
TAVARES SOBRINHO OAB: 7815/PA Participação: ASSISTENTE Nome: B. T. S.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0805317-76.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. A. F. Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA NEVES GLUCK PAUL OAB: 11870/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: B. D. B. S.

Considerando que o procedimento de precatório possui informações restritas ao beneficiário e advogados habilitados, intime-se os subscritores do pedido ID 32238655 para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentem certidão de óbito do beneficiário, bem como documentos que demonstrem que o peticionantes tem legitimidade para representar o espólio, para fins de habilitação.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0808928-37.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. W. L. T. Participação: ADVOGADO Nome: SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA OAB: 26348/PA Participação: ADVOGADO Nome: OTACILIO DE JESUS CANUTO OAB: 12633/PA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ OAB: 13143/PA Participação: REQUERENTE Nome: X. P. F. D. I. E. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: ADVOGADO Nome: GABRIELA GONCALVES MARTINS DE FREITAS OAB: 329754/SP Participação: ADVOGADO Nome: ISADORA DE ASSIS E SOUZA OAB: 118099/MG Participação: REQUERENTE Nome: X. V. A. M. L. Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: ADVOGADO Nome: GABRIELA GONCALVES MARTINS DE FREITAS OAB: 329754/SP Participação: ADVOGADO Nome: ISADORA DE ASSIS E SOUZA OAB: 118099/MG Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. A. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: J. D. V. Ú. D. C. D. M. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0810102-81.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. D. S. L. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO OAB: 4905/PA Participação: ADVOGADO Nome: KATIA REGINA PEREIRA AMERICO OAB: 7682/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: INTERESSADO Nome: J. M. P. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: KATIA REGINA PEREIRA AMERICO OAB: 7682/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO OAB: 4905/PA

DESPACHO

Considerando a petição de ID 15504916, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0826024-94.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. M. C. M. Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS OAB: 24293/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)s beneficiário(a)s para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0813027-50.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: K. S. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA OAB: 26348/PA Participação: REQUERENTE Nome: F. D. I. E. D. C. N. A. J. I. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOANA ZAGO CARNEIRO OAB: 18629/ES Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA VALVERDE GARCIA OAB: 194345/MG Participação: REQUERENTE Nome: B. T. D. D. T. E. V. M. S. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOANA ZAGO CARNEIRO OAB: 18629/ES Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA VALVERDE GARCIA OAB: 194345/MG Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813051-78.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. D. S. L. F. Participação: ADVOGADO Nome: SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA OAB: 26348/PA Participação: REQUERENTE Nome: X. P. F. D. I. E. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOANA ZAGO CARNEIRO OAB: 18629/ES Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA VALVERDE GARCIA OAB: 194345/MG Participação: REQUERENTE Nome: X. V. A. M. L. Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOANA ZAGO CARNEIRO OAB: 18629/ES Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA VALVERDE GARCIA OAB: 194345/MG Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0801544-86.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. I. T. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA OAB: 10448/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERENTE Nome: E. P. E. A. S. Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. D. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: ELLEM SANTANA DA SILVA OAB: 24244/PA Participação: ADVOGADO Nome: NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA OAB: 22334/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: B. T. S. Participação: ADVOGADO Nome: BALTAZAR TAVARES SOBRINHO OAB: 7815/PA Participação: ASSISTENTE Nome: B. T. S.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0805350-32.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. M. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO OAB: 8726/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: DARTE DOS SANTOS VASQUES OAB: 16703/PA

DESPACHO

Considerando a petição de ID 33045202, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813140-04.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. D. S. D. L. B. Participação: ADVOGADO Nome: SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA OAB: 26348/PA Participação: REQUERENTE Nome: F. D. I. E. D. C. N. A. J. I. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA VALVERDE GARCIA OAB: 194345/MG Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOANA ZAGO CARNEIRO OAB: 18629/ES Participação: REQUERENTE Nome: B. T. D. D. T. E. V. M. S. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA VALVERDE GARCIA OAB: 194345/MG Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOANA ZAGO CARNEIRO OAB: 18629/ES Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813437-11.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. S. B. Participação: ADVOGADO Nome: SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA OAB: 26348/PA Participação: REQUERENTE Nome: F. D. I. E. D. C. N. A. J. I. Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA VALVERDE GARCIA OAB: 194345/MG Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOANA ZAGO CARNEIRO OAB: 18629/ES Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA SOARES DE MELO GUIMARAES OAB: 178286/MG Participação: REQUERENTE Nome: B. T. D. D. T. E. V. M. S. Participação: ADVOGADO Nome:

MARCELA VALVERDE GARCIA OAB: 194345/MG Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOANA ZAGO CARNEIRO OAB: 18629/ES Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA SOARES DE MELO GUIMARAES OAB: 178286/MG Participação: REQUERENTE Nome: P. I. E. D. C. L. Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA VALVERDE GARCIA OAB: 194345/MG Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOANA ZAGO CARNEIRO OAB: 18629/ES Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA SOARES DE MELO GUIMARAES OAB: 178286/MG Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0818002-18.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: U. F. F. N. Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO ALVES PINHEIRO OAB: 11440/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. O.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0804313-67.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. H. B. D. F. Participação: ADVOGADO Nome: GESSICA LOREN BAIÁ GOMES OAB: 17381/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIA GISELLY COSTA DE OLIVEIRA OAB: 17708/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. I. D. P.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0800725-52.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. S. F. M. Participação: ADVOGADO Nome: MAURO JOAO MACEDO DA SILVA OAB: 6659/PA Participação: REQUERIDO Nome: U. D. E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0800573-04.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. C. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO IVO CAMPOS RODRIGUES OAB: 18422/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. C. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: MAYARA FIGUEIREDO DOS PASSOS OAB: 21881/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAMIA HAMOY GUERREIRO OAB: 20176/PA

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0806151-11.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. D. S. D. C. C. Participação: ADVOGADO Nome: FABIANA PORTELA ARAUJO OAB: 17917/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Considerando a manifestação ID 33045173, **defiro** a superprioridade por idade à **parte beneficiária**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ.

Cumpra-se ressaltar que o pagamento superpreferencial sera efetuado por credor e não importara em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0812383-10.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: G. D. S. A. Participação: ADVOGADO Nome: SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA OAB: 26348/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR OAB: 12598/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. C. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: ERIC FELIPE VALENTE PIMENTA OAB: 21794/PA Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO CHAVES RODRIGUES OAB: 15275/PA

DESPACHO

Considerando a petição de ID 33037465, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0806974-87.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: H. D. S. O. Participação: ADVOGADO Nome: HAROLDO DA SILVA OLIVEIRA OAB: 980-B/AP Participação: ADVOGADO Nome: ISABELA SANTANA DA SILVA OAB: 13345/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. G. Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

Cientifique-se o Município de Gurupa sobre a informação ID 33052800.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0801293-68.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. D. N. M. S. Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA OAB: 10448/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERENTE Nome: E. P. E. A. S. Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. D. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA OAB: 22334/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELLEM SANTANA DA SILVA OAB: 24244/PA Participação: ADVOGADO Nome: KAYO DOS SANTOS NUNES OAB: 35731/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO ROBERTO LOPES DA COSTA OAB: 20121/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: B. T. S.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0806150-26.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. D. F. A. D. S.
Participação: ADVOGADO Nome: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS OAB: 2731/PA
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Intimem-se as partes credora/beneficiária e devedora para que se manifestem, no prazo de 03 (três) dias, acerca dos cálculos constantes do ID 33037481.

Em caso de anuência, a parte beneficiária fica intimada para apresentar seus documentos pessoais (RG e CPF) e dados bancários.

Decorrido o prazo assinalado, certifique-se e, em seguida, encaminhe os autos conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, data e assinatura eletrônica.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0801377-69.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. J. C. F.
Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA OAB: 10448/PA
Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERENTE Nome: E.
P. E. A. S. Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERIDO
Nome: M. D. S. D. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA
OAB: 22334/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELLEM SANTANA DA SILVA OAB: 24244/PA
Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: B. T. S.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0802465-45.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. I. D. S. F. Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA OAB: 10448/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERENTE Nome: E. P. E. A. S. Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. D. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA OAB: 22334/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELLEM SANTANA DA SILVA OAB: 24244/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: B. T. S. Participação: ADVOGADO Nome: BALTAZAR TAVARES SOBRINHO OAB: 7815/PA Participação: ASSISTENTE Nome: B. T. S.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0827690-33.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. M. M. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: JEAN BRUNO SANTOS SERRAO DE CASTRO OAB: 20491/PA Participação: ADVOGADO Nome: YURI RODRIGUES CAMPOS OAB: 22521/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0810499-43.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. A. S. I. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO OAB: 4905/PA Participação: ADVOGADO Nome: KATIA REGINA PEREIRA AMERICO OAB: 7682/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: A. G. M. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: JOSUE DUTRA DE MORAES OAB: 10465/PA Participação: ADVOGADO Nome: ZANANDREA CARLA ALENCAR OLIVEIRA OAB: 19506/PA Participação: ASSISTENTE Nome: A. M. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: JOSUE DUTRA DE MORAES OAB: 10465/PA Participação: ADVOGADO Nome: ZANANDREA CARLA ALENCAR OLIVEIRA OAB: 19506/PA Participação: ASSISTENTE Nome: Z. C. A. O. Participação: ASSISTENTE Nome: J. D. D. M. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: J. M. P. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO OAB: 4905/PA Participação: ASSISTENTE Nome: A. F. P. A.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 33038536, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0825542-49.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. B. Participação: ADVOGADO Nome: AUGUSTO BARBOSA OAB: 281394/SP Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: ASSISTENTE Nome: M. P. D. E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0826217-12.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. M. B. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: CASSILENE PEREIRA MILHOMEM OAB: 12141/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELISANE DOS SANTOS ARRUDA OAB: 930/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P. D.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 15 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0820862-21.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. V. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA OAB: 19588/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA OAB: 6947/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Considerando o pedido ID 33037537, intímem-se as partes, através de seus procuradores, acerca da comunicação de cessão de crédito ID 33037539, nos termos do *caput* do art. 45 da Resolução CNJ n. 303/2019.

Após a **efetiva intimação** das partes, certifique-se e retornem os autos conclusos para análise do supra referido pedido.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 15 de janeiro de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0812940-94.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. R. A. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA OAB: 26348/PA Participação: REQUERENTE Nome: F. D. I. E. D. C. N. A. J. I. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOANA ZAGO CARNEIRO OAB: 18629/ES Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA VALVERDE GARCIA OAB: 194345/MG Participação: REQUERENTE Nome: B. T. D. D. T. E. V. M. S. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOANA ZAGO CARNEIRO OAB: 18629/ES Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA VALVERDE GARCIA OAB: 194345/MG Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0815425-67.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: P. S. S. Participação: ADVOGADO Nome: SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA OAB: 26348/PA Participação: REQUERENTE Nome: C. M. M. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: CAMILA MESA DIOS OAB: 231388/RJ Participação: ADVOGADO Nome: MIRIAN MENEZES DIAS OAB: 220418/RJ Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. A. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA

DESPACHO

Intime-se o beneficiario acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0806161-55.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. C. P. D. C. Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Intimem-se as partes credora/beneficiaria e devedora para que se manifestem, no prazo de 03 (três) dias, acerca dos calculos constantes do ID 33037487.

Em caso de anuência, a parte beneficiaria fica intimada para apresentar seus documentos pessoais (RG e CPF) e dados bancarios.

Decorrido o prazo assinalado, certifique-se e, em seguida, encaminhe os autos conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, data e assinatura eletrônica.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0801373-32.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. R. D. S. S. Participação: ADVOGADO Nome: ETTORE BATTU FILHO OAB: 17000/PA Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA OAB: 10448/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERENTE Nome: E. P. E. A. S. Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. D. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA OAB: 22334/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELLEM SANTANA DA SILVA OAB: 24244/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: B. T. S.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0819719-65.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: N. D. J. E. V. Participação: ADVOGADO Nome: DEUSDETE ALVES PEREIRA FILHO OAB: 24391/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0804659-18.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. B. S. V. Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO BRAGA GOMES OAB: 25826/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA LUCIA SOUZA BRAGA OAB: 7255/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS BRAGA GOMES OAB: 28266/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. M. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: ELIANE CORREA DE MELO FEITOSA OAB: 26725/PA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA OAB: 30191/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA CAROLINA DE ASSIS DOS SANTOS OAB: 29607/PA

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813028-35.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. C. S. P. Participação: ADVOGADO Nome: SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA OAB: 26348/PA Participação: REQUERENTE Nome: F. D. I. E. D. C. N. A. J. I. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOANA ZAGO CARNEIRO OAB: 18629/ES Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA VALVERDE GARCIA OAB: 194345/MG Participação: REQUERENTE Nome: B. T. D. D. T. E. V. M. S. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOANA ZAGO CARNEIRO OAB: 18629/ES Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA VALVERDE GARCIA OAB: 194345/MG Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813256-10.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. C. M. D. S. G.
Participação: ADVOGADO Nome: SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA OAB: 26348/PA
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0801300-60.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. L. D. O.
Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA OAB: 10448/PA
Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERIDO Nome: M.
D. S. D. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA OAB:
22334/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELLEM SANTANA DA SILVA OAB: 24244/PA Participação:
TERCEIRO INTERESSADO Nome: B. T. S.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0801565-62.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: Z. A. N. Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA OAB: 10448/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. D. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: ELLEM SANTANA DA SILVA OAB: 24244/PA Participação: ADVOGADO Nome: NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA OAB: 22334/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: B. T. S. Participação: ADVOGADO Nome: BALTAZAR TAVARES SOBRINHO OAB: 7815/PA Participação: ASSISTENTE Nome: B. T. S.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813409-43.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. G. P. Participação: ADVOGADO Nome: SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA OAB: 26348/PA Participação: REQUERENTE Nome: F. D. I. E. D. C. N. A. J. I. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOANA ZAGO CARNEIRO OAB: 18629/ES Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA VALVERDE GARCIA OAB: 194345/MG Participação: REQUERENTE Nome: B. T. D. D. T. E. V. M. S. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOANA ZAGO CARNEIRO OAB: 18629/ES Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA VALVERDE GARCIA OAB: 194345/MG Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0805059-32.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: T. G. N. D. Participação: ADVOGADO Nome: TADZIO GERALDO NAZARETH DIAS OAB: 15457/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. I. D. P.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0805319-12.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. D. J. C. Participação: ADVOGADO Nome: TADZIO GERALDO NAZARETH DIAS OAB: 15457/PA Participação: ADVOGADO Nome: ISAQUE DA CONCEICAO FERREIRA OAB: 30388/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. I. D. P.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0802320-86.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. D. S. O.
Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA OAB: 10448/PA
Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERIDO Nome: M.
D. S. D. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: ELLEM SANTANA DA SILVA OAB: 24244/PA
Participação: ADVOGADO Nome: NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA OAB: 22334/PA

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0804295-46.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. C. S.
Participação: ADVOGADO Nome: GESSICA LOREN BAIA GOMES OAB: 17381/PA Participação:
ADVOGADO Nome: MARCIA GISELLY COSTA DE OLIVEIRA OAB: 17708/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. S. I. D. P.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0801359-48.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. C. D. C. F. Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA OAB: 10448/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERENTE Nome: E. P. E. A. S. Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. D. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA OAB: 22334/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELLEM SANTANA DA SILVA OAB: 24244/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: B. T. S.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813735-37.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. E. C. M. F. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES OAB: 18476/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOANAINA DE PAIVA RODRIGUES OAB: 17967/PA Participação: ADVOGADO Nome: SHIRLEY VIANA MARQUES OAB: 14940/PA Participação: ADVOGADO Nome: DELCIANA NOVAES DA SILVA OAB: 36241/PA Participação: ADVOGADO Nome: THARCISIO SANTOS DA SILVA OAB: 36656/PA

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0806147-71.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. D. M. C.
Participação: ADVOGADO Nome: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS OAB: 2731/PA
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Intimem-se as partes credora/beneficiária e devedora para que se manifestem, no prazo de 03 (três) dias, acerca dos calculos constantes do ID 32994415.

Em caso de anuência, a parte beneficiária fica intimada para apresentar seus documentos pessoais (RG e CPF) e dados bancarios.

Decorrido o prazo assinalado, certifique-se e, em seguida, encaminhe os autos conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, data e assinatura eletrônica.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0812973-84.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. D. S. E. S.
Participação: ADVOGADO Nome: SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA OAB: 26348/PA
Participação: REQUERENTE Nome: F. D. I. E. D. C. N. A. J. I. Participação: ADVOGADO Nome: JOANA ZAGO CARNEIRO OAB: 18629/ES Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA VALVERDE GARCIA OAB: 194345/MG Participação: ADVOGADO Nome: GABRIELA GONCALVES MARTINS DE FREITAS OAB: 329754/SP Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL PROCOPIO VICENTE OAB: 224652/MG Participação: REQUERENTE Nome: B. T. D. D. T. E. V. M. S. Participação: ADVOGADO Nome: JOANA ZAGO CARNEIRO OAB: 18629/ES Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA VALVERDE GARCIA OAB: 194345/MG Participação: ADVOGADO Nome: GABRIELA GONCALVES MARTINS DE FREITAS OAB: 329754/SP Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL PROCOPIO VICENTE OAB: 224652/MG Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiario acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813077-76.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. G. L. Participação: ADVOGADO Nome: SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA OAB: 26348/PA Participação: REQUERENTE Nome: F. D. I. E. D. C. N. A. J. I. Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA VALVERDE GARCIA OAB: 194345/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOANA ZAGO CARNEIRO OAB: 18629/ES Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: REQUERENTE Nome: B. T. D. D. T. E. V. M. S. Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA VALVERDE GARCIA OAB: 194345/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOANA ZAGO CARNEIRO OAB: 18629/ES Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiario acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0800632-89.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. S. S. Participação: ADVOGADO Nome: SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA OAB: 26348/PA Participação: REQUERENTE Nome: X. P. F. D. I. E. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: JOANA ZAGO CARNEIRO OAB: 18629/ES Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA VALVERDE GARCIA OAB: 194345/MG Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: REQUERENTE Nome: X. V. A. M. L. Participação: ADVOGADO Nome: JOANA ZAGO CARNEIRO OAB: 18629/ES Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA VALVERDE GARCIA OAB: 194345/MG Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. A. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: J. D. D. D. V. U. D. C. D. M. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0810918-63.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. D. F. D. Participação: ADVOGADO Nome: ANA LUCIA BARRETO DE CARVALHO OAB: 7497/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: JECONIAS DA SILVA SOARES OAB: 4393/AP Participação: ADVOGADO Nome: LIDIA CECILIA HERRERA DA SILVA OAB: 163586/MG Participação: ADVOGADO Nome: RIZONILSON DE FREITAS BARROS OAB: 29237/PA

DESPACHO

Considerando a petição de ID 33039687, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0800928-14.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. A. L. L. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO JOAO BRITO ALVES OAB: 12222/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. J. P.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 0800928-14.2024.8.14.0000, intime-se o ente devedor para que, **no prazo**

de 10 dias, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0816107-22.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. J. B. A. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO JOAO BRITO ALVES OAB: 12222/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. J.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 33038521, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0812470-63.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. M. D. S. Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 33059341, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0803064-52.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. M. D. M. A.
Participação: ADVOGADO Nome: MANOEL DE JESUS ALVES FRANCO OAB: 3451/GO Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. P. D.

DESPACHO

Intime-se, novamente, o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, ressaltando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0805320-94.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. D. A. N.
Participação: ADVOGADO Nome: MARCIA GISELLY COSTA DE OLIVEIRA OAB: 17708/PA Participação:
ADVOGADO Nome: GESSICA LOREN BAIA GOMES OAB: 17381/PA Participação: REQUERIDO Nome:
M. D. S. I. D. P.

Considerando o pedido ID 32347082 e certidão ID 33050730, manifeste-se o beneficiário, no prazo de 05 (cinco) dias.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0800818-15.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. C. S. M.
Participação: ADVOGADO Nome: LUIS CARLOS SILVA MENDONCA OAB: 5781/PA Participação:
REQUERIDO Nome: E. D. P.

Ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento da parcela superpreferencial, conforme cálculo ID 281165536 e ID 31759135, atentando-se para os dados bancários do beneficiário.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório do saldo remanescente, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0807965-58.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. N. D. L. D.
Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. B.

Considerando a manifestação ID 33047896, **defiro** a superprioridade por idade à **parte credora/beneficiária**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ.

Cumpra-se ressaltar que o pagamento superpreferencial será efetuado por credor e não importará em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da Resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806402-97.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: H. C. P. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 6795/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Considerando a certidão ID 32328315, arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0802319-04.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. F. M. B. Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA OAB: 10448/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. D. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: ELLEM SANTANA DA SILVA OAB: 24244/PA Participação: ADVOGADO Nome: NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA OAB: 22334/PA

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0826031-86.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. D. D. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO RAFAEL SILVA CORREA OAB: 27930/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0826567-97.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. V. B. Participação: ADVOGADO Nome: THAISE MELUL VIEIRA OAB: 21886/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: ASSISTENTE Nome: M. P. D. E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0802401-35.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. R. S. D. Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA OAB: 10448/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. D. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA OAB: 22334/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELLEM SANTANA DA SILVA OAB: 24244/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: B. T. S. Participação: ADVOGADO Nome: BALTAZAR TAVARES SOBRINHO OAB: 7815/PA Participação: ASSISTENTE Nome: B. T. S.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0804953-70.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. D. S. C. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MARCIA GISELLY COSTA DE OLIVEIRA OAB: 17708/PA Participação: ADVOGADO Nome: GESSICA LOREN BAIÁ GOMES OAB: 17381/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. I. D. P.

Considerando o pedido ID 32351574 e certidão ID 33050720, manifeste-se o beneficiário, no prazo de 05 (cinco) dias.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0825903-66.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. M. N. P. Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO MANOEL FORTES TUNES OAB: 65375/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0812940-94.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. R. A. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA OAB: 26348/PA Participação: REQUERENTE Nome: F. D. I. E. D. C. N. A. J. I. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOANA ZAGO CARNEIRO OAB: 18629/ES Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA VALVERDE GARCIA OAB: 194345/MG Participação: REQUERENTE Nome: B. T. D. D. T. E. V. M. S. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOANA ZAGO CARNEIRO OAB: 18629/ES Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA VALVERDE GARCIA OAB: 194345/MG Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. A.

DESPACHO

Retornem os autos por não haver motivo para a conclusão.

Belém, 15 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0801546-56.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. A. V. Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA OAB: 10448/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO PINTO OAB: 2816/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. D. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: ELLEM SANTANA DA SILVA OAB: 24244/PA Participação: ADVOGADO Nome: NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA OAB: 22334/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: B. T. S. Participação: ADVOGADO Nome: BALTAZAR TAVARES SOBRINHO OAB: 7815/PA Participação: ASSISTENTE Nome: B. T. S.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0826033-56.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: N. M. L. Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL DE ATAIDE AIRES OAB: 12466/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessarios de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)s beneficiário(a)s para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancarios para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0826566-15.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. H. C. D.
Participação: ADVOGADO Nome: CLAUBER HUDSON CARDOSO DUARTE OAB: 23621/PA
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825649-93.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. M. G. D. S. N.
Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ SIMONSEN SOARES DA SILVA OAB: 1392/AP Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. A.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 15 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825819-65.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: V. T. L. Participação: ADVOGADO Nome: IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA OAB: 9701/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. T. Participação: ADVOGADO Nome: ALDO CESAR SILVA DIAS OAB: 11396/PA

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 15 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0826170-38.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. O. B. B. & C. L. Participação: ADVOGADO Nome: JOELIO ALBERTO DANTAS OAB: 8624/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE DANIEL OLIVEIRA DA LUZ OAB: 4867/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. C. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: PAULO CESAR VASCONCELOS BARBOSA OAB: 4602 Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: J. D. S. I. D. A. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: J. D. O. D. L. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: J. D. S. I. D. A.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 15 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0826038-78.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. N. P.
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0826347-02.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. C. M. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: MONALISA DE SOUZA PORFIRIO OAB: 27616/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR OAB: 12598/PA Participação: ADVOGADO Nome: YHAN FELLIPE BASTOS RODRIGUES OAB: 27165/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0826564-45.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. S. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: CLAUBER HUDSON CARDOSO DUARTE OAB: 23621/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0808236-04.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: G. U. V. Participação: ADVOGADO Nome: KATIA TOLENTINO GUSMAO OAB: 4213/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intime-se o ente devedor sobre a informação de ID 33069896.

Belém, 15 de janeiro de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0826210-20.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: W. M. G. I. D. N. L. Participação: ADVOGADO Nome: RODOLFO MEIRA ROESSING OAB: 12719/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS OAB: 6778/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS NUNES CHAMA OAB: 16956/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 15 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0826071-68.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. J. C. F. S.
Participação: ADVOGADO Nome: ROBERIO TOLEDO PESSOA OAB: 45973/PE Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: V. M. T. D. A.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 15 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0826574-89.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. C. D. S. -. S. D.
A. Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA OAB: 8770/PA
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0826895-27.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. A. V. S. D. R.
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0826072-53.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: K. A. D. T.
Participação: ADVOGADO Nome: ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS OAB: 11658/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. A.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 15 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0827118-77.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: K. R. C. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO OAB: 14080/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA OAB: 20238/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804669-33.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. V. S. Participação: ADVOGADO Nome: DENNIS VERBICARO SOARES OAB: 9685/PA Participação: ADVOGADO Nome: GISANY PANTOJA QUARESMA OAB: 23198/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

Ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento e recolhimento/devolução de retenções legais, conforme cálculo ID 31623504, referente à **parcela 2/5** (art. 100, §20 da CF), atentando-se para os dados bancários do beneficiário.

Intime-se o ente público para que apresente nos autos, no prazo de **30 (trinta) dias após o pagamento do beneficiário**, os comprovantes de recolhimento dos descontos obrigatórios (IR e previdência) porventura devidos.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 15 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825541-64.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. D. D. M. E. P. P. S. L. Participação: ADVOGADO Nome: BENEDITO FERREIRA DE CAMPOS FILHO OAB: 7058/SP Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA FERREIRA MACHADO OAB: 371857/SP Participação: ADVOGADO Nome: AUGUSTO BARBOSA OAB: 281394/SP Participação: ADVOGADO Nome: LUIS GUSTAVO SCATOLIN FELIX BOMFIM OAB: 325284/SP Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: ASSISTENTE Nome: M. P. D. E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0826568-82.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: T. M. V. Participação: ADVOGADO Nome: THAISE MELUL VIEIRA OAB: 21886/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: ASSISTENTE Nome: M. P. D. E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0826049-10.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. M. F. L. Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825707-96.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. F. P. D. L. Participação: ADVOGADO Nome: KENIA CRISTINA COELHO RIBEIRO OAB: 16880/PA Participação: ADVOGADO Nome: RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO OAB: 16766/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAIMUNDO JOSE PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR OAB: 18872/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)s beneficiário(a)s para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0827691-18.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: Y. R. C. Participação: ADVOGADO Nome: YURI RODRIGUES CAMPOS OAB: 22521/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)s beneficiário(a)s para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0826085-52.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: N. P. G. Participação: ADVOGADO Nome: KLEECIA KALHIANE MOTA COSTA OAB: 19301/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P. D. Participação: ADVOGADO Nome: RONILTON ARNALDO DOS REIS OAB: 10976/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALVA RINE ALVES DA SILVA OAB: 10918/PA

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 15 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825547-71.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: B. S. A. Participação: ADVOGADO Nome: PATRICIA LUIZA WERNECK HANNEMANN OAB: 22590/PA Participação: ADVOGADO Nome: SABRINA PAULETTI SPERANDIO OAB: 248792/SP Participação: ADVOGADO Nome: JOAO CARLOS CORSINI GAMBOA OAB: 74083/SP Participação: ADVOGADO Nome: MARCO AURELIO ONUKI OAB: 222019/SP Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0826171-23.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. R. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: KLECIA KALHIANE MOTA COSTA OAB: 19301/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. R.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 15 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825810-06.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. S. D. S. M. Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO OAB: 7737/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. M. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA OAB: 30191/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELIANE CORREA DE MELO FEITOSA OAB: 26725/PA Participação: ADVOGADO Nome: YGOR FERNANDES DO CARMO SILVA OAB: 32274/PA

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da

Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 15 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0826032-71.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. P. B. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS registrado(a) civilmente como MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS OAB: 18478/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0826204-13.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: W. M. G. I. D. N. L. Participação: ADVOGADO Nome: RODOLFO MEIRA ROESSING OAB: 12719/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 15 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0809863-77.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. F. R. R. Participação: ADVOGADO Nome: PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO OAB: 8726/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: DARTE DOS SANTOS VASQUES OAB: 16703/PA

DESPACHO

Considerando a petição de ID 33045169, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0826501-20.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. R. G. M. Participação: ADVOGADO Nome: VITORIA CAROLINE DA SILVA LOPES OAB: 39851/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNA GUAPINDAIA BRAGA DA SILVEIRA OAB: 14813/PA Participação: ADVOGADO Nome: ERICK BRAGA BRITO OAB: 17450/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0827150-82.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. F. L. M. Participação: ADVOGADO Nome: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO OAB: 14080/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA OAB: 20238/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825560-70.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: N. C. N. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: RENATO VINICIOS SILVA DE SOUSA OAB: 32424/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. Q. Participação: ADVOGADO Nome: PABLO TIAGO SANTOS GONCALVES OAB: 11546/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO LUZ REIS OAB: 24906/PA

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 15 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA VANIA FORTES BITAR. Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 9h, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vania Fortes Bitar, Presidente da Seção de Direito Penal, em exercício declarou aberta a 37ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, com a presença dos Exmos. Srs. Deses Rosi Maria Gomes de Farias , Kédima Lyra, Pedro Pinheiro Sotero, Jorge Luiz Lisboa Sanches, Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues e Sérgio Augusto de Andrade Lima, do Exmo. Sr. Dr. Sergio Tiburcio dos Santos Silva (representante do Ministério Público) e da Secretária da Seção de Direito Penal, Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco. Ausências justificadas : Exmos. Deses. Rômulo José Ferreira Nunes, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Leonam Gondim da Cruz Junior, Eva do Amaral Coelho. Após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Exmo. Des. Presidente, em exercício, deu início aos trabalhos na seguinte ordem:

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem: 001

Processo: 0821035-45.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO E PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

PACIENTE: CRISTIAN FELIPE SOUZA VIEIRA

ADVOGADO: JAILSON LIMA DE SOUSA - (OAB GO65233-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE BREVES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Sustentação oral – Dr(a). Jailson Lima de Sousa (embora inscrito, desistiu da sustentação oral, conforme contato mantido com a Assessoria do Plenário, via chat)

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 002

Processo: 0816854-98.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora KÉDIMA LYRA

PACIENTE: RYAN RIO SATURNO LIMA

ADVOGADO: OMAR ADAMIL COSTA SARE - (OAB PA13052-A)

ADVOGADO: EDSON SILVA OLIVEIRA JÚNIOR - (OAB PA31250-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ANAPU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 003

Processo: 0821091-78.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

PACIENTE: FELIPE SILVA ALVES

ADVOGADO: CAIO PADARATZ SANTOS DE ALMEIDA - (OAB PA41123)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Sustentação oral – Dr(a). Caio Padaratz Santos de Almeida (remotamente)

Indagados a Defesa e o Ministério Público, ambos dispensaram a leitura do relatório

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 004

Processo: 0818619-07.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

AGRAVANTE: JOÃO VELOSO DE CARVALHO

ADVOGADO: JOÃO VELOSO DE CARVALHO - (OAB PA13661-A)

ADVOGADO: EDVAN RUI PINTO COUTEIRO - (OAB PA14250-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 30159029, prolatada em 24/09/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

*Suspeição: Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

Sustentação oral – Dr(a). João Veloso de Carvalho

Indagados a Defesa e o Ministério Público, ambos dispensaram a leitura do relatório

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal negou provimento ao agravo regimental

Ordem: 005

Processo: 0820413-63.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

PACIENTE: RIZOMAR PEREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO: NAYARA SILVA CARVALHO - (OAB PA23013-A)

ADVOGADO: EMANUEL CLÁUDIO TAVARES ARAÚJO - (OAB PA17343-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RETIRADO – a pedido do Exmo. Des. Relator

Ordem: 006

Processo: 0822490-45.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

AGRAVANTE: MARIA JOSÉ BAIA PINTO AMÉRICO

ADVOGADO: CÉSAR RAMOS DA COSTA - (OAB PA11021-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 30959255, prolatada em 21/10/2025 e publicado no DJEN em 24/10/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Retirado – a pedido do Exmo. Des. Relator

Ordem: 007

Processo: 0820451-75.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

PACIENTE: CARLOS MORETTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: THALLES VIEIRA MARIANO - (OAB PA28865-A)

ADVOGADO: ÂNGELA ANDRESSA DA CUNHA ALVES - (OAB PA31069-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0801080-28.2025.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a) Desembargadora KÉDIMA LYRA

IMPETRANTE: TONY GLEYDSON DA SILVA BARROS

ADVOGADO: TONY GLEYDSON DA SILVA BARROS - (OAB PA19444-A)

ADVOGADO: ANNA CLARA SOARES PALHETA - (OAB PA39917-A)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BRASIL NOVO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Sustentação oral – Dr(a). Tony Gleydson da Silva Barros (remotamente)

Indagados a Defesa e o Ministério Público, ambos dispensaram a leitura do relatório

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a segurança pleiteada.

Ordem: 009

Processo: 0811570-46.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes)

Relator(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Revisor(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

REQUERENTE: J. W. J. DE S

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

ADIADO – ausência justificada da Exma. Desa. Revisora

Ordem: 010

Processo: 0819480-90.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: CONCÓRDIA DO PARÁ

Relator(a): Desembargador SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: J L DE M

ADVOGADO: RAFAEL ALEX DANTAS BENTES - (OAB PA37806-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Sustentação oral – Dr(a). Bernardo Luz

Indagados a Defesa e o Ministério Público, ambos dispensaram a leitura do relatório

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou parcialmente procedente o pedido revisional, para, desconstituindo em parte o acórdão e a sentença condenatória, afastar a incidência da causa de aumento de pena prevista no art. 226, inciso II, do Código Penal Brasileiro. Por consequência, redimensionou a pena definitiva do requerente para 09 (nove) anos de reclusão, mantido o regime inicial fechado.

Ordem: 011

Processo: 0804580-05.2025.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: BARCARENA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

REQUERENTE: VITOR HUGO GUTIERREZ ALVES

ADVOGADO: KAREN TEIXEIRA DE SIQUEIRA - (OAB PA31324-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Belém)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Sustentação oral – Dr(a). Karen Teixeira de Siqueira

Indagados a Defesa e o Ministério Público, ambos dispensaram a leitura do relatório

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal indeferiu o pedido.

Ordem: 012

Processo: 0822377-91.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

PACIENTE: FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: GIANCARLO ALVES TEODORO - (OAB PA19648-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BRASIL NOVO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 013

Processo: 0823555-75.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

PACIENTE: MARCOS GONÇALVES DE SOUZA

ADVOGADO: BRUCE ADAMS DOS SANTOS BARROS - (OAB PA24528-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE RIO MARIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

ADIADO

Ordem: 014

Processo: 0817155-45.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora KÉDIMA LYRA

PACIENTE: EDINALDO FILHO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

ADVOGADO: NALY DO SOCORRO RODRIGUES BACHA - (OAB PA18147-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BAIÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

Sustentação oral – Dr(a). Naly do Socorro Rodrigues Bacha

Indagados a Defesa e o Ministério Público, ambos dispensaram a leitura do relatório

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 015

Processo: 0821541-21.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: GERALDO DANIEL DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOSEMIR MARTINS DOS SANTOS - (OAB MT15995-A)

ADVOGADO: HEITOR BRUNO MOREIRA CAMARGO - (OAB MT35960-O)

ADVOGADO: GUILHERME DE ARAÚJO PINHO COSTA - (OAB DF70641-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DAS COMARCAS DO INTERIOR

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). AMÉLIA SATOMI IGARASHI

Sustentação oral – Dr(a). Guilherme de Araújo Pinho Costa (remotamente)

Indagados a Defesa e o Ministério Público, ambos dispensaram a leitura do relatório

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 016

Processo: 0814244-60.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE IMPRESTABILIDADE DA PROVA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: AGENOR VIEIRA GOMES FILHO

ADVOGADO: BRUNO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA - (OAB TO3788-A)

ADVOGADO: WAGNER AGUIAR DE OIS - (OAB MA15595-A)

ADVOGADO: BIANCA CAROLINE RAMOS TEIXEIRA - (OAB MA20307-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE DOM ELISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Sustentação oral – Dr(a). Bruno Guilherme da Silva Oliveira

Indagados a Defesa e o Ministério Público, ambos dispensaram a leitura do relatório

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 017

Processo: 0822328-50.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: VALDIR ÂNGELO DOS SANTOS

ADVOGADO: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

ADVOGADO: ATAHUALPA PEREIRA DA SERRA FILHO - (OAB PA7939-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Sustentação oral – Dr(a). Atahualpa Pereira Serra Filho

Indagados a Defesa e o Ministério Público, ambos dispensaram a leitura do relatório

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 018

Processo: 0818172-19.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: NILTON CEZAR ALVES DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO - (OAB PA14948-A)

ADVOGADO: PAULO ROBERTO BATISTA DA COSTA JÚNIOR - (OAB PA19985-A)

ADVOGADO: JADER BENEDITO DA PAIXÃO RIBEIRO - (OAB PA11216-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CURIONÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

*Suspeição: Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

ADIADO - a pedido do Exmo. Des. Relator

Ordem: 019

Processo: 0816815-04.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE E LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: A DA S E S

ADVOGADO: ORTEMBECK MENDES LACERDA - (OAB PA34956-A)

ADVOGADO: JONATAS DA SILVA SILVA - (OAB PA40446)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Sustentação oral – Dr(a). Jonatas da Silva (remotamente)

Indagados a Defesa e o Ministério Público, ambos dispensaram a leitura do relatório

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 020

Processo: 0815601-75.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

Relator(a): PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: LUCAS DANIEL AMARANTE DE SOUSA

ADVOGADO: LEON CÁSSIO CARDOSO TANGERINO - (OAB SP366235-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Sustentação oral – Dr(a). Jorge Tangerino

Indagados a Defesa e o Ministério Público, ambos dispensaram a leitura do relatório

ADIADO – em razão do pedido de vista requerido pela Exma. Desa. Vania Fortes Bitar. Antes do pedido de vista, o Exmo. Des. Pedro Pinheiro Sotero (Relator) votou pela denegação da ordem.

Ordem: 021

Processo: 0822302-52.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

PACIENTE: J P DA S

ADVOGADO: FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS ALMEIDA - (OAB PA40684)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ACARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Sustentação oral – Dr(a). Fabio Junior dos Santos Almeida

Indagados a Defesa e o Ministério Público, ambos dispensaram a leitura do relatório

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do habeas corpus, por supressão de instância, porém, recomendou ao magistrado de 1º grau que aprecie, incontinenti, o pedido de reconsideração que se encontra pendente de análise.

Ordem: 022

Processo: 0823200-65.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

PACIENTE: T B DE S

ADVOGADO: LEONARDO LUZ DA SILVA - (OAB TO10731-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). AMÉLIA SATOMI IGARASHI

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 023

Processo: 0817554-74.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: DOM ELISEU (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: A L DE S

ADVOGADO: ANTÔNIO VITOR CARDOSO TOURÃO PANTOJA - (OAB PA19782-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

ADIADO – ausência justificada da Exma. Desa. Revisora

Ordem: 024

Processo: 0802995-15.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (7ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

Revisor(a): Desembargador JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES

ADVOGADO: ANTÔNIO RAFAEL SILVA CORREA - (OAB PA27930-A)

ADVOGADO: CARLOS FELIPE ALVES GUIMARÃES - (OAB PA18307-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

*Suspeição: Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Sustentação oral – Dr(a). Carlos Felipe Alves Guimarães.

Indagados a Defesa e o Ministério Público, ambos dispensaram a leitura do relatório

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal rejeitou as preliminares de nulidade por ausência de intimação e de violação ao sistema acusatório, ambas suscitadas pela defesa do requerente. No mérito, também à unanimidade, a Colenda Corte julgou parcialmente procedente o pedido revisional, única e exclusivamente, para afastar o efeito extrapenal da condenação consistente na perda do cargo público de Policial Civil, previsto no art. 92, inciso I, do Código Penal Brasileiro, mantidos, no mais, todos os demais termos da sentença condenatória transitada em julgado, incluindo o quantum da pena privativa de liberdade e o regime inicial de cumprimento.

E por fim, não havendo mais processos a serem julgados e após agradecer a presença de todos, a Exma. Desa. Presidente, em exercício, declarou encerrada a sessão às 14h15. Eu, (Maria de Nazaré Carvalho Franco), Secretária da Seção de Direito Penal, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta Presidência.

Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Presidente da Seção de Direito Penal

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

79ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – PJE, DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada em 9 de dezembro de 2025, às 10h, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira (Presidente) Eva do Amaral Coelho, Kédima Lyra, Pedro Pinheiro Sotero, Jorge Luiz Lisboa Sanches, Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, Sérgio Augusto de Andrade Lima e o representante do Ministério Público Dr(a). Sérgio Tiburcio dos Santos Silva.

PROCESSOS JULGADOS

Ordem: 001

Processo: 0824409-69.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ELIELTON SOUSA DE LIMA

ADVOGADO: IASMIM RAINNER PEREIRA GALHARDO - (OAB PA29039-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem

Ordem: 002

Processo: 0823371-22.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: MATHEUS DA SILVA

ADVOGADO: DANIELE MONTEIRO SIGNORELLI - (OAB SP279096)

ADVOGADO: ADRIANA GOMES DE ARAÚJO - (OAB SP170122)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a impetração.

Ordem: 003

Processo: 0814813-61.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: LEONARDO FERNANDES LASSALVIA

ADVOGADO: EWERTON FREITAS TRINDADE - (OAB PA9102-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE EM MEIO FECHADO E SEMIABERTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO – PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a impetração, porém de ofício,

concedeu a ordem para estabelecer a fixação do regime semiaberto ao paciente.

Ordem: 004

Processo: 0820989-56.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

AGRAVANTE: ANTÔNIO CARLOS DE AMORIM CARDOSO

ADVOGADO: RENAN MACEDO VILELA GOMES - (OAB GO49848)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 30510567, prolatada em 06/10/2025 e publicado no DJEN em 08/10/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou prejudicado o agravo interposto.

Ordem: 005

Processo: 0822025-36.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: RAIMUNDO BALDEZ DA LUZ

ADVOGADO: IDEILRES ALVES DA SILVA - (OAB PA15352-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE VISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 006

Processo: 0822583-08.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JULIANA SOARES REIS

ADVOGADO: BRENDA MARGALHO DA ROSA - (OAB PA28792-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem

Ordem: 007

Processo: 0822277-39.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JADERSON DA COSTA BEZERRA

ADVOGADO: ROBERTO SANTOS ARAÚJO - (OAB PA2708-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem

Ordem: 008

Processo: 0823180-74.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JEOVANE SOUSA PANTOJA

ADVOGADO: KELVYN CARLOS DA SILVA MENDES - (OAB PA26494-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 009

Processo: 0823147-84.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: REGINALDO DA SILVA E SILVA

ADVOGADO: LUCIANO LIMA VIEIRA - (OAB PA36686-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem

Ordem: 010

Processo: 0810077-97.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ALEXANDRE DA CRUZ LACERDA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ELDORADO DO CARAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem

Ordem: 011

Processo: 0823140-92.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: THALES FELIPE VIEIRA

ADVOGADO: ELYENNE CINTYA GONÇALVES DOS SANTOS - (OAB PA20496-A)

ADVOGADO: RAMON DAVID EGUCHI MESQUITA - (OAB PA26318-B)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE XINGUARA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem

Ordem: 012

Processo: 0815353-12.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: FERNANDO DOS SANTOS MATA

PACIENTE: ERILSON LOPES DA SILVA

ADVOGADO: FRANCISCO DE SOUSA FERREIRA - (OAB PA38785-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a impetração.

Ordem: 013

Processo: 0818288-25.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: J F F A

ADVOGADO: MARCUS FABRÍCIO DO AMARAL CABRAL - (OAB PA23818-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a impetração.

Ordem: 014

Processo: 0823450-98.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: EDUARDO SOUZA PAIXÃO

ADVOGADO: JANDERSON VENTURIM VIANA - (OAB PA31009-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem

Ordem: 015

Processo: 0823639-76.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: PABLO HENRIQUE SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO DE PINHO PIRES - (OAB PA12401-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem

Ordem: 016

Processo: 0823448-31.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: LUÍS FELIPE BARBOSA DARQUINA

ADVOGADO: PAULA STEFÂNIA BORBA FERREIRA - (OAB PA35817-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA CRUZ DO ARARI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem

Ordem: 017

Processo: 0824878-18.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: PAULO HENRIQUE DO ROSÁRIO NEVES

ADVOGADO: DIEGO FAGNER DA COSTA CHAVES - (OAB PA28352-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARACANÃ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem

Ordem: 018

Processo: 0821922-29.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: C B DE M J

ADVOGADO: MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS BORDALLO - (OAB PA29138-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem

Ordem: 019

Processo: 0822267-92.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: THALITA CRISTINA DA SILVA ROCHA

ADVOGADO: JORGE RIBEIRO DIAS DOS SANTOS - (OAB PA24399-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem

Ordem: 020

Processo: 0822901-88.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: A F B

ADVOGADO: AMARANTO SILVA JÚNIOR - (OAB PA25836-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE RIO MARIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem

Ordem: 021

Processo: 0821712-75.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JOSÉ AMARO DA SILVA FILHO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem

Ordem: 022

Processo: 0822381-31.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: WESLYSON MARTINS DE ALENCAR SANTOS

ADVOGADO: OLIVALDO VALENTE DOS SANTOS JÚNIOR - (OAB PA26943-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 023

Processo: 0825326-88.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: D M S

ADVOGADO: JORGE RIBEIRO DIAS DOS SANTOS - (OAB PA24399-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a impetração.

Ordem: 024

Processo: 0822934-78.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: R DE S M

ADVOGADO: IVELSON SIMÕES DE CASTRO - (OAB PA32774-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE XINGUARA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem

Ordem: 025

Processo: 0822248-86.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: THIAGO SOUSA DA SILVA

ADVOGADO: LEONARDO BRAGA DUARTE - (OAB TO8161-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTANA DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 026

Processo: 0820469-96.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: LEANDRO DA SILVA LEÃO

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 027

Processo: 0822950-32.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: MARCOS VINÍCIUS LOPES DE LIMA

ADVOGADO: WALLACE AGUIAR LIMA - (OAB PA36952-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 028

Processo: 0824513-61.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: PAULO HENRIQUE LIMA MACENA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 029

Processo: 0823236-10.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: ALAN MÁRCIO AMARAL DA SILVA

ADVOGADO: ORLANDO JUNIO DA SILVA - (OAB MG199557)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 030

Processo: 0823321-93.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: MARCOS DE OLIVEIRA CARDOSO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE EM MEIO FECHADO E SEMIABERTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 031

Processo: 0823496-87.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: A E N

ADVOGADO: JOSÉ ANACLETO FERREIRA GARCIAS - (OAB PA22167-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE TAILÂNDIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 032

Processo: 0820813-77.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

AGRAVANTE: RONYSON SUDÁRIO RAMOS GOMES

ADVOGADO: IVALDO COSTA DA SILVA - (OAB MA17838-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 30703301, prolatada em 12/10/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OURILÂNDIA DO NORTE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 033

Processo: 0823046-47.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: M A F

ADVOGADO: DALDO DINIZ DOS SANTOS - (OAB PA39656-A)

ADVOGADO: EDINELSON MOTA BATISTA - (OAB PA34325-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PRAINHA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 034

Processo: 0821441-66.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: WAGNER ROGÉRIO PEREIRA MARTINS

ADVOGADO: ALINE MARTINS RODRIGUES - (OAB PA36222-E)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 035

Processo: 0823221-41.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: ALAN SANTA BRIGIDA MORAES

ADVOGADO: DENIEL RUIZ DE MORAES - (OAB PA23281-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 036

Processo: 0823162-53.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: J A L

ADVOGADO: ANA PRISCILA PINTO CORRÊA - (OAB PA29439-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 037

Processo: 0817110-41.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: DAVI DA VERA CRUZ OLIVEIRA

ADVOGADO: RAPHAEL LOPES DA COSTA - (OAB PA28675-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IRITUIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 038

Processo: 0820222-18.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: DIEGO DA SILVA DE NAZARÉ

ADVOGADO: PATRICK RAFAEL DE MIRANDA TEIXEIRA - (OAB PA30420-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 039

Processo: 0819774-45.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: MAIKO DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES

ADVOGADO: HELLEM PATRICIA SOUSA VERAS - (OAB PA28320-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 040

Processo: 0820325-25.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: EDUARDO CABRAL DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RAFAEL ROLLA SIQUEIRA - (OAB PA14468-A)

ADVOGADO: AMANDA VIEIRA MARTINS - (OAB PA20758-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE NOVO REPARTIMENTO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 041

Processo: 0818930-95.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: MARCOS DE SOUZA CORRÊA

ADVOGADO: JOSIEL DE LIMA ABREU - (OAB PA21489-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTEL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 042

Processo: 0824058-96.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**

PACIENTE: EUJEFFERSON DE JESUS LIMA NUNES

ADVOGADO: MANOEL ADRIRLAN RAMOS DA ROCHA - (OAB PA36965-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 043

Processo: 0823459-60.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**

PACIENTE: F A B S

ADVOGADO: MELINA MEDEIROS DOS REIS FERREIRA - (OAB PA17633)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 044

Processo: 0821911-97.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**

PACIENTE: ADOLPHO ROBERTO VON LOHRMANN

ADVOGADO: FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO - (OAB PA14948-A)

ADVOGADO: PAULO ROBERTO BATISTA DA COSTA JÚNIOR - (OAB PA19985-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 045

Processo: 0823967-06.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**

PACIENTE: F F M

ADVOGADO: MATHEUS MONTALVÃO GUEDES CÉZAR - (OAB MT28715/O)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 046

Processo: 0825487-98.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**

PACIENTE: THIAGO LIMA DOS SANTOS

PACIENTE: ALDINEY LIMA DOS SANTOS MOTA

ADVOGADO: JONAS DO NASCIMENTO COSTA - (OAB PA37197-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 047

Processo: 0824135-08.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**

PACIENTE: GEOVANI AMARAL

ADVOGADO: FLÁVIO BUENO PEDROZA - (OAB MT21797-O)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 048

Processo: 0824403-62.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: HELIELTON GOMES

ADVOGADO: PAULO JOSÉ SILVA CIRINO - (OAB PA25851-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 049

Processo: 0819995-28.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: A F S

ADVOGADO: IGOR AMARAL DOS SANTOS - (OAB PA33314-A)

ADVOGADO: RÔMULO PINHEIRO DO AMARAL - (OAB PA9403-A)

ADVOGADO: YASMIM CAROLINE PIMENTEL DO AMARAL - (OAB PA21570-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 050

Processo: 0822881-97.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: MAGNO LOPES DA CRUZ

ADVOGADO: OSVALDO JOSÉ DUNCKE - (OAB SC34143)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 051

Processo: 0823309-79.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: LORRANE KELLY COSTA DA SILVA

ADVOGADO: LUIGI ROCHA DA SILVA BARBOSA - (OAB PA25582-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 052

Processo: 0823973-13.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: CLEBERSON XAVIER DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOSÉ CARLOS JORGE MELEM - (OAB PA43-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 053

Processo: 0824038-08.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: YURI CLEITON COSTA DE SOUSA

ADVOGADO: PEDRO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR - (OAB PA29409-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE NOVO REPARTIMENTO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 054

Processo: 0823642-31.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: LEONARDO BRENNER MARQUES DA COSTA ROCHA

ADVOGADO: VANDILSON DE SÁ ALMEIDA DA SILVA - (OAB PA34638-A)

ADVOGADO: LARISSA DA MOTA SILVA - (OAB PA32269-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 055

Processo: 0823404-12.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: LAURIANA SANTOS DA MOTA

ADVOGADO: LEONEL SILVA SOUSA - (OAB PA32177-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 056

Processo: 0816462-61.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: KRISTIAN SANTOS DE VASCONCELOS

ADVOGADO: GILMAR JOSÉ BOGO - (OAB PA40084)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Sessão encerrada às 10 horas do dia 11 de dezembro de 2025. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, digitei e subscrevi.

Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Presidente da Seção de Direito Penal

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

77ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – PJE, DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada em 21 de outubro de 2025, às 10h, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Vania Fortes Bitar (Presidente), Leonam Gondim da Cruz Junior, Rosi Maria Gomes de Farias, Eva do Amaral Coelho, Kédima Lyra, Pedro Pinheiro Sotero, Jorge Luiz Lisboa Sanches, Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, Sérgio Augusto de Andrade Lima e o representante do Ministério Público Dr(a). Sérgio Tiburcio dos Santos Silva.

PROCESSOS JULGADOS

Ordem: 001

Processo: 0820073-22.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

AGRAVANTE: L. R. A

ADVOGADO: WILLIAM JASSIE ARAÚJO OLIVEIRA KOVALSKI - (OAB PA34566-B)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 30608190, prolatada em 08/10/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE JACAREACANGA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal negou provimento ao agravo regimental.

Ordem: 002

Processo: 0819982-29.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: WANDERSON FARIAS MACHADO

ADVOGADO: RENNAN SOARES DE ABREU DIAS - (OAB RJ231967-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 003

Processo: 0821025-98.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: JOÃO MARCOS BRAGA LEITE

ADVOGADO: HADASSA CASTRO LEITE - (OAB PA32268-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO – PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 004

Processo: 0820485-50.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: WHISTERLEY SANTOS OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DAS COMARCAS DO INTERIOR

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 005

Processo: 0822573-61.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

AGRAVANTE: ADSON GUILHERME TELLES VASCONCELOS

ADVOGADO: MÁRIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES - (OAB PA11536-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 31013814, prolatada em 23/10/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal negou provimento ao agravo regimental.

Ordem: 006

Processo: 0815872-84.2025.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

EMBARGANTE: ROSÂNGELA SANTOS DE VASCONCELOS

ADVOGADO: LUÍS CARLOS ALENCAR DE BESSA - (OAB CE14126)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 30561830 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 02/10/2025 e publicado no DJEN em 09/10/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE EM MEIO FECHADO E SEMIABERTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal rejeitou os embargos de declaração opostos.

Ordem: 007

Processo: 0821099-55.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: L A DA S

ADVOGADO: HELTON MACHADO CARREIRO - (OAB PA22880-A)

ADVOGADO: JEAN RAMIREZ DA SILVA - (OAB PA25948-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE TAILÂNDIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0821292-70.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: FRANCISCO DE ASSIS COSTA DA SILVA

ADVOGADO: NAYANA DINIZ TULIO - (OAB PA22396-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE AURORA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 009

Processo: 0820915-02.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: V M R C

ADVOGADO: ANDRÉ DOS SANTOS CRUZ - (OAB PA33296-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DAS COMARCAS DO INTERIOR

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 010

Processo: 0821893-76.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: J I M N

ADVOGADO: VICTOR HUGO AMARAL DOS SANTOS - (OAB PA25208-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 011

Processo: 0816366-46.2025.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

EMBARGANTE: THIAGO PEREIRA CARVALHO

ADVOGADO: RAMON GEORGES DAHER - (OAB MA9722-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 31205682 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 31/10/2025 e publicado no DJEN em 05/11/2025 – V. Acórdão ID 30145617 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 22/09/2025 e publicado no DJEN em 25/09/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE DOM ELISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal rejeitou os embargos de declaração.

Ordem: 012

Processo: 0823141-77.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: LEILIANE FERREIRA SILVA

ADVOGADO: MARTHA PANTOJA ASSUNÇÃO - (OAB PA17854-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BAIÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 013

Processo: 0814769-42.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: VANDINHO DOS SANTOS MACHADO

ADVOGADO: CAROLINNE ARAÚJO LISBOA MAUÉS - (OAB PA27716-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTEL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 014

Processo: 0811108-55.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: NAYRA VITORIA MEDEIROS BASTOS

PACIENTE: LARISSA RAYANE TERCO DE NAZARÉ

ADVOGADO: HERIK GUILHERME BURMANN MARINHO - (OAB PA37272-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 015

Processo: 0820673-43.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ODINELMA BARBOSA RODRIGUES

ADVOGADO: SANDRA MARIA TAVARES BORGES - (OAB PA25762-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PONTA DE PEDRAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 016

Processo: 0823007-50.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: JOEDSON FRANCISCO BARROS DOS SANTOS

ADVOGADO: FLÁVIA RENATA FONTEL DE OLIVEIRA - (OAB PA6440-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 017

Processo: 0822261-85.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: LUCAS MATHEUS CORREA CARNEIRO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 018

Processo: 0822608-21.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: RENATA LAURIANE RODRIGUES MARTINS

ADVOGADO: LUCAS MARCELO DE OLIVEIRA PINTO - (OAB GO50667)

ADVOGADO: DARCYARA ANANIAS FAGUNDES DE SOUZA - (OAB PA34589-A)

ADVOGADO: REGIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA34309-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 019

Processo: 0823569-59.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: GLEISSON BATISTA BARBOSA

ADVOGADO: LEONARDO BRAGA DUARTE - (OAB TO8161-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTANA DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 020

Processo: 0823911-70.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: FRANCISCO ROSENEUDO DA SILVA

ADVOGADO: BRUCE ADAMS DOS SANTOS BARROS - (OAB PA24528-A)

ADVOGADO: JULIANN LENNON LIMA ALEIXO - (OAB PA598-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE RIO MARIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 021

Processo: 0823156-46.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: LUCAS BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO: YAGO LUAN CHARPINEL SOUZA - (OAB PA26502-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 022

Processo: 0822958-09.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: ELIELSON DA SILVA

ADVOGADO: JOSÉ VANDERI MAIA - (OAB RR716)

ADVOGADO: ADRIANO ARAÚJO DA SILVA - (OAB RR2082)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 023

Processo: 0821146-29.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: EDUARDO CARDOSO FERREIRA

ADVOGADO: JOÃO VICTOR CARDOSO VERONEZ - (OAB PA30205-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 024

Processo: 0821560-27.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: LUCAS DA VEIGA BAIÁ AZEVEDO

ADVOGADO: SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA - (OAB PA10870-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 025

Processo: 0823571-29.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: E S DA S

ADVOGADO: WADY CHARONE NETO - (OAB PA28194-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 026

Processo: 0822175-17.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

IMPETRANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

PACIENTE: MAYSÁ CÉLIA DE SOUZA MAGALHÃES

ADVOGADO: NATÁLIA PONTES QUINTELA - (OAB PA30838-A)

ADVOGADO: AFONSO HENRIQUE REBELO FURTADO - (OAB PA19197-A)

ADVOGADO: SANDY CARVALHO TEIXEIRA - (OAB PA29301-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 027

Processo: 0819954-61.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: CÉLIO FERNANDO CARVALHO DE SOUSA

ADVOGADO: LAYDY DANIELLE RIBEIRO SENA - (OAB PA40640)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 028

Processo: 0820993-93.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: DEDSON ARLLEY GOMES DA SILVA

ADVOGADO: CÉSAR RAMOS DA COSTA - (OAB PA11021-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SOURE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 029

Processo: 0821489-25.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: BENTO BLANDEFILDE BRASIL SILVA

ADVOGADO: MENDALLE TAMISSE RODRIGUES LEITE - (OAB PA23088-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ELDORADO DOS CARAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 030

Processo: 0820398-94.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: RODRIGO COSTA GONÇALVES

ADVOGADO: RAPHAEL REIS DE SOUSA - (OAB PA15356-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 031

Processo: 0823019-64.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: ALESSANDRO GOMES RODRIGUES

ADVOGADO: CAROLINNE ARAÚJO LISBOA MAUÉS - (OAB PA27716-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 032

Processo: 0800891-84.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: DIEGO RENATO BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: DIEGO RENATO BARBOSA DA SILVA - (OAB PA23690-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

***Suspeição:** Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Desembargadora KÉDIMA LYRA

Desembargador SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 033

Processo: 0803383-15.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

AGRAVANTE: MAYKON ADRIANO VIEIRA BRAGA

ADVOGADO: ALLYSSON GEORGE ALVES DE CASTRO - (OAB PA16066-B)

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 25148917, prolatada em 03/03/2025 e publicado no DJEN em 10/03/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal negou provimento ao recurso.

Ordem: 034

Processo: 0823119-19.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: ISRAEL DA SILVA MOREIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DAS COMARCAS DO INTERIOR

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 035

Processo: 0818148-88.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: GENUÍNO RODRIGUES MENDES

ADVOGADO: PAMELLA VALENTE JADJISKI - (OAB PA33410-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE NOVO REPARTIMENTO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 036

Processo: 0816761-38.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: CARLOS ANTÔNIO SOARES MORAIS

ADVOGADO: VIVIANE FRISTACHI DE SOUSA - (OAB SP390857)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CAPANEMA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 037

Processo: 0810537-84.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: LOIS DATHAN GATINHO COSTA

ADVOGADO: JOSIEL DE LIMA ABREU - (OAB PA21489-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

***Suspeição:** Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 038

Processo: 0817012-56.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: ANA BEATRIZ DE SOUZA GOMES

ADVOGADO: MARCUS FABRÍCIO DO AMARAL CABRAL - (OAB PA23818-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 039

Processo: 0818922-21.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: DANIELTON MENDES DOS SANTOS

ADVOGADO: VITOR YASSER SILVA BRIA - (OAB PA40028)

ADVOGADO: NILDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - (OAB PA28427-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 040

Processo: 0819008-89.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: RAMON WILLIAN DE SOUSA LUCENA

ADVOGADO: RAILSON DOS SANTOS CAMPOS - (OAB PA29066-A)

ADVOGADO: ARNALDO RAMOS DE BARROS JÚNIOR - (OAB PA17199-A)

ADVOGADO: JOSÉ DA SILVA RODRIGUES - (OAB PA32627-A)

ADVOGADO: EVAETE SANTOS DE SOUZA - (OAB PA36027-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 041

Processo: 0820941-97.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: LEONARDO FREIRE DE SOUZA

ADVOGADO: ODAIR CÉSAR CORREA PINGARILHO - (OAB PA34911-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE EM MEIO FECHADO E SEMIABERTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 042

Processo: 0823893-49.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: MARLESSON LEÃO DA SILVA

ADVOGADO: JAILSON LIMA DE SOUSA - (OAB GO65233-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE BREVES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 043

Processo: 0822784-97.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**

PACIENTE: O P DE S

ADVOGADO: PATRICK RAFAEL DE MIRANDA TEIXEIRA - (OAB PA30420-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE ICOARACI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 044

Processo: 0823229-18.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**

PACIENTE: BRUNO TEIXEIRA BARROSO

ADVOGADO: FERNANDA DAYANNE CRISTO DOS SANTOS - (OAB PA28270-A)

ADVOGADO: ALESSANDRA THAÍS RIBEIRO SOUSA - (OAB PA31013-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARACANÃ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 045

Processo: 0822725-12.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**

PACIENTE: ANTÔNIO PENA RAIOL

ADVOGADO: BRENO ARTHUR DA SILVA VIEIRA - (OAB PA33541-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SALVATERRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 046

Processo: 0822258-33.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**

PACIENTE: M C DA S

ADVOGADO: WALBER NETO LOPES PINTO - (OAB MA11055)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 047

Processo: 0822842-03.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**

PACIENTE: LUANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ROGÉRIO WILLIAM ARAÚJO FERREIRA - (OAB PA33046-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ªVARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 048

Processo: 0822796-14.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**

PACIENTE: ALEXANDRE NAZARENO DAMASCENO BARBOSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DAS COMARCAS DO INTERIOR

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 049

Processo: 0822427-20.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**

PACIENTE: MANOEL JAIR SILVA PINTO

ADVOGADO: ISAAC DOS SANTOS FARIAS - (OAB PA29544-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IPIXUNA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a impetração.

Ordem: 050

Processo: 0823645-83.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**

PACIENTE: NILTON ANTÔNIO CORDEIRO CHAVES

ADVOGADO: ANTÔNIO CÁSSIO CARDEAL DIAS - (OAB PA25709-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 051

Processo: 0824762-12.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**

PACIENTE: MAURO CORDEIRO SILVA

ADVOGADO: FLÁVIO BUENO PEDROZA - (OAB MT21797-O)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 052

Processo: 0823570-44.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**

PACIENTE: S R S

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE VIGIA DE NAZARÉ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 053

Processo: 0822322-43.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: ISAÍAS COSTA MORAES

ADVOGADO: WALDEMIR SANTOS MELO - (OAB PA31338-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 054

Processo: 0821959-56.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: MARCUS VINÍCIUS MORAIS CAMPOS

ADVOGADO: PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR - (OAB TO1800)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÕES FISCAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 055

Processo: 0823274-22.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: MARCOS ANTÔNIO DE JESUS OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 056

Processo: 0820641-38.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: J S S

ADVOGADO: RAPHAELLA YANCA SANTIS ANDRADE - (OAB PA29856-A)

ADVOGADO: KANANDRA BANDEIRA DE BRITO - (OAB PA40064)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 057

Processo: 0822316-36.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: RODRIGO ROMANO ARAÚJO

ADVOGADO: ROGER LISBOA DOS SANTOS - (OAB PA2884-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ALMEIRIM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 058

Processo: 0824754-35.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: AGENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DAS COMARCAS DO INTERIOR

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 059

Processo: 0823467-37.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: FRANCISCO DARLAN SOUSA ALVES

ADVOGADO: WALLACE AGUIAR LIMA - (OAB PA36952-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 060

Processo: 0823104-50.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: MARLISON DOS SANTOS PIMENTEL

ADVOGADO: LUCAS LUIZ CASTRO DE SOUZA - (OAB AM17659)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE FARO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 061

Processo: 0823215-34.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: R F S

ADVOGADO: MILTON ARAÚJO PASSOS - (OAB PA21019-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 062

Processo: 0823006-65.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: FRANCK WILLIAMS TEIXEIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ORLANDO MURILO JATAHY FEITOSA - (OAB PA26072-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 063

Processo: 0822023-66.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: DEODORO NASCIMENTO CARDOSO

ADVOGADO: MOISÉS OLIVEIRA DE MORAES - (OAB PA31377-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 064

Processo: 0822945-10.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: FABRÍCIO ABREU ARAÚJO

ADVOGADO: DIEGO LOPES - (OAB PA34201-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TOMÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 065

Processo: 0821551-65.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: ISAQUE ROCHA DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDO HELEODORO BRANDÃO - (OAB MT19221-A)

ADVOGADO: FLÁVIO BUENO PEDROZA - (OAB MT21797-O)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 066

Processo: 0823626-77.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

AGRAVANTE: MAYCON ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO DE PINHO PIRES - (OAB PA12401-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 31240065, prolatada em 03/11/2025 e publicado no DJEN em 05/11/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal deu provimento ao agravo regimental.

Ordem: 067

Processo: 0824302-25.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: MÁRCIO PATRICK MACIEL GOMES

ADVOGADO: SÁVIO LEÃO PEREIRA - (OAB PA9147-E)

ADVOGADO: ISAQUE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - (OAB PA30388-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 068

Processo: 0823002-28.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: JOELMA FREIRE MOURA

ADVOGADO: JÚLIO MÁRCIO DE SOUSA QUEIROZ - (OAB PA38544-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE DOM ELISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 069

Processo: 0824319-61.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: S DA P C

ADVOGADO: ROBERTO DE OLIVEIRA TAVARES - (OAB PA18936-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 070

Processo: 0822227-13.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: JOÃO MARCOS DA SILVA MENEZES

ADVOGADO: EDUILA MAURIZ BATISTA DOS SANTOS - (OAB PI13467)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 071

Processo: 0821782-92.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MUNIZ COELHO - (OAB PE22535)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 072

Processo: 0822434-12.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: RIZOMAR PEREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO: NAYARA SILVA CARVALHO - (OAB PA23013-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 073

Processo: 0824547-36.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

AGRAVANTE: L F P N

ADVOGADO: CLÁUDIO GEMAQUE MACHADO - (OAB PA9364-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que indeferiu o pedido de liminar formulado - ID 31585611, prolatada em 14/11/2025 e publicado no DJEN em 18/11/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE BREVES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 074

Processo: 0823064-68.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: CARLOS HENRIQUE BORGES CHAGAS

PACIENTE: MATHEUS VENÂNCIO DA SILVA DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 075

Processo: 0822266-10.2025.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

IMPETRANTE: JOSÉ FERREIRA COSTA

ADVOGADO: JOSÉ MAURÍCIO RIBEIRO BARRETO SANTOS - (OAB MG227425)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE RIO MARIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Sessão encerrada às 10 horas do dia 4 de dezembro de 2025. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, digitei e subscrevi.

Des. VANIA FORTES BITAR

Presidente da Seção de Direito Penal, em exercício

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**SECRETARIA DA 3ª VARA DO JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM****PORTARIA Nº 001/2026**

O **Dr. GABRIEL COSTA RIBEIRO**, MM Juiz de Direito da 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, na forma da lei e etc..

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 004/2001 - CGJ, que estabelece o procedimento para a realização das Correições Ordinárias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor Aluizio Klautau de Amorim para exercer a função de Secretário da Correição Ordinária que se realizará nesta 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Fazenda Pública da Capital, no dia 30 de janeiro de 2026, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Belém, PA, 16 de janeiro de 2026.

GABRIEL COSTA RIBEIRO

Juiz de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Fazenda Pública da Capital

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2026

O **Dr. GABRIEL COSTA RIBEIRO**, MM Juiz de Direito da 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos quantos virem este Edital, ou dele notícia tiverem, que no dia **30 janeiro de 2026, do horário de 08:00 às 14:00 horas**, esta **3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL**, será submetida à **Correição Periódica Ordinária**, a ser realizada pelo MM. Juiz de Direito **Dr. GABRIEL COSTA RIBEIRO**, em conformidade com o disposto no artigo 171 do Código Judiciário do Estado do Pará (Lei Estadual nº 5.008/1981), cujo trabalho abrangerá todos os serviços lotados nesta 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Fazenda Pública da Capital, podendo ser recebidas na secretaria quaisquer reclamações sobre os serviços prestados pela 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Fazenda Pública da Capital e sua serventia, pelas partes interessadas, advogados, defensores públicos, promotores de justiça e pela sociedade em geral. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e estes não aleguem desconhecimento, será o presente publicado no prédio onde funciona esta 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Fazenda Pública da Capital, localizado na Av. Rômulo Maiorana, n.º 1366-altos, Marco, CEP: 66.093-673, nesta cidade e Comarca de Belém, Estado do Pará, bem como será publicado no Diário de Justiça do Estado, na forma da lei. Belém (PA), 16 de janeiro de

2026. Eu, _____, Aluízio Klautau de Amorim, matrícula 125784, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Fazenda Pública da Capital, nos termos do Provimento nº 006/2006-CGJ e Provimento nº 008/2014-CJRMB, digitei e subscrevi.

GABRIEL COSTA RIBEIRO

Juiz de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Fazenda Pública da Capital

SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**EDITAL 001/2026 – JECRIM-ICOARACI**

A MMa. GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito, Titular da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o art. 163 e seguintes da Lei nº 5008/81, Código Judiciário do Estado do Pará, será instaurada no período de 27/01/2026 a 29/01/2026 **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** das 8:00 às 14:00 horas, sem prejuízo do expediente, na Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, oportunidade em que serão recebidas neste Juízo reclamações sobre o serviço judicial; serão conferidos se todos os processos em trâmite encontram-se cadastrados e alimentados de sua movimentação processual; será efetuada inspeção dos livros e verificado sobre a existência de petição ou documentos aguardando juntada; será, ainda, realizada inspeção de mandados em mão de Oficial de Justiça com prazo extrapolado para cumprimento; verificada a movimentação de processos paralisados há mais de 6 (seis) meses; e efetuados os demais atos previstos no Provimento nº 07/2008-CJRMB, bem como o que mais se fizer necessário a regularização de funcionamento do Juizado Especial Criminal de Icoaraci.

Faz saber, ainda, que poderá ser tomada por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação, porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e público em geral.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do prédio dos Juizados Especiais Cível e Criminal de Icoaraci e publicado no Diário de Justiça do Estado, bem como será encaminhada cópia para conhecimento à Presidência do TJE, à Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, à Coordenadoria dos Juizados Especiais, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e a OAB/PA. Eu, _____ (Ananda Cristina Ataíde da Silva Ferreira), Diretora de Secretaria da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, em exercício, digitei, conferi.

Icoaraci, 15 de janeiro de 2026.

GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA

Juíza de Direito titular da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci

PORTARIA 001/2026-JECRIM/CORREIÇÃO ORDINÁRIA

A MMa. GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito, Titular da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a implantação **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nesta Vara, conforme edital nº 001/2026 - JECrim-Icoaraci;

Considerando o inciso III, do artigo 11, do Provimento nº 004/2001-CJRMB;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Senhora Ananda Cristina Ataíde da Silva Ferreira, Diretora de Secretaria, Matrícula nº 81167, para exercer a função de Secretária da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** no período de 27 a 29 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se, dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Icoaraci, 15 de janeiro de 2026.

GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA

Juíza de Direito titular da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci

UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL

Portaria n.º 01/2026-GAB.

O Exmo. Sr. Dr. MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR, MMº Juiz de Direito da Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 163 a 179 da Lei Estadual n.º 5.008 (Código Judiciário do Estado do Pará), de 10.12.1981, e do Provimento n.º 004/2001-CGJ/PA, que determina a realização de Correição Ordinária nas Unidades Judiciárias do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de ampla divulgação dos trabalhos correicionais, visando possibilitar a participação de toda a sociedade e de seus representantes, do Órgão do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o dia 04/02/2026 para realização de correição ordinária anual correspondente ao ano judiciário de 2025, no Gabinete da Relatoria do Dr. **MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR** da Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, que abrangerá todos os serviços judiciais, com a instalação dos trabalhos às 09h e o encerramento às 13h.

Art. 2º. Nomear o Sr. PAVEL FERNANDES, Assessor do Juízo, para exercer a função de Secretário da Correição, que deverá cumprir com sigilo a função, sob estrita responsabilidade funcional e mediante termo de compromisso.

Art. 3º. Determinar à Secretária nomeada que:

a) Forme os respectivos autos da Correição Ordinária, anexando todos os documentos e termos atinentes à sua designação e aos trabalhos a serem realizados;

b) Expeça edital, que deverá ser afixado no mural da Turma Recursal e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, anunciando a correição e fazendo constar que, na oportunidade, serão recebidas as eventuais reclamações e sugestões sobre os serviços desta relatoria;

c) Providencie a remessa de cópias desta portaria e do edital à Corregedoria Geral de Justiça para conhecimento, bem como, à UPJ das Turmas Recursais para publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2026.

MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Juiz de Direito Titular da

Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

EDITAL N.º 001/2026-GAB

Faço público para conhecimento dos jurisdicionados e demais interessados que, para cumprimento do disposto no art. 10 do provimento n.º 04/2001 da Corregedoria Geral de Justiça, será realizada **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** referente ao ano judiciário de 2025, no dia **04 de fevereiro de 2026**, das 09h às 13h, no Gabinete da Relatoria do Dr. **MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR** da Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública.

Na oportunidade serão recebidas reclamações e sugestões diversas, advindas dos interessados, acerca dos serviços forenses referentes a esta relatoria.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2026.

MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Juiz de Direito Titular da

Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

UPJ DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS E DO JUIZADO CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL

PORTARIA nº 001/2026, de 13.01.2026.- GJ / UPJ JECRIM-Belém

O Excelentíssimo Senhor Juiz PRÓCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO, Juiz Coordenador da Unidade de Processamento Judicial – UPJ – dos Juizados Especiais Criminais de Belém, conforme Portarias nº72/2021-GP, nº 73/2021-GP e nº 74/2021-GP, todas publicadas no DJ de 14.01.2021, tendo em vista o disposto no art. 11 DO PROVIMENTO 004/2001 e PROVIMENTO 007/2008, anexo II, ambos da Corregedoria de Justiça

CONSIDERANDO a correição ordinária anual/2025, e o previsto no artigo 11, III do Provimento 04/2001.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANA DANIELA RIBEIRO TEIXEIRA, como secretária da Correição Ordinária Anual de 2025, da Unidade de Processamento Judicial – UPJ – dos Juizados Especiais Criminais de Belém, tendo por atribuição promover as anotações, receber reclamações, mediante protocolo, anexar fichamentos, juntar documentos, realizar levantamento e digitar relatórios, no período de 04 a 05 de fevereiro de 2026, período correicional.

Dê-se ampla publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2026.

PRÓCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO

Juiz de Direito Coordenador da Unidade de Processamento Judicial – UPJ dos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Belém

O MM. JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL – UPJ – DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA COMARCA DE BELÉM, DR. PRÓCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS E ETC.

RESOLVE:

CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

EDITAL Nº 01/2026 – GJ / UPJ JECRIM-Belém

O Excelentíssimo Senhor Juiz PRÓCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO, Juiz Coordenador da Unidade de Processamento Judicial – UPJ – dos Juizados Especiais Criminais de Belém, conforme Portarias nº 72/2021-GP, nº 73/2021-GP e nº 74/2021-GP, todas publicadas no DJ de 14.01.2021, tendo em vista o disposto no art. 11 DO PROVIMENTO 004/2001 e PROVIMENTO 007/2008, anexo II, ambos da Corregedoria de Justiça, bem como em atendimento às recomendações da Corregedoria Geral de

Justiça, torna pública a abertura de CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2025, no período de 04 a 05 de FEVEREIRO de 2026, na UPJ dos Juizados Especiais Criminais de Belém.

DISPOSIÇÕES:

1 - Não haverá paralisação dos serviços comuns da Unidade/Secretaria Única;

2 - Interessados em contribuir com os trabalhos, apresentar reclamações e/ou elogios, deverão apresentar perante a Secretária da Correição, Servidora ANA DANIELA TEIXEIRA, petição digitada/datilografada e/ou de próprio punho, em duas vias, no horário das 08:00 às 14:00 horas do referido período, sendo obrigatório a completa identificação do reclamante, inclusive do endereço, com indicação de CEP e em sendo o caso, do número do processo em referência;

3 - A inspeção da Secretaria Única ocorrerá no expediente normal de trabalho.

Dê-se ampla publicação. Expeça-se comunicação à Corregedoria Geral de Justiça do TJPA, à Coordenadoria do Juizados Especiais, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e a OAB. Afixe no quadro de avisos da Vara e publique-se no Diário da Justiça.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2026.

PRÓCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO

Juiz de Direito Coordenador da Unidade de Processamento Judicial

UPJ dos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Belém

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

O Coordenador Geral dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições, convoca os servidores à participação do Projeto “Esporte com Justiça” e dispõe sobre o regime de contraprestação.

PORTARIA Nº 01/2026

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2353/2017-GP que instituiu o Juizado Especial Itinerante do Torcedor;

CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria dos Juizados Especiais organizar, estruturar e escalar os servidores para a operacionalização dos eventos previstos no referido projeto, consoante previsão nas Portarias nº 2353/2017-GP e nº 0753/2011-GP e na Lei Estadual nº 6.459/2002 com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 6.869/2006;

CONSIDERANDO, ainda, a ampliação da atuação do Juizado Especial Itinerante do Torcedor para todos os estádios da Capital, consoante Portaria n. 2761/2019-GP

Resolve:

Art.1º. Convocar os servidores abaixo indicados para participarem do Projeto “Esporte com Justiça”, a ser realizado no dia 18/01/26 (domingo), às 17h (horário local), durante a partida do jogo Remo x Águia de Marabá, no estádio Edgar Proença (Mangueirão).

SERVIDORES	MATRÍCULA
Adrienne Macedo Alvarenga	113166
Carlos Alberto S. Conti Júnior	41390
Marlena Bento Vasconcellos Chaves	75850

Parágrafo único. Os servidores indicados no artigo 1º deverão comparecer no dia do evento munidos com o crachá de identificação funcional.

Art.2º. Os servidores atuarão no evento em regime de plantão.

Parágrafo único. Os servidores deverão assinar lista de frequência ao final do evento, a qual será atestada pelo Juiz Auxiliar ou no seu impedimento pelo Magistrado responsável pelo evento.

Art.3º. A vigência desta portaria restringe-se à data de 18/01/2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se. **DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES** – Coordenador Geral dos Juizados Especiais.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Ilustríssima Senhora HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO, Secretária de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 823/2023-GP, RESOLVE:

PORTARIA Nº 183/2026-SEGEP. Belém, 15 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0057457-68.2025.8.14.0900,

PRORROGAR, pelo período de mais 01 (um) ano, a contar de 14/02/2025, o prazo estabelecido na Portaria nº 687/2023-GP, de 13/02/2023, publicada no DJE edição nº 7539 do dia 14/02/2023, que autorizou a cessão da servidora FABRICIA CASTRO DE MORAES, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 126357, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento.

FÓRUM CÍVEL

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

Processo: 0844489-29.2022.8.14.0301

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Requerente: S. D.S. P.

Requerido: **ANDERSON COSTA DOS SANTOS**

Classe judicial PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) **Assunto** Reconhecimento /Dissolução (7677). O(A) Dr(A). VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA, Juiz(a) de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO do requerido **ANDERSON COSTA DOS SANTOS**, para, querendo, contestar(em) a ação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do CPC, por meio de advogado/defensor público, ficando advertido(s) de que se não contestar(em) à ação, será(ão) considerado(s) revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(a) autor(a) (art. 344 do CPC). Caso seja decretada sua revelia, ser-lhe-á (ão) nomeado(s) curador especial, nos termos do art. 257, IV do CPC. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 de janeiro de 2026. Eu, FLAVIANA TRINDADE OLIVEIRA DE MORAIS, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

SECRETARIA DA 4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2026.

4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL

A Excelentíssima Dra. Guísela Haase de Miranda Moreira, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém/PA, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que nas datas de 26.01.2025 a 29.01.2025, a partir das 9h, a secretaria da 4ª Vara da Infância e Juventude de Belém/PA será submetida à correção ordinária, realizada sob a supervisão desta Juíza Titular.

FAZ SABER que estão designados o servidor MAURÍCIO LEÃO DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria desta unidade, para secretariar os trabalhos nos dias acima informados.

FAZ SABER que poderá ser tomada por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil, advogados, parte interessada e pelo público em geral. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e afixado na sede da 4ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém/PA. Belém, 15 de janeiro de 2026.

Guísela Haase de Miranda Moreira

Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Infância e Juventude de Belém/PA

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

SECRETARIA GERAL DA 3ª UPJ CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2026- 3ª UPJ

O Excelentíssimo Senhor **CRISTIANO ARANTES E SILVA**, Juiz de Direito Titular da 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém e Coordenador Geral da 3ª UPJ Cível e Empresarial da Capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, no período abaixo assinalado, em observância ao Provimento nº 004/2001-CGJPA, será submetida à Correição Geral Ordinária referente ao ano de 2025, a partir das 8h, na modalidade presencial.

PERÍODO	UNIDADE
02 a 03 de fevereiro de 2026 - Presencial	3ª Unidade de Processamento Judicial - UPJ

E para conhecimento do Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e público em geral, comunica-se que os trabalhos da Correição Geral Ordinária serão realizados no Fórum da respectiva Comarca correicionada, onde receberá, na oportunidade, reclamações sobre o serviço no Foro em geral.

O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado na sede do Fórum Cível de Belém no quadro de avisos da 3ª UPJ Cível e Empresarial da Capital.

Belém/PA, 15 de janeiro de 2026.

CRISTIANO ARANTES E SILVA

Juiz de Direito Coordenador Geral da 3ª UPJ Cível e Empresarial da Capital

PORTARIA 001/2026-SGE/3ª UPJ

O Excelentíssimo Senhor **CRISTIANO ARANTES E SILVA**, Juiz de Direito Titular da 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém e Coordenador Geral da 3ª UPJ Cível e Empresarial da Capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a implantação da CORREIÇÃO ORDINÁRIA nesta 3ª Unidade de Processamento Judicial, UPJ, conforme **Edital nº 001/2026 – 3ª UPJ**:

CONSIDERANDO o inciso III do artigo 11 do Provimento nº 004/2001-CGJ;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARCELI MARA VIEIRA MONTEIRO GONÇALVES**, Matrícula: 108448, Analista Judiciária, para exercer a função de Secretária da CORREIÇÃO ORDINÁRIA no período de **02 a 03 de fevereiro de 2026**.

Publique-se, Registre-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 15 de janeiro de 2026.

CRISTIANO ARANTES E SILVA

Juiz de Direito Titular da 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém e Coordenador Geral da 3ª UPJ Cível e Empresarial da Capital

FÓRUM CRIMINAL**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****2ª VARA DO JUIZ DAS GARANTIAS DO INTERIOR****EDITAL DE CORREIÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Doutora **CAMILLA TEIXEIRA ASSUMPÇÃO**, Juíza de Direito Substituta, Respondendo pela 2ª Vara do Juiz das Garantias do Interior, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, nos termos dos arts. 163, 164, inciso III, e 171 da Lei nº 5.008/1981 (Código Judiciário do Estado do Pará) e do art. 5º do Provimento nº 004/2001-CGJ, será realizada, por determinação deste Juízo, a **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na 2ª Vara do Juiz das Garantias do Interior, referente ao exercício de 2025.

A correição terá início no dia **02 de fevereiro de 2026, às 09h00**, estendendo-se até o dia **03 de fevereiro de 2026, às 13h00**.

Os trabalhos correicionais serão realizados na Secretaria Judicial da 2ª Vara do Juiz das Garantias do Interior, situada no Fórum Criminal de Belém, à Rua Tomázia Perdigão, nº 260, Largo São João, bairro Cidade Velha, ocasião em que serão recebidas eventuais reclamações acerca da execução dos serviços forenses, as quais deverão ser formalizadas junto à Secretaria da Correição.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça.

Belém/PA, 15 de janeiro de 2025.

Eu, Reinaldo Alves Dutra, Diretor da Correição, digitei.

CAMILLA TEIXEIRA ASSUMPÇÃO

Juíza de Direito Substituta

Respondendo pela 2ª Vara do Juiz das Garantias do Interior

FÓRUM DE ICOARACI**SECRETARIA DA VARA DE FAMÍLIA DISTRITAL DE ICOARACI**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

VARA DE FAMÍLIA DISTRITAL DE ICOARACI - COMARCA DE BELÉM

RUA MANOEL BARATA, 1107, BAIRRO PONTA GROSSA, BELÉM/PA - CEP 66810-100

E-mail: 1famicoaraci@tjpa.jus.br – Telefone: 3211-7070/3211-7071

PORTARIA Nº 001/2026- GBVFAM-DIC

O Excelentíssimo Senhor SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA, Juiz de Direito Titular da Vara de Família Distrital de Icoaraci, Estado do Para, no uso de suas atribuições legais etc., RESOLVE: De conformidade com o disposto nos artigos 48, 49, § 2º, 67, letra “c” e 71, alínea “a”, todos do Código de Organização Judiciária do Estado do Para, e art. 11 do Provimento nº 004/2001-CGJ, designar os dias 28, 29, e 30 de janeiro de 2026, das 8:00 às 14:00 horas, para CORREIÇÃO ORDINÁRIA, referente ao ano de 2025, dos serviços da Vara de Família Distrital de Icoaraci. Para secretariar os trabalhos da aludida correição, nomeio DÁRIO DUTRA BARROS JÚNIOR, Diretor de Secretaria da Vara de Família Distrital de Icoaraci. Expeça-se edital, afixando-o no lugar de costume e publicando-o no DJE/DJN e, ainda, fazendo nele constar que, enquanto durar a correição, o Magistrado receberá reclamações sobre a execução dos serviços da Unidade. Comunique-se à Corregedoria Geral de Justiça desta correição, encaminhando-lhe cópia do edital pertinente e desta portaria de nomeação. Comunique-se também ao Ministério Público, Defensoria Pública e OAB/PA. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 14 de janeiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA

Juiz de Direito Titular da Vara de Família Distrital de Icoaraci

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI**PORTARIA Nº 001/2026 – GJ/1ªVCDI**

A Exma. Sra. **REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Juíza Titular da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci/Belém, Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 11 do Provimento nº 004/2001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO NONATO SANTOS DO CARMO**, analista judiciário da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, para servir como **SECRETÁRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA** que ocorrerá na 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, nos dias **27, 28 e 29 de janeiro de 2026**, a partir das **09h00min.**

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Distrito de Icoaraci, Belém/PA, 15 de janeiro de 2026

REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA

Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2026 – GJ/1ªVCDI

A Exma. Sra. **REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Juíza Titular da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci/Belém, Estado do Pará, no uso de uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias **27, 28 e 29 de janeiro de 2026**, a partir das **09h00min**, será submetida à Correição Periódica Ordinária a **1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci**, incluindo a respectiva Secretaria a ela vinculada.

FAZ SABER que poderão ser tomadas por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e pelo público em geral.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça e afixado no local de costume deste Fórum Distrital.

Distrito de Icoaraci, Belém/PA, 15 de janeiro de 2026.

REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA

Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI - COMARCA DA CAPITAL**

Portaria nº 01/2026- Gab2ªVCI

Icoaraci, Belém-PA, 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de perito judicial e a fixação de honorários periciais nas ações acidentárias, no âmbito da 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci, para cumprimento do procedimento estabelecido na Portaria Conjunta TJPA/PFPA nº 01/2025, e dá outras providências.

A Doutora Edna Maria de Moura Palha, Juíza de Direito Titular 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta TJPA/PFPA nº 01/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico – Edição nº 8218/2025, de 15 de dezembro de 2025, instituiu normas procedimentais específicas a serem observadas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com o objetivo de assegurar a padronização dos atos processuais, a celeridade da tramitação e a efetividade da prestação jurisdicional nos processos previdenciários decorrentes de acidente de trabalho, nos quais o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS figure como parte ré;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria Conjunta TJPA/PFPA nº 01/2025, a nomeação do perito judicial deve ser acompanhada do arbitramento do valor dos honorários periciais e da identificação, inclusive com indicação do CPF, cabendo ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS o depósito dos honorários relativos à primeira perícia realizada no processo, conforme art. 1º, § 7º, inciso II, da Lei nº 13.876/2019 e art. 8º, § 2º, da Lei nº 8.620/1993, observado, quanto ao valor arbitrado, o limite previsto na Resolução nº 232/2016 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, no âmbito desta Unidade Judiciária, a nomeação do perito judicial e o arbitramento dos honorários periciais em observância ao procedimento estabelecido na Portaria Conjunta TJPA/PFPA nº 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como perito do Juízo o Dr. Mauro Augusto Lima dos Passos, médico credenciado no CapJus, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o CRM nº 7607/PA, portador do RG nº 2.974.104 e CPF nº 612.852.422-20, nos processos em trâmite neste Juízo, cujo objeto seja a concessão, revisão ou restabelecimento de benefícios previdenciários decorrentes de acidente de trabalho, nos quais o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS figure como parte ré, o qual deverá:

I – Responder obrigatoriamente aos quesitos constantes do ANEXO II da Portaria Conjunta TJPA/PFPA nº 01/2025, nos termos do art. 1º, inciso I, alínea “b.2”, bem como as informações solicitadas no Sistema de Perícias Judiciais (Sisperjud), desenvolvido na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br;

II – Apresentar o laudo pericial respectivo em formato eletrônico pelo Sistema de Perícias Judiciais (Sisperjud), salvo motivo de força maior devidamente justificado nos autos judiciais.

Art. 2º Arbitrar os honorários periciais no valor de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), para a realização de perícia de natureza médica tendo como base o valor previsto na tabela da Resolução nº

232/2016 do Conselho Nacional de Justiça, considerando a complexidade da matéria, que exigirá do perito a análise minuciosa de extenso prontuário médico e de documentação complementar; a especialização técnica requerida do profissional a ser nomeado, em razão da natureza específica da lesão alegada; o tempo necessário à adequada execução dos trabalhos periciais; bem como as peculiaridades do caso concreto.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para o perito judicial apresentar o laudo pericial, contados da data da realização da perícia.

Art. 4º Determinar à Secretaria da Vara que:

I – Proceda a abertura de subconta judicial vinculada ao feito a fim de viabilizar o depósito dos honorários periciais, anexando-se o respectivo boleto bancário à comunicação judicial.

II – Efetue o pagamento ao perito judicial do valor dos honorários arbitrados para realização da perícia médica, uma vez comprovado o depósito judicial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se inclusive a todos os processos em tramitação ainda não submetidos à perícia médica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito

FÓRUM DE ANANINDEUA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0815490-73.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: STENIA RAQUEL ALVES DE MELO Participação: ADVOGADO Nome: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA FRANCO MARQUES Participação: REQUERIDO Nome: BANCO VOLKSWAGEN S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS OAB: 156187/SP Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO OAB: 192649/SP Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA FRANCO MARQUES OAB: 015504/PA Participação: ADVOGADO Nome: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO OAB: 4482/MT Participação: ADVOGADO Nome: STENIA RAQUEL ALVES DE MELO OAB: 36482/GO Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0815490-73.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Advogado(s):

STENIA RAQUEL ALVES DE MELO - OAB/GO nº 36486

MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO - OAB/MT nº 44820

JULIANA FRANCO MARQUES - OAB/PA nº 015504

ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - OAB/SP nº 192649

JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS - OAB/SP nº 156187

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a)REQUERIDO: BANCO VOLKSWAGEN S.A. para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada

para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 15 de janeiro de 2026

FÓRUM DE BENEVIDES

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES

EDITAL 01/2026

A Exma. Sra. ANÚZIA DIAS DA COSTA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial desta Comarca de Benevides, Estado do Para etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, sobre a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA no JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE BENEVIDES, Gabinete e Secretaria, conforme art. 11, do Provimento nº 04/2001-CGJ/TJPA, nos dias 1º a 15 de fevereiro do ano de 2026, das 09:00h às 13:00h, na sede do mencionado Juízo, oportunidade em que serão tomadas reclamações sobre os serviços do Juízo e Secretaria em geral. Para tanto mandou expedir o presente Edital, que sera publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Comarca de Benevides, aos sete (07) de janeiro (01) de dois mil e vinte e seis (2026). Eu,(Leide Mary do Carmo Ribeiro), Diretora de Secretaria nomeada para Secretaria da Correição, assino.

ANÚZIA DIAS DA COSTA

Juíza de Direito

Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides

SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES**EDITAL 01/2026-GAB/VC**

A Exma. Sra. **EDILENE DE JESUS BARROS SOARES**, Juíza de Direito, Titular da Vara Criminal desta Comarca de Benevides, Estado do Pará etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, sobre a realização de **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** do **JUÍZO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BENEVIDES**, Gabinete e Secretaria, conforme presente Edital, nos dias 02 a 04 de fevereiro de 2026, na sede do mencionado Juízo, oportunidade em que serão tomadas reclamações sobre os serviços do Juízo e Secretaria em geral. Para tanto mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta Comarca de Benevides, aos quinze (15) de janeiro (01) de dois mil e vinte e seis (2026). Eu,(Marta Maciel Pimentel), Diretora de Secretaria, o digitei e segue assinada pela Exa. Juíza de Direito.

EDILENE DE JESUS BARROS SOARES

Juíza de Direito, Titular da Vara criminal de Benevides

SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n.º **0802491-43.2024.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id 138568489, dos autos, decisão que decretou a interdição da Sra. **LUANA DE PAULA MATOS DOS SANTOS**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de a interditanda não possuir o discernimento necessário para exercer os atos da vida civil, sendo inapta para reger sua vida e seus bens, em razão, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferida à Sra. **MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO MATOS DOS SANTOS**. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. A referida Curadora não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer a Interditada, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditado. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos dezessete (17) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRM.

THAÍS NEVES SIMÕES

Estagiária da Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial

da Comarca de Benevides (PA)

FÓRUM DE MARITUBA

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA

PORTARIA 01/2026 – GAB – CORREIÇÃO ORDINÁRIA

A Dra. **ADRIELLI APARECIDA CARDOZO BELTRAMINI**, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a implantação da CORREIÇÃO ORDINÁRIA nesta Vara, conforme edital nº **001/2026 – GAB2ªVC – Marituba**.

Considerando o inciso III, do artigo 11, do Provimento nº 004/2001-CJRMB;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar Judiciária, Aline Camila Reis de Souza, Diretora de Secretaria, Matrícula nº 96288, para exercer a função de Secretária da CORREIÇÃO ORDINÁRIA, no dia **27 de janeiro do ano de 2026**.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência, e cumpra-se.

Marituba, 15 de janeiro de 2026.

ADRIELLI APARECIDA CARDOZO BELTRAMINI

Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba (PA)

PORTARIA 02/2026 – GAB – CORREIÇÃO ORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL

A Drª. **ADRIELLI APARECIDA CARDOZO BELTRAMINI**, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a implantação da CORREIÇÃO ORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL no Cartório do Único Ofício de Marituba, conforme Edital nº **002/2026 – GAB2ªVC – Marituba**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar Judiciária, Aline Camila Reis de Souza, Diretora de Secretaria, Matrícula nº 96288, para exercer a função de Secretária da CORREIÇÃO ORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL no dia **28 de janeiro do ano de 2026**.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência, e cumpra-se.

Marituba, 15 de janeiro de 2026.

ADRIELLI APARECIDA CARDOZO BELTRAMINI

Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba (PA)

E D I T A L 001/2026 – GAB-2ªVC-MARITUBA

A **Dra. ADRIELLI APARECIDA CARDOZO BELTRAMINI**, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o art. 163 e seguintes da Lei nº 5008/81, do Código Judiciário do Estado do Pará, será instaurada, no dia **27.01.2026**, **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, das 8h às 14h, sem prejuízo do expediente, na 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba, oportunidade em que serão recebidas, nesse Juízo, reclamações sobre o serviço judicial; serão, ainda, conferidos se todos os processos, em trâmite, encontram-se cadastrados e alimentados de sua movimentação processual; será efetuada inspeção dos expedientes junto ao PJe; será, também, realizada inspeção de mandados em mão de Oficial de Justiça para cumprimento, com prazo extrapolado; verificada a movimentação de processos paralisados há mais de 120 (cento e vinte) dias; e efetuados os demais atos previstos no Provimento nº 07/2008-CJRMB, bem como o que mais se fizer necessário à regularização de funcionamento da 2ª Vara Cível de Marituba.

Faz saber, ainda, que poderão ser tomados por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação, porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e público em geral.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do prédio do Fórum de Marituba, bem como publicado no Diário de Justiça do Estado, além de ser encaminhada cópia para conhecimento à Presidência do TJE, à Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à Direção do Fórum de Marituba, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e a OAB/PA, subseção Marituba. Eu, Aline Camila Reis de Souza, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba, digitei e conferi.

Marituba, 15 de janeiro de 2026.

ADRIELLI APARECIDA CARDOZO BELTRAMINI

Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba (PA)

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA 02/2026 – CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

A Excelentíssima Senhora **DRA. ADRIELLI APARECIDA CARDOZO BELTRAMINI**, **JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA 2ª VARA CÍVEL e EMPRESARIAL DA COMARCA DE MARITUBA** e Corregedora do Cartório Extrajudicial sob sua jurisdição, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia **28 de janeiro de 2026**, a partir das **09h00**, será submetida à **Correição Periódica Ordinária**

correspondendo ao ano de 2025, a unidade extrajudicial, **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARITUBA**.

No decorrer dos trabalhos poderá ser tomada por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e pelo público em geral.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado na sede do Fórum de Justiça da Comarca de Marituba-PA, devendo ser enviado cópia à respectiva Serventia Extrajudicial.

Marituba, 15 de janeiro de 2026.

ADRIELLI APARECIDA CARDOZO BELTRAMINI

Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba (PA)

EDITAIS**SECRETARIA DA VARA DE FAMÍLIA DISTRITAL DE ICOARACI - EDITAIS**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

VARA DE FAMÍLIA DISTRITAL DE ICOARACI - COMARCA DE BELÉM

RUA MANOEL BARATA, 1107, BAIRRO PONTA GROSSA, BELÉM/PA - CEP 66810-100

E-mail: 1famicoaraci@tjpa.jus.br – Telefone: 3211-7070/3211-7071

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2026

O Excelentíssimo Senhor SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA, Juiz de Direito Titular da Vara de Família Distrital de Icoaraci, Estado do Para, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizara Correição Ordinaria em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias 28 a 30 de janeiro de 2026, a partir das 8h00, na Secretaria e Gabinete da Vara de Família Distrital de Icoaraci, sera a presente Unidade Jurisdicional submetida à Correição Ordinaria relativa ao ano de 2025, sob a supervisão do MM. Juiz Titular, SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail 1famicoaraci@tjpa.jus.br ou, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

Providencie-se a comunicação ao Ministério Público, Defensoria Pública e OAB. Oficie-se.

Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Para, com cópia do edital, procedendo o acompanhamento do procedimento pelo PJE-COR.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados.

Belém (PA), 14 de janeiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA

Juiz de Direito Titular da Vara de Família Distrital de Icoaraci

COMARCA DE ABAETETUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA**

Número do processo: 0805262-41.2025.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DOMINGOS DOS SANTOS SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

15 DIAS

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805262-41.2025.8.14.0070

NOTIFICADO(A): DOMINGOS DOS SANTOS SILVA

ENDEREÇO: LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este instrumento **NOTIFICO** o(a) Senhor(a) **DOMINGOS DOS SANTOS SILVA**, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, no prazo de 15 dias corridos, contados desta publicação, das quais foi condenado(a) em processo judicial arquivado com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no atrio deste prédio, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abaetetuba, Estado do Para, aos 15 de janeiro de 2026, eu, Carla Cristina Cabral Alves, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba, o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telef---one (91) 3205-3788 nos dias úteis das 8h às 14h.

3. Caso não ocorra o pagamento, o boleto sera encaminhado para providências por Serventia Extrajudicial.

Abaetetuba/PA, 15 de janeiro de 2026.--

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

Número do processo: 0800203-38.2026.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MANOEL DE CARVALHO PINHEIRO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

15 DIAS

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800203-38.2026.8.14.0070

NOTIFICADO(A): MANOEL DE CARVALHO PINHEIRO

ENDEREÇO: Margens do Rio Itacuruça, Ramal Japaca, S/N, Nazare do Pau Podre, Ilhas, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este instrumento **NOTIFICO** o(a) Senhor(a) **MANOEL DE CARVALHO PINHEIRO**, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, no prazo de 15 dias corridos, contados desta publicação, das quais foi condenado(a) em processo judicial arquivado com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no atrio deste prédio, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abaetetuba, Estado do Para, aos 15 de janeiro de 2026, eu, Carla Cristina Cabral Alves,

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba, o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telef---one (91) 3205-3788 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. Caso não ocorra o pagamento, o boleto sera encaminhado para providências por Serventia Extrajudicial.

Abaetetuba/PA,15 de janeiro de 2026.--

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

Número do processo: 0800202-53.2026.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MIQUEIAS CARVALHO PINHEIRO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

15 DIAS

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800202-53.2026.8.14.0070

NOTIFICADO(A): MIQUEIAS CARVALHO PINHEIRO

ENDEREÇO: Margens do Rio Itacuruça, Ramal do Japaca, s/n, Nazaré do Pau Podre, Ilhas,

ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este instrumento **NOTIFICO** o(a) Senhor(a) **MIQUEIAS CARVALHO PINHEIRO**, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, no prazo de 15 dias corridos, contados desta publicação, das quais foi condenado(a) em processo judicial arquivado com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no atrio deste prédio, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abaetetuba, Estado do Para, aos 15 de janeiro de 2026, eu, Carla Cristina Cabral Alves, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba, o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telef---one (91) 3205-3788 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. Caso não ocorra o pagamento, o boleto sera encaminhado para providências por Serventia Extrajudicial.

Abaetetuba/PA, 15 de janeiro de 2026.--

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

Número do processo: 0805394-98.2025.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JESUS DE SOUZA GONCALVES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

15 DIAS

A UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA, unidade judiciaria subordinada à

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805394-98.2025.8.14.0070

NOTIFICADO(A): JESUS DE SOUZA GONCALVES

ENDEREÇO: RUA GARIBALDI, S/N, PRIMEIRA CASA AO FINAL DA RUA, SÃO LOURENÇO, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este instrumento **NOTIFICO** o(a) Senhor(a) **JESUS DE SOUZA GONCALVES**, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, no prazo de 15 dias corridos, contados desta publicação, das quais foi condenado(a) em processo judicial arquivado com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no atrio deste prédio, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abaetetuba, Estado do Para, aos 14 de janeiro de 2026, eu, Carla Cristina Cabral Alves, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba, o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telef---one (91) 3205-3788 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. Caso não ocorra o pagamento, o boleto sera encaminhado para providências por Serventia Extrajudicial.

Abaetetuba/PA, 14 de janeiro de 2026.--

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

COMARCA DE SANTARÉM**UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM**

Autos nº. 2001326-64.2025.8.14.0051

EXECUÇÃO DE PENAS

NOME: SANDER CORREA FARIAS, CPF 010.241.132-80, Nome do Pai: NÃO INFORMADO, Nome da Mãe: SANDRA MARIA CORREA FARIAS, nascido em 26/02/1990

EDITAL DE INTIMAÇÃO**PRAZO 15 DIAS**

O Excelentíssimo Dr. Flávio Oliveira Lauande, Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, e respectiva Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENA acima identificada, sendo que, encontrando-se o(a) apenado(a) atualmente em lugar ignorado, FICA por este EDITAL regularmente **INTIMADO(A)** o(a) Sr(a). **SANDER CORREA FARIAS, CPF 010.241.132-80, Nome do Pai: NÃO INFORMADO, Nome da Mãe: SANDRA MARIA CORREA FARIAS, nascido em 26/02/1990**, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (91) 98426-2570, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena em regime aberto a ser executada nos autos do processo supra, **FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE, CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL, ESTARÁ SUJEITO(A) À REGRESSÃO DE REGIME**. Logo, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a) e não possa no futuro alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário de Justiça e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. **CUMPRA-SE** na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no dia 15 de janeiro de 2026. Eu, Analista judiciária da Vara da Execução Penal da Comarca de Santarém, digitei o presente expediente e subscrevi.

ÁDRIA GONÇALVES VINHOTE
Analista Judiciário

SECRETARIA DO FORUM DE SANTARÉM EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO O MMº. Juiz de Direito da Comarca de Santarém/PA, Dr. GABRIEL VELOSO DE ARAÚJO, torna público que será realizada alienação em hasta pública dos bens apreendidos abaixo citados: DATA DOS LEILÕES 1º Leilão: 24/02/2026 às 09h00. 2º Leilão: 25/02/2026 às 09h00. Modalidade: Eletrônico. Realização do Leilão: por meio do site www.norteleiloes.com.br Leiloeiro Nomeado: Sandro de Oliveira, com registro na Junta Comercial do Estado do Para sob o nº. 20070555214, Endereço Profissional: BR 316, KM 18, CEP 67.200-000, em Marituba/PA. Telefone: (91) 98233-4700 / 3033-9009. Site: www.norteleiloes.com.br .

RELAÇÃO DOS BENS Nº Lote Placa Descrição do bem Condição de Venda R\$ Avaliação R\$ 1º Leilão R\$ 2º Leilão

01 JVZ4315 conforme perícia DAFRA/SPEED 150 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 350,00 R\$ 350,00 R\$ 280,00

02 Sem Ident HONDA/CG FAN 125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00

03 JUF8525 HONDA/CG 125 TITAN KS SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00

04 JUZ8616 YAMAHA/YBR 125E SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 550,00 R\$ 550,00 R\$ 440,00

05 JXN8345 HONDA/CG 125 FAN SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 360,00

06 OTR7330 HONDA/CG 125 FAN ES CONSERVADO R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 800,00

07 JVA5514 HONDA/CG 150 TITAN ES SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 400,00 R\$ 400,00 R\$ 320,00

08 JXN2402 YAMAHA/XTZ 125E SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 360,00

09 Sem Placa KASINSKI/SOFT SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00

10 JUO9838 HONDA/C100 BIZ ES SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00

11 NSI6930 HONDA/CG 125 FAN ES CONSERVADO R\$ 1.100,00 R\$ 1.100,00 R\$ 880,00

12 NSX1418 HONDA/CG 150 FAN ESI CONSERVADO R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 800,00

13 NSF5184 HONDA/CG 150 FAN ESI SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 1.100,00 R\$ 1.100,00 R\$ 880,00

14 NSL2872 JTA/SUZUKI EN125 YES SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 360,00

15 NSI5488 DAFRA/SPEED 150 SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 360,00

16 OTJ3980 HONDA/CG 125 FAN ES CONSERVADO R\$ 1.100,00 R\$ 1.100,00 R\$ 880,00

17 NOR8413 YAMAHA/FACTOR YBR125 K SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 360,00

18 JXV8838 HONDA/CG 125 FAN SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 400,00 R\$ 400,00 R\$ 320,00

19 NSO4237 HONDA/CG 125 FAN ES SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 550,00 R\$ 550,00 R\$ 440,00

20 JXQ3563 conforme perícia HONDA/CG FAN 125 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 120,00

21 JVS4661 HONDA/POP100 SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00

22 NSQ9273 HONDA/CG 150 FAN ESI SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 480,00

23 QVH5405 HONDA/POP 110I SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 350,00 R\$ 350,00 R\$ 280,00

24 NEL8722 HONDA/CG 125 TITAN SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 400,00 R\$ 400,00 R\$ 320,00

25 JUX5375 YAMAHA/YBR 125K SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 350,00 R\$ 350,00 R\$ 280,00

26 Sem Ident SUZUKI /125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00

27 JWS3143 HONDA/CG 125 TITAN KS SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 400,00 R\$ 400,00 R\$ 320,00

28 JUY3588 HONDA/CG 125 FAN SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 550,00 R\$ 550,00 R\$ 440,00

29 .JUN5715 YAMAHA/XTZ 125K SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 400,00 R\$ 400,00 R\$ 320,00

30 NSY5401 HONDA/CG 150 FAN ESI CONSERVADO R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 800,00

31 Sem Ident YAMAHA/YBR 125K SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00

32 Sem Ident HONDA/CG 125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00

33 Sem Ident KASINSKI SUCATA INSERVÍVEL R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 200,00

34 Sem Placa HONDA/C100 BIZ MAIS SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$160,00

35 OFS6821 HONDA/CG 150 FAN ESI CONSERVADO R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 800,00

36 JVY7751 HONDA/CG 150 TITAN ES SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 400,00

37 Sem Ident HONDA/TORNADO 250 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00

38 JWC1107 HONDA/CG 150 TITAN ES SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 400,00

39 Sem Ident HONDA/ BIZ 100 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 200,00

40 JTE3405 HONDA/NXR150 BROS ES SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 480,00

41 JUT6523 conforme perícia YAMAHA/YBR 125E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00

42 Sem Ident HONDA/CG 125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00

43 OFK3915 HONDA/CG 150 FAN ESI SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 480,00

44 JUV6545 JTA/SUZUKI EN125 YES SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 480,00

45 NHE9782 HONDA / NXR BROS 150 ES SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 400,00

46 Sem Ident HONDA/POP 100 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00

47 Sem Ident TRAXX SUCATA INSERVÍVEL R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 200,00

48 Sem Ident TRAXX SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00

49 Sem Ident SHINERAY/EAGLE XY50Q SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00

50 Sem Ident TRAXX SUCATA INSERVÍVEL R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 120,00

51 JVJ4192

HONDA/NXR150 BROS ES SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 360,00 52 OSY5590 KASINSKI/MIRAGE 150 50 SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 53 OFM7103 conforme perícia HONDA/XRE 300 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 480,00 54 JWA6846 HONDA/XLR 125 ES SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 400,00 R\$ 400,00 R\$ 320,00 55 Sem Ident HONDA/ CG TITAN 125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 56 JVI2539 HONDA/CG 150 TITAN KS SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 360,00 57 JTM8773 conforme perícia HONDA/CG 125 TITAN SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 58 JUZ8192 conforme perícia HONDA/ CG TITAN 150 ES SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 59 CTY7769 YAMAHA/YBR 125E SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 350,00 R\$ 350,00 R\$ 280,00 60 JTV5396 HONDA/CG 125 TITAN SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 61 NSQ1133 conforme perícia HONDA/NXR150 BROS ESD SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 480,00 62 JXC2476 HONDA/XL 125 DUTY SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 200,00 63 Sem Ident KASINSKI/SOFT SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 64 JVS4497 HONDA/NXR150 BROS KS SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 480,00 65 Sem Ident HONDA/CG FAN 160 ESDI SUCATA INSERVÍVEL R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 400,00 66 JVY6126 HONDA/CG 150 TITAN ES SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 550,00 R\$ 550,00 R\$ 440,00 67 Sem Ident HONDA/START 160 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 68 JUM6753 HONDA/C100 BIZ ES CONSERVADO R\$ 900,00 R\$ 900,00 R\$ 720,00 69 Sem Ident HONDA/CG TITAN 150 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 70 Sem Ident HONDA/CG FAN 125 KS SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 71 NSH1913 HONDA/CG 125 FAN KS CONSERVADO R\$ 1.100,00 R\$ 1.100,00 R\$ 880,00 72 JVT2685 KASINSKI/SETA 125 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 350,00 R\$ 350,00 R\$ 280,00 73 Sem Ident TRAXX/STAR JL50Q-2 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 74 JWB3787 conforme perícia YAMAHA/XTZ 125 E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 75 OTW5228 HONDA/POP100 SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 360,00 76 OTG1005 HONDA/NXR150 BROS ESD CONSERVADO R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 800,00 77 JUV2336 HONDA/NXR150 BROS ESD SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 400,00 78 QEB4740 HONDA/NXR160 BROS ESDD SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 400,00 R\$ 400,00 R\$ 320,00 79 NSH0388 conforme perícia HONDA/CG 125 FAN ES SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 400,00 80 JVR1602 conforme perícia YAMAHA/YBR 125E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 550,00 R\$ 550,00 R\$ 440,00 81 NSO1203 HONDA/CG 125 FAN ES SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 480,00 82 Sem Ident SUNDOWN SUCATA INSERVÍVEL R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 120,00 83 JUZ7608 HONDA/CG 150 TITAN ES SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 360,00 84 Sem Ident HONDA/CG TITAN 125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 85 Sem Ident SUCATA DE MOTOCICLETA SUCATA INSERVÍVEL R\$ 25,00 R\$ 25,00 R\$ 20,00 86 Sem Ident HONDA/CG START 150 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 87 Sem Ident HONDA/CG TITAN 150 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 88 JVB7019 HONDA/C100 BIZ ES SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 350,00 R\$ 350,00 R\$ 280,00 89 JWZ4658 HONDA/CG 150 TITAN KS SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 350,00 R\$ 350,00 R\$ 280,00 90 Sem Ident HONDA/CG TITAN 125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 91 Sem Ident HONDA/CG FAN 125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ 20,00 92 Sem Ident HONDA/CG TITAN 125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 80,00 93 Sem Ident SUNDOWN SUCATA INSERVÍVEL R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ 20,00 94 JXD3121 HONDA/C100 DREAM SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 95 JXC5404 HONDA/CG 125 TITAN SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 360,00 96 Sem Ident SUCATA DE MOTOCICLETA SUCATA INSERVÍVEL R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 120,00 97 NFA3544 conforme perícia HONDA/CG FAN 150 ESI SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 400,00 98 OFU0608 HONDA/CG 150 TITAN EX SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 400,00 99 JUK8517 HONDA/NXR125 BROS ES SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 400,00 100 Sem Placa KASINSKI/SOFT SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 80,00 101 Sem Ident DAFRA SUCATA INSERVÍVEL R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 120,00 102 JUU4194 HONDA/CG 125 FAN SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 103 NSV3749 YAMAHA/FACTOR YBR125 K SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 400,00 104 OFV6791 HONDA/CG 150 FAN ESI SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 480,00 105 JXI6199 HONDA/CG 125 TITAN ES SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 400,00 R\$ 400,00 R\$ 320,00 106 HBK2889 HONDA/CG

150 TITAN ES SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 360,00
107 JVE9252 YAMAHA/YBR 125E SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 400,00 R\$ 400,00 R\$ 320,00 108 Sem
Placa HONDA/C100 BIZ SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$
240,00 109 OFW8917 KASINSKI/SOFT SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$
250,00 R\$ 250,00 R\$ 200,00 110 Sem Ident HONDA/POP 100 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 100,00 R\$
100,00 R\$ 80,00 111 Sem Ident HONDA CG 135 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 120,00
112 Sem Ident HONDA/CG TITAN 125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 120,00 113
NSJ6341 JTA/SUZUKI EN125 YES SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 480,00 114
NOX6075 conforme perícia HONDA/CG 125 FAN ES SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR
INSERVÍVEL R\$ 400,00 R\$ 400,00 R\$ 320,00 115 JXU4900 HONDA/CG 125 TITAN KS SUCATA
APROVEITÁVEL R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 360,00 116 JUM4692 conforme perícia HONDA/CG 150 TITAN
ES SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 200,00 117 Sem Ident TRAXX SUCATA
INSERVÍVEL R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ 20,00 118 Sem Placa SHINERAY XY50Q PHOENIX SUCATA
APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 200,00 119 Sem Ident HONDA/CG
125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 120 JVV1374 DAFRA/SPEED 150 SUCATA
APROVEITÁVEL R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 120,00 121 Sem Ident KASINSKI/ COMET 150 SUCATA
INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 122 OTX2662 HONDA/CG 150 TITAN EX SUCATA
APROVEITÁVEL R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 480,00 123 Sem Ident HONDA/CG 150 FAN ESI SUCATA
INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 124 Sem Placa KASINSKI/SOFT SUCATA
APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 125 Sem Ident HONDA/
NXR BROS 150 ES SUCATA INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 126 JXO9284 YAMAHA/YBR
125K SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 400,00 127 JVM1570 HONDA/C100 BIZ
SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 128 OAH0501
Conforme Perícia HONDA/NXR150 BROS ESD SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 360,00 129 Sem Ident YAMAHA/ YBR 125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 250,00 R\$
250,00 R\$ 200,00 130 OTQ3379 YAMAHA/YBR125 FACTOR E SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 550,00 R\$
550,00 R\$ 440,00 131 Sem Ident YAMAHA/ XTZ 125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$
120,00 132 OTU3G80 HONDA/CG 125 FAN ESD SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 550,00 R\$ 550,00 R\$
440,00 133 Sem Ident HONDA/XL SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 134 OAI3082
HONDA/CG 125 FAN KS SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 550,00 R\$ 550,00 R\$ 440,00 135 Sem Ident
HONDA/CG 125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 200,00 136 OSX5384 conforme perícia
HONDA/NXR BROS 150 EDS SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 500,00 R\$
500,00 R\$ 400,00 137 NTC9781 SHINERAY/XY 50 Q SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR
INSERVÍVEL R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 200,00 138 QDD2260 HONDA/CG 125 FAN ES CONSERVADO
R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00 R\$ 960,00 139 Sem Ident YAMAHA YBR 125 FACTOR SUCATA INSERVÍVEL
R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 140 Sem Ident HONDA/POP 100 SUCATA APROVEITÁVEL COM
MOTOR INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 141 NFA2940 HONDA/CG 150 TITAN KS
SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 200,00 142 NEW1422
HONDA/CG 125 TITAN KS SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00
R\$ 240,00 143 JWV1492 HONDA /CG 125 TITAN KSE SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR
INSERVÍVEL R\$ 400,00 R\$ 400,00 R\$ 320,00 144 OTE0600 HONDA/NXR150 BROS ES SUCATA
APROVEITÁVEL R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 400,00 145 Sem Ident TRAXX SUCATA INSERVÍVEL R\$
200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 146 Sem Ident HONDA/XR TORNADO 250 SUCATA INSERVÍVEL R\$
300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 147 NEY6624 YAMAHA/FACTOR YBR125 E SUCATA APROVEITÁVEL R\$
500,00 R\$ 500,00 R\$ 400,00 148 NSH7326 JTA/SUZUKI EN125 YES SUCATA APROVEITÁVEL R\$
450,00 R\$ 450,00 R\$ 360,00 149 Sem Ident FLASH SUCATA INSERVÍVEL R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$
200,00 150 JVS2185 HONDA/CG 150 JOB SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$
300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 151 OBT9142 conforme perícia YAMAHA/ MIDN STAR SUCATA
APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 120,00 152 NEY4365 conforme
perícia YAMAHA/FACTOR YBR125 ED SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 350,00
R\$ 350,00 R\$ 280,00 153 OFO5534 conforme perícia HONDA/CG 125 FAN ES SUCATA
APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 360,00 154 Sem Ident
HONDA/CBX 250 TWISTER SUCATA INSERVÍVEL R\$ 400,00 R\$ 400,00 R\$ 320,00 155 OFO7057
KASINSKI/SOFT SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00
156 Sem Ident HONDA/CG TITAN 125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 157 Sem
Placa HONDA/CG 160 TITAN EX SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 600,00 R\$
600,00 R\$ 480,00 158 JUE7617 HONDA/CG 125 TITAN KS SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 300,00 R\$
300,00 R\$ 240,00 159 JUR6894 HONDA/CG 125 FAN SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 450,00 R\$ 450,00

R\$ 360,00 160 PHF8043 conforme perícia HONDA/ NXR160 BROS ESDD SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 400,00 161 Sem Ident HONDA/CG 125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 200,00 162 NSS4897 HONDA/CG 125 FAN KS SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 400,00 163 Sem Ident SUZUKI SUCATA INSERVÍVEL R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 120,00 164 OTL4251 HONDA/POP100 SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 165 Sem Ident HONDA/CB 300 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 166 NFA4450 HONDA/C100 BIZ ES SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 200,00 167 QEX9456 HONDA/NXR160 BROS ESDD CONSERVADO R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.200,00 168 JVX6147 HONDA/CG 150 TITAN ES SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 360,00 169 JVD4912 HONDA/CG 150 TITAN ESD SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 360,00 170 OBW0290 conforme perícia KASISNKI/COMET 150 70 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 171 QDN8979 HONDA/BIZ 100 ES SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 400,00 R\$ 400,00 R\$ 320,00 172 Sem Ident HONDA/CG FAN 125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 173 OTX0826 HONDA/NXR150 BROS ES CONSERVADO R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00 R\$ 960,00 174 SEM PLACA SUCATA DE MOTOCICLETA SUCATA INSERVÍVEL R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ 20,00 175 JXC0242 HONDA NX 200/NX 200 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 176 SEM PLACA HONDA/CG TODAY 125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 177 Sem Ident LIFAN LF110 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 200,00 178 Sem Ident HONDA/NXR BROS 150 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 179 Sem Ident HONDA/NXR BROS 150 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 200,00 180 HIT6716 HONDA/NXR150 BROS MIX KS SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 400,00 181 Sem Ident HONDA/NXR BROS 160 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 400,00 R\$ 400,00 R\$ 320,00 182 OFJ3319 HONDA/NXR150 BROS ES CONSERVADO R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 800,00 183 Sem Ident YAMAHA/ YBR 125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 184 Sem Ident HONDA/BIZ 125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 120,00 185 JTZ3573 HONDA/CG 125 TITAN KS SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 400,00 R\$ 400,00 R\$ 320,00 186 Sem Ident HONDA/CG 125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 120,00 187 SEM PLACA I/SHINERAY XY50Q PHOENIX SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 188 Sem Ident SUCATA DE MOTOCICLETA SUCATA INSERVÍVEL R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 80,00 189 OAH1757 HONDA/CG 150 FAN ESI SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 190 Sem Ident HONDA/CG FAN 150 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 191 Sem Ident HONDA/CG 125 FAN KS SUCATA INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 192 Sem Ident HONDA NXR BROS 160 ESDD SUCATA INSERVÍVEL R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 400,00 193 Sem Ident YAMAHA/YBR FACTOR 125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 194 Sem Ident SUZUKI/YES 125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 200,00 195 Sem Ident HONDA/ POP 100 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 196 Sem Ident HONDA/ NXR BROS 150 ESD SUCATA INSERVÍVEL R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 200,00 197 Sem Ident HONDA/CG TITAN 150 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 198 OAE7301 conforme perícia HONDA/CG 150 TITAN ESD SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 199 JUZ2401 YAMAHA/XTZ 125E SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 350,00 R\$ 350,00 R\$ 280,00 200 PHQ5106 HONDA/CG 160 TITAN SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 360,00 201 KAU2514 HONDA/NXR150 BROS ES SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 202 Sem Ident HONDA/BIZ 125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 203 JXD6586 HONDA/CG 125 TITAN SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 350,00 R\$ 350,00 R\$ 280,00 204 OAD8707 YAMAHA/FAZER YS250 SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 480,00 205 QZP0I74 HONDA/NXR160 BROS ESDD CONSERVADO R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.200,00 206 Sem Ident HONDA/CG 125 FAN SUCATA INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 207 NEU4896 HONDA/CG150 TITAN MIX ES SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 480,00 208 QEX4059 HONDA/CG 160 FAN CONSERVADO R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.200,00 209 Sem Ident HONDA/CG 150 TITAN SUCATA INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 210 PHQ7217 HONDA/CG 160 FAN SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 480,00 211 OAL3019 HONDA/CG 125 FAN ES SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 550,00 R\$ 550,00 R\$ 440,00 212 NBQ3903 HONDA/C100 BIZ SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 213 Sem Ident YAMAHA/XTZ 125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 214 OAD5227 HONDA/NXR150 BROS ESD SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 360,00 215 JVA1592 conforme perícia HONDA/CG 150 TITAN KS SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 200,00 216 Sem Ident YAMAHA/XTZ

SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 217 NSK3435 HONDA/CG 125 FAN KS SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 550,00 R\$ 550,00 R\$ 440,00 218 Sem Ident SUCATA DE MOTOCICLETA SUCATA INSERVÍVEL R\$ 25,00 R\$ 25,00 R\$ 20,00 219 JUS3858 HONDA/NXR125 BROS ES SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 25,00 R\$ 25,00 R\$ 20,00 220 Sem Ident SUCATA DE MOTOCICLETA SUCATA INSERVÍVEL R\$ 25,00 R\$ 25,00 R\$ 20,00 221 OFU7769 HONDA/NXR150 BROS ES SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 25,00 R\$ 25,00 R\$ 20,00 222 OTT6134 HONDA/CG 125 FAN ES SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 25,00 R\$ 25,00 R\$ 20,00 223 JVJ7750 HONDA/C100 BIZ ES SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 25,00 R\$ 25,00 R\$ 20,00 224 Sem Ident SUCATA DE MOTOCICLETA SUCATA INSERVÍVEL R\$ 25,00 R\$ 25,00 R\$ 20,00 225 QEO2275 HONDA/POP 110I SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 25,00 R\$ 25,00 R\$ 20,00 226 Sem Ident HONDA/BIZ SUCATA INSERVÍVEL R\$ 25,00 R\$ 25,00 R\$ 20,00 227 OTQ0739 HONDA/NXR150 BROS ESD SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 25,00 R\$ 25,00 R\$ 20,00 228 Sem Ident SUCATA DE MOTOCICLETA SUCATA INSERVÍVEL R\$ 25,00 R\$ 25,00 R\$ 20,00 229 Sem Ident SUCATA DE MOTOCICLETA SUCATA INSERVÍVEL R\$ 25,00 R\$ 25,00 R\$ 20,00 230 Sem Ident HONDA/POP SUCATA INSERVÍVEL R\$ 25,00 R\$ 25,00 R\$ 20,00 231 QDN3929 KASINSKI/SOFT SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ 40,00 232 Sem Placa TANQUE DE CAMINHÃO SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 80,00 233 Sem Ident HONDA/CG 125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 120,00 234 NSK7321 HONDA/CG 150 FAN ESI SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 550,00 R\$ 550,00 R\$ 440,00 235 QBK4002 IROS/ ONE 125 ES SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 360,00 236 JVT3218 YAMAHA/LANDER XTZ250 SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 237 Sem Ident HONDA/CG 125 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 238 NTC6425 conforme perícia HONDA/NXR150 BROS ESD SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 400,00 239 OAI0516 conforme perícia HONDA/ XRE 300 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 360,00 240 QVR9B54 HONDA/CG 160 FAN CONSERVADO R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.200,00 241 NOL2156 GM/CELTA 4P SPIRIT SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.200,00 242 JXL2867 GM/CELTA 2P LIFE CONSERVADO R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 2.400,00 243 JXF7F02 FIAT/PALIO FIRE FLEX SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 1.300,00 R\$ 1.300,00 R\$ 1.040,00 244 JUF1163 VW/GOL 1.0 SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL R\$ 900,00 R\$ 900,00 R\$ 720,00 245 JVW3257 VW/VOYAGE 1.0 SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.200,00 246 Sem Ident VW/GOL 1.0 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 160,00 247 PHW7999 FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0 CONSERVADO R\$ 8.000,00 R\$ 8.000,00 R\$ 6.400,00 248 KET8669 SR/GUERRA AG GR SUCATA APROVEITÁVEL R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 800,00 249 CASCO DE ALUMÍNIO R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 800,00 LOCALIZAÇÃO DOS BENS. Patio Anngar: Rodovia Curua-Una, Rua Cocal nº189, Urumari, Santarém-PA. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A arrematação podera ser quitada na modalidade à VISTA. VISITAÇÃO DOS BENS. 1. Os bens que serão leiloados estarão disponíveis para visitação no local, data e horarios a seguir: 1.1. DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 20 e 23 de fevereiro de 2026, das 09:00hs às 17:00hs. 1.2. LOCAL DE VISITAÇÃO: Patio Anngar: Rodovia Curua-Una, Rua Cocal nº189, Urumari, Santarém-PA. 2. Sera permitida apenas a avaliação visual do bem, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças. 3. Na visitação, não sera permitida a entrada de bermuda, sandalias, chinelos ou camisetas sem manga. 4. Sera exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO, de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 5. A arrematação dos bens dar-se-a, mediante as condições constantes no Código de Processo Penal (art. 144-A), Provimento Conjunto nº 002/2021-CJRMB/CJCI, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução CONTRAN nº 623/2016 e Decreto n. 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como no presente Edital; CLASSIFICAÇÕES IMPORTANTES 6. SUCATAS INSERVÍVEIS: aquelas transformadas em fardos metalicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessaria a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsavel pelo leilão; 7. SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN. 8. SUCATAS APROVEITÁVEIS: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN; 9. VEÍCULOS CONSERVADOS: Veículos que poderão voltar a circular, atendidas as exigências legais e após manutenção, realização de vistoria e transferência de propriedade, a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante. Em caso de

veículos que haja necessidade de remarcação de chassi a regularização junto aos Órgãos competentes sera por conta do arrematante. PARTICIPAÇÃO DO INTERESSADO 10. Para participar da hasta pública, o interessado capaz e na livre administração de seus bens, devera se cadastrar prévia e gratuitamente no site www.norteleiloes.com.br em até 24hs (vinte e quatro horas) antes do dia e horario designados, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelas informações lançadas e/ou documentos enviados por ocasião do cadastramento; 10.1. Os veículos leiloados como SUCATA INSERVÍVEIS, só poderão ser arrematados Pessoas Jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, que comprovem a atuação no ramo de siderurgia, as quais deverão observar os procedimentos necessarios da descaracterização total dos bens, à destinação exclusiva para reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta dos fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente. 10.2. Os veículos leiloados como SUCATAS APROVEITÁVEIS E APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, só poderão ser arrematados por Pessoas Jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e devidamente comprovada com o ramo de atividade em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução 530/15 do CONTRAN, e devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao DETRAN, sendo a empresa arrematante a única responsável pela destinação correta dos lotes arrematados. 10.3. A liberação do acesso sera confirmada via e-mail ou por emissão de login e senha provisória, a ser, necessariamente, alterada pelo usuario, ciente que a senha é de natureza pessoal e intransferível, sendo de sua exclusiva responsabilidade, o uso, ainda que indevido; 10.4. O usuario cadastrado só podera ofertar lances após o devido preenchimento do campo denominado “aceite do edital”; LANCES 11. No primeiro leilão, os bens serão arrematados pela maior oferta, não inferior ao valor da avaliação (art. 144-A, §2º do CPP); 12. Se, os lances para aquisição dos bens não alcançarem o percentual indicado no item anterior, houvera segundo leilão, no qual, não sera aceito lance inferior a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação (art. 144-A, §2º do CPP); LEILÃO 13. Uma vez que o edital esteja publicado, os bens serão disponibilizados para recepção de lances antecipados (que não suspendem o leilão); 13.1. Nos dias e horarios designados, cada bem permanecera disponível para recepção de lances até o encerramento do leilão ou superveniência de lances; 13.2. O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, podera estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances, informando aos interessados; após o último lançamento, encerrara a disputa, seguindo-se à oferta do próximo bem/lote ou encerramento da fase de lances; 13.3. O Leiloeiro se reserva no direito de, constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes; PAGAMENTOS 14. O pagamento da arrematação, devera ser realizado pelo arrematante de imediato; 14.1. Cabe ao arrematante pagar as custas judiciais, se devidas, Taxa Administrativa (Organização do leilão, remoção e/ou guarda dos veículos) Art. 7º da Resolução 236/2016 do CNJ: Motocicleta R\$ 200,00 (duzentos reais); Veículo Leve/Utilitario R\$ 300,00 (trezentos reais) e Veículo Pesado R\$ 500,00 (quinhentos reais) e comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do lance, bem como, que podera ser quitada por transferência eletrônica ou pagamento de boleto bancario sujeito a protesto ao Tabelionato de Protestos de Títulos e/ou ação de execução (art. 884 do CPC c/c art. 19 c/c art. 35 e art. 39 do Decreto 21.981/32). 14.2. Os veículos avaliados em até R\$ 200,00 (duzentos reais) serão isentos dos pagamentos da Taxa Administrativa citado no item anterior. 14.3. A não apresentação do comprovante de quitação da arrematação, comissão do leiloeiro, taxas administrativas e custas judiciais, quando devidas, junto ao Leiloeiro, de imediato, resulta no chamamento do segundo melhor lance ou, se lance único, reabertura da fase de lances e as penalidades cíveis e criminais ao proponente faltoso ou àquele que der causa (art. 358 do Código Penal e art. 186 e art. 927 do Código Civil); INADIMPLÊNCIA 15. Não honrado pelo arrematante ou por seu fiador o lance integral ou entrada/sinal a que se obrigou, o Juízo podera isolada ou cumulativamente: 15.1. impor-lhe multa de até 20% (vinte por cento) em favor do exequente, e de 5% (cinco por cento) em favor do leiloeiro, calculados sobre o valor atualizado do bem (art. 897 c/c art. 903, §6º do CPC; art. 19 c/c art. 35 e art. 39 do Decreto 21.981/32); 15.2. determinar-lhe o impedimento à participação em leilões em meio eletrônico/presenciais no âmbito deste Tribunal ou Comarca pelo período de 6 (seis) meses a 1 (um) ano; 15.3. determinar remessa ao Ministério Público para responsabilização criminal; SUSPENSÃO DO LEILÃO 16. Havendo qualquer fato que venha a suspender o leilão designado, os bens serão tornados indisponíveis para recepção de lances, restando suspensas as ofertas anteriormente lançadas; 16.1. A suspensão ou retirada do bem da fase de lances sera precedida de determinação judicial; AUTO E CARTA DE ARREMATAÇÃO 17. O auto de arrematação sera lavrado de imediato pelo leiloeiro; 18. A Carta/Ordem de entrega sera expedida depois de transcorridos os prazos para oposição de Impugnações (10 dias úteis); 19. O Auto podera ser assinado com o uso de certificação digital (art. 10, §1º da Medida Provisória n. 2.200-2/2001); CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO DO BEM 20. Quem pretender arrematar os bens, fica ciente de que os recebera no estado de conservação em que se encontrarem e no local indicado, em carater “ad corpus”,

de acordo com a descrição de cada lote, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes da data designada para a realização do leilão; 20.1. Não cabe ao leiloeiro e/ou o MM. Juízo a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento do bem licitado, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação do bem, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação; 20.2. O Leiloeiro Público Oficial e o MM. Juízo não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aquele, mero mandatário, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados(vendidos); 20.3. Na ocorrência de quaisquer embaraços à visitação dos bens, o interessado devesse comunicar o fato ao Juízo; 20.4. O Leiloeiro Público Oficial e o MM Juízo não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (digitação) que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante (comprador) verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, os interessados deverão examinar os documentos disponibilizados no site do Leiloeiro e/ou no seu escritório, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame. 21. A visitação de bens sob a guarda do leiloeiro ocorrerá preferencialmente no dia anterior ao leilão designado; 22. O arrematante providenciara os meios para desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados; 23. O lote arrematado devesse ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial do mesmo e abandono do restante; 24. No caso da alienação de veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenara à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (art. 144-A, §5º do CPP); 25. A entrega do bem estará condicionada a expedição de mandado de entrega do bem a ser expedido após o transcurso do prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis (art. 903, §2º do CPC); 26. Correrá por conta do arrematante a transferência do bem adquirido, o pagamento de quaisquer taxas de transferência e a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destinam, além da multa de averbação e inspeção ambiental, se incidentes, ficando o Leiloeiro Público Oficial, ISENTO de toda e qualquer situação ou responsabilidades decorrentes; 27. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens pelo arrematante no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da realização do leilão, implicará em declaração tácita de abandono, independentemente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade. 28. Os autos das execuções estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da Vara ou mediante consulta pública ao sistema PJE (<https://pje-consultas.tjpa.jus.br/pje-1g-consultas/ConsultaPublica/listView.seam>); INTIMAÇÕES 29. Caso não sejam encontrados para intimação pessoal, ficam desde já intimados, por este edital, da data designada para o leilão dos bens penhorados e dos demais dados constantes deste expediente: os executado(s), os coproprietário(s), os titulares e/ou proprietário(s) de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o(s) credor(es) pignoratício(s), hipotecário(s), anticrético(s), fiduciário(s) ou com penhora anteriormente averbada, o(s) promitente(s) comprador(es)/vendedor(es), a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, condômino(s), usufrutuário(s), locatário(s), cônjuge/convivente se for o caso e, se houver na(s) pessoa(s) de seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is), o administrador provisório do Espólio se for o caso, de todos os termos deste documento, para todos os fins de Direito; 30. Fica intimado, o Depositário Fiel, ou seu(s) representante(s) legal(is) se houver, de que a recusa na entrega dos bens arrematados incidirá em multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa por ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 774 do CPC); ADVERTÊNCIAS 31. Não poderão ofertar lances: 1) tutores, curadores, testamentários, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; 2) mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; 3) juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender sua autoridade; 4) servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; 5) leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; e 6) dos advogados de qualquer das partes; 7) e os declarados inidôneos/impedidos pelos Juízos; 32. Todo aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito a penalidade prevista no art.

358 do Código Penal, sem prejuízo da reparação do dano na esfera cível (art. 186 e art. 927 do Código Civil Brasileiro); 33. Casos omissos serão decididos pelo MM. Juízo de Execução; PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO 34. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, O presente edital sera afixado no atrio deste Juízo e publicado, uma só vez, no órgão oficial (imprensa nacional – DJE). DR. GABRIEL VELOSO DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTARÉM/PA

COMARCA DE TUCURUÍ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ**

Número do processo: 0800155-09.2026.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: RAPHAEL BERNARDES DA SILVEIRA Participação: REQUERIDO Nome: MERIDIANO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISEGMENTOS - NAO PADRONIZADO Participação: ADVOGADO Nome: RAPHAEL BERNARDES DA SILVEIRA OAB: 40542/PR

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUÍ (UNAJ-TU), unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800155-09.2026.8.14.0061

NOTIFICADO: MERIDIANO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISEGMENTOS - NAO PADRONIZADO

ADVOGADO: RAPHAEL BERNARDES DA SILVEIRA - OAB/PR 40.542

FINALIDADE: Notificar: MERIDIANO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISEGMENTOS - NAO PADRONIZADO, para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 14 de janeiro de 2026.

Bel. **MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES** - Chefe da UNAJ-TU - Matrícula 5116-0

COMARCA DE SANTA MARIA DO PARÁ**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

O Excelentíssimo Senhor WENDELL WILKER SOARES DOS SANTOS, Juiz de Direito, do Estado do Pará, titular da Vara Única da Comarca de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 178 do Código Judiciário do Estado do Pará e o artigo 11 do Provimento nº 004/2001 – CGJ; CONSIDERANDO ainda, o conteúdo do Ofício Circular nº 190/2024 – CJJ, da lavra da Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça, Desembargado José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior.

FAZ SABER a todos quantos lerem o presente Edital, ou que tiverem dele conhecimento, que, nos dias 19 de janeiro a 19 de fevereiro do corrente ano, a partir das 09:00 horas, será realizada CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL na Vara Única da Comarca de Santa Maria do Pará.

FAZ SABER, ainda, que a correição será levada a efeito no Gabinete e Secretaria da Vara Única da Comarca de Santa Maria do Pará, respectivamente, no Fórum Criminal de Santa Maria do Pará, situado na Rod. Bernardo Sayão, 527, Centro, Santa Maria do do Pará.

FAZ SABER, também, que poderá ser tomada por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação relativa à presente correição porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados e partes interessadas.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede-se o presente EDITAL, que será publicado no Diário de Justiça e afixado no quadro de editais da Vara Única da Comarca de Santa Maria do Pará, ficando desde já para secretariar os trabalhos correcionais o servidor Carlos Rodrigues da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Santa Maria do Pará.

Santa Maria do Pará, PA, 15 de Janeiro de 2026.

Wendell Wilker Soares Dos Santos
Juiz de Direito Titular da Comarca de Santa Maria do Pará

COMARCA DE PARAUPEBAS**UPJ DAS VARAS CRIMINAIS DA COMARCA DE PARAUPEBAS - 1ª VARA CRIMINAL**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE PARAUPEBAS – UPJ CRIMINAL

Fórum “Juiz Célio Rodrigues Cal”, Rua C, Qd. Especial, C. Nova – PARAUPEBAS. CEP: 68515-000 – TEL. (94) 3198-2173

A Exma. Sra. Dra. FLAVIA OLIVEIRA DO ROSARIO, Juíza de Direito Coordenadora da UPJ Criminal de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o art. 163 e seguintes da Lei nº 5008/81, do Código Judiciário do Estado do Pará, será instaurada, no período de **09 a 11 de fevereiro de 2026, CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, das 8h às 14h, sem prejuízo do expediente na UPJ Criminal de Parauapebas, localizada na Rua C, quadra especial, Bairro Cidade Nova, nesta cidade, oportunidade em que será a presente Unidade Jurisdicional submetida à Correição Ordinária, sob a supervisão da MMª. Juíza Titular, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail: upjcriminal.parauapebas@tjpa.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parauapebas/PA, aos nove de janeiro de dois mil e vinte e seis. Eu, Joaneth Caetano de Sousa, Secretária Geral em exercício, digitei e conferi.

Parauapebas, 15 de janeiro de 2026.

FLÁVIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Juíza de Direito Coordenadora da UPJ Criminal

da Comarca de Parauapebas

UPJ DAS VARAS CRIMINAIS DA COMARCA DE PARAUPEBAS - 2ª VARA CRIMINAL

A Exma. Sra. Dra. FLAVIA OLIVEIRA DO ROSARIO, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal em Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o art. 163 e seguintes da Lei nº 5008/81, do Código Judiciário do Estado do Para, sera instaurada, no período de 28 a 30/01/2026, CORREIÇÃO ORDINÁRIA, das 8h às 14h, sem prejuízo do expediente na 2ª Vara Criminal, oportunidade em que serão conferidos o estado de conservação e forma de organização dos processos, o uso do módulo de tramitação interna, quantidade de petições iniciais pendentes de despacho ou decisão, quantidade de petições intermediarias pendentes de despacho ou decisão, quantidade de petições pendentes de decisão relativas a tutelas de urgência, quantidade de processos conclusos para sentença; e efetuados os demais atos previstos no Provimento nº 07/2008-CJRGB, bem como o que mais se fizer necessário à regularização de funcionamento da 2ª Vara Criminal de Parauapebas.

Faz saber, ainda, que poderão ser tomados por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação, porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e público em geral.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que sera afixado no atrio do prédio do Fórum da Comarca de Parauapebas, bem como publicado no Diário de Justiça do Estado, bem como sera encaminhada cópia para conhecimento à Presidência do TJE, à Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, à Direção do Fórum da Comarca de Parauapebas, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e a OAB/PA.

Eu, Sarah Juliana Bezerra Barreto, Assessora da 2ª Vara Criminal em Parauapebas, digitei e conferi.

Parauapebas, 26 de novembro de 2025.

FLÁVIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal
da Comarca de Parauapebas

COMARCA DE REDENÇÃO**SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE REDENÇÃO****PORTARIA 001/2026-GabV.Agrária**

O Meritíssimo Sr. Juiz de Direito da Vara Agrária E Juizado Especial Ambiental da Comarca de Redenção, Doutor HAROLDO SILVA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Provimento 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA, art. 178, da Lei Estadual 5008/81 e Ofício Circular 082/2022-CGJ, etc.

CONSIDERANDO a determinação contida no Provimento 004/2001, da Corregedoria de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de realização de Correição ordinária periódica, anualmente, nos moldes do art. 171, § 1º, da Lei Estadual 5008/81.

CONSIDERANDO também, o ofício Circular de número 082/2022-CGJ, de lavra da Corregedora-Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **VILENE ADRIANA SOUTO OLIVEIRA**, matrícula 12181, para secretariar os trabalhos correicionais nesta Vara Agrária e Juizado Especial Ambiental da comarca de Redenção, que se realizará no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, nos moldes do Edital de número 001/2026-VA.

Publique-se. Registre-se.

Redenção/PA, em 09 de janeiro de 2026.

HAROLDO SILVA DA FONSECA

(Assinado eletronicamente)

Juiz de Direito Titular da 5ª Região Agrária de Redenção

(Portaria 40/2019-SJ, DJE 6605/2019 de 22/02/2019, posse em 20/02/2019)

Juiz de Direito Corregedor

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2026

(Referência: Ano de 2025)

O Excelentíssimo(a) Doutor **HAROLDO SILVA DA FONSECA**, juiz de Direito Titular da Vara Agrária e Juizado Especial Ambiental de Redenção, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que dos dias **30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026**, na Secretaria desta Vara, localizada no Fórum da Comarca de Redenção, será a presente Unidade Jurisdicional submetida à Correição Ordinária, sob a supervisão deste juiz titular, sendo que, por ocasião dos trabalhos, cujo início/abertura se dará no dia 30/01/2026, às 09h00min, oportunidade em que poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail agrariaredencao@tjpa.jus.br ou, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo nas dadas/período acima expendido.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados.

Redenção/PA, 09 de janeiro de 2025.

HAROLDO SILVA DA FONSECA

Juiz de Direito Corregedor

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO

Número do processo: 0800160-79.2026.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800160-79.2026.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA

Advogado(s) do reclamado: ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO OAB/MT 12560

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **045unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 14 de janeiro de 2026

Número do processo: 0800161-64.2026.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO NEVES COSTA Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800161-64.2026.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Advogado(s) do reclamado: FLAVIO NEVES COSTA - OAB/SP 153447

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 045unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 15 de janeiro de 2026

Número do processo: 0800166-86.2026.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GILDENE A DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: PABLO RICARDO DE SOUSA SANTOS OAB: 37512/PA Participação: ADVOGADO Nome: PABLO RICARDO DE SOUSA SANTOS

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800166-86.2026.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: GILDENE A DA SILVA

Advogado(s) do reclamado: PABLO RICARDO DE SOUSA SANTOS - OAB/PA 37512

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: GILDENE A DA SILVA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 045unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 15 de janeiro de 2026

José Ferreira Barros Neto – Chefe Regional - UNAJ-RE

Número do processo: 0800203-16.2026.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LOJAS RENNER S.A. Participação: ADVOGADO Nome: DANILO ANDRADE MAIA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800203-16.2026.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: LOJAS RENNER S.A.

Advogado(s) do reclamado: DANILO ANDRADE MAIA - OAB/RS 13213-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LOJAS RENNER S.A. para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 045unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 15 de janeiro de 2026

José Ferreira Barros Neto – Chefe Regional - UNAJ-RE

Número do processo: 0800158-12.2026.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: UNIAO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDENCIA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO NORONHA PEIXOTO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800158-12.2026.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: UNIAO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDENCIA

Advogado(s) do reclamado: MARCELO NORONHA PEIXOTO - OAB/RS 95975

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: UNIAO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDENCIA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 045unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 15 de janeiro de 2026

José Ferreira Barros Neto – Chefe Regional - UNAJ-RE

Número do processo: 0800162-49.2026.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A.

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800162-49.2026.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO - OAB/CE 1870

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A.
para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 045unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 15 de janeiro de 2026

José Ferreira Barros Neto – Chefe Regional - UNAJ-RE

Número do processo: 0800163-34.2026.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO CARLOS DE SOUZA SANTANA Participação: REQUERIDO Nome: ANA KAROLINE VIANA FERREIRA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO CARLOS DE SOUZA SANTANA OAB: 384093/SP

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800163-34.2026.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ANA KAROLINE VIANA FERREIRA

Advogado(s) do reclamado: ANTONIO CARLOS DE SOUZA SANTANA - OAB/SP 384093

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ANA KAROLINE VIANA FERREIRA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 045unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 15 de janeiro de 2026

José Ferreira Barros Neto – Chefe Regional - UNAJ-RE

COMARCA DE RONDON DO PARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE RONDON DO PARÁ**

Número do processo: 0802306-27.2025.8.14.0046 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VILMA RODRIGUES DE JESUS

COMARCA DE RONDON DO PARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA**

PROCEDIMENTO DE Nº 0800802306-27.2025.814.0046

REQUERENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO: VILMA RODRIGUES DE JESUS – CPF. 291.752.938-54

ADVOGADO (a): RAFAEL SANTOS DE JESUS– OAB/PA – 30890-A – CPF. 010.727.012-94

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDON DO PARÁ- UNAJ -FRJ.

NOTIFICAÇÃO.

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO – FRJ – RONDON, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800802306-27.2025.814.0046

NOTIFICADO: VILMA RODRIGUES DE JESUS – CPF. 291.752.938-54

Advogado (a): RAFAEL SANTOS DE JESUS– OAB/PA – 30890-A – CPF. 010.727.012-94.

OBS: CASO NÃO PAGUE, SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO/ENVIADO A DIVIDA ATIVA DO ESTADO.

FINALIDADE: NOTIFICAR A SENHORA - VILMA RODRIGUES DE JESUS – CPF. 291.752.938-54, na pessoa de seu douto advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a

opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 046unaj@tjpa.jus.br ou pelo celular 94-99118-3206 (whatsapp) ou pelo teams 94-3198-1994 nos dias úteis das 8h às 14h.

Rondon/PA, 15 de janeiro de 2026.

Maria Aparecida da Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação -Rondon/PA

COMARCA DE ORIXIMINA**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINA**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

GABINETE DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORIXIMINÁ

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2026

A DRA. SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA, MM. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC.

CONSIDERANDO que a função correcional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na unidade jurisdicional e que anualmente o juiz realizara a Correição Ordinaria em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento 004/2001, da Corregedoria-Geral de Justiça do TJPA;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que no período de 02 a 03.02.2026, durante o horario de expediente, qual seja, das 08h às 14h, na secretaria da Vara Única da Comarca de Oriximina, no prédio do Fórum, sito a Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 754, Centro, CEP: 68.270-000, Celular (91) 98010-0843, e-mail 1oriximina@tjpa.jus.br , nesta cidade, sera a presente unidade jurisdicional submetida à CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL RELATIVA A 2025, sob a supervisão da MM Juíza respondendo pela Comarca, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminharem reclamações e sugestões, prioritariamente, para o e-mail 1oriximina@tjpa.jus.br , ou, se preferir, comparecerem ao local acima indicado para redução a termo.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, sera o presente Edital publicado no Diario de Justiça Eletrônico e afixada 01 (uma) via no hall de entrada do Fórum deste Juízo.

SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA

Juíza de Direito respondendo pela Vara Única da Comarca de Oriximina

FÓRUM DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ORIXIMINÁ – Fórum Juiz Antônio Laureano Diniz – End. Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 754, Centro, CEP 68.270-000, Oriximina-Pa. Celular (91) 98010-0843

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0804882-80.2025.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARÁ, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0804882-80.2025.8.14.0017**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), REQUERIDO: REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, CPF 048.291.781-40, atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/index-arrecadacao.xhtml>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **017unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(94)99162-7224**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Para, aos **15 de janeiro de 2026**, Eu, ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Conceição do Araguaia/PA, digitei e conferi.

ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ
Mat. 15091 – Portaria 4865/2015-GP

Número do processo: 0805037-83.2025.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALESSANDRO DE JESUS SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO LIMA MOREIRA OAB: 19114/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO LIMA MOREIRA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805037-83.2025.8.14.0017

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ALESSANDRO DE JESUS SOUSA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: DIEGO LIMA MOREIRA - OAB PA 19114-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ALESSANDRO DE JESUS SOUSA, CPF 852.479.522-00 para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 017unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 991627224 nos dias úteis das 8h às 14h.

Conceição do Araguaia/PA, 15 de janeiro de 2026

Elias Dantas de Oliveira – Chefe da ULA

Número do processo: 0804154-39.2025.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO FONSECA SANTOS JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: AGRO CAMPO BOM LTDA Participação: ADVOGADO Nome: VINICIUS RIOS BERTUZZI Participação: ADVOGADO Nome: ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804154-39.2025.8.14.0017

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: AGRO CAMPO BOM LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: PEDRO FONSECA SANTOS JUNIOR, OAB GO 26608, VINICIUS RIOS BERTUZZI, OAB GO 56036, ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS OAB GO 17874

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: AGRO CAMPO BOM LTDA, CNPJ 41.259.150/0001-00, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **017unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 991627224 nos dias úteis das 8h às 14h.

Conceição do Araguaia/PA, 15 de janeiro de 2026

Elias Dantas de Oliveira – Chefe da ULA

COMARCA DE XINGUARA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA**

Número do processo: 0800115-15.2026.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANA KAROLINE CARVALHO RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800115-15.2026.8.14.0065

NOTIFICADO(A): ANA KAROLINE CARVALHO RODRIGUES

Endereço: Rua das Margaridas, 14, (94) 99181-0028, Marajoara, XINGUARA - PA - CEP: 68557-532

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ANA KAROLINE CARVALHO RODRIGUES, **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3198 2161 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 15 de janeiro de 2026.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Para

COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0801029-30.2025.8.14.0125 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO NETO DE OLIVEIRA SOUSA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA (UNAJ-SGA)**

Prazo de 15(quinze) dias

UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA (UNAJ-SGA), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-SGA, esta em curso o PAC (Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0801029-30.2025.8.14.0125, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra: **ANTONIO NETO DE OLIVEIRA SOUSA**, que pelo presente Edital, fica o **REQUERIDO: ANTONIO NETO DE OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, CPF 060.071.341-56, estado civil não o informado, profissão não informada, natural de XXXXXX, nascido em XXXX, filho de XXXXXX e XXXXXXXXX, atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO(a) para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.
2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **125unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Geraldo do Araguaia, Estado do Para, aos 14 de janeiro de 2026, EU, (Maria Aparecida Pereira de Brito), Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local de São Geraldo do Araguaia/PA (UNAJ-SGA), que digitei e conferi.

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO

Chefe da UNAJ-SGA

Matrícula 20257

COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

Processo 20000191020258140105 - SEEU

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 20 DIAS O Excelentíssimo Dr. Iran Ferreira Sampaio, Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Concórdia do Pará, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara de Execução Penal da Comarca de Concórdia do Pará, Estado do Pará, e respectiva Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENA acima identificada, sendo que, encontrando-se o(a) apenado(a) atualmente em lugar ignorado, FICA por este EDITAL regularmente INTIMADO(A) o(a) Sr(a). JOSE GUILHERME DO ROSARIO ARAUJO, Nome do Pai: JOSÉ MARIA ARAUJO, Nome da Mãe: MACARIA NOGUEIRA DO ROSARIO, nascido em 27/08/1986, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, compareça a Vara de Execução Penal desta Comarca com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena privativa de liberdade, substituída por restritiva de direitos, consistente em Prestação de Serviços Comunitários e Prestação Pecuniária, processo supra a ser executada nos autos do , FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE, CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL, ESTARÁ SUJEITO(A) ÀS PENALIDADES CABÍVEIS. Logo, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a) e não possa no futuro alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário de Justiça e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Concórdia do Pará, no dia CUMPRA-SE 23 de abril de 2025. Concórdia do Pará, 23 de abril de 2025. VANESSA CATARINA BRABO NUNES Analista Judiciária

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM****ATA DA AUDIÊNCIA DO SORTEIO DOS JURADOS****EXERCÍCIO 2026 – 1º SEMESTRE**

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2026, na sala de audiências da Vara Única da Comarca de São Domingos do Capim, fizeram-se presentes: A Excelentíssima Senhora, Dr. ADRIANA GRIGOLIN LEITE, Juíza de Direito Titular da Vara Única de São Domingos do Capim, e de forma virtual o Dr. FILIPE CALAZANS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça substituto de São Domingos do Capim, também virtual o Advogado LOURIVAL DE MOURA SIMOES DE FREITAS OAB/PA 23.379, ante a Ausência do Defensor Público nesta Comarca, dispensada a assinatura destes haja vista estarem presentes de forma virtual, presentes ainda eu CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FRÓES, Diretor de Secretaria da Vara Única de São Domingos do Capim, e analista judiciário, procedeu-se ao sorteio de 25 (vinte e cinco) jurados titulares e 15 (quinze) suplentes, que comporão o Conselho de Sentença do Tribunal do Júri, nas Sessões do decorrer do ano de 2026 no Salão do Tribunal do Júri, Situado neste Fórum, na forma da lei, etc.

Aberta a audiência, iniciou-se o SORTEIO DOS JURADOS. Após o pregão a preparação da urna procedeu-se à retirada das cédulas, na presença dos demais, foram sorteados os seguintes:

TITULARES

Nº	NOME DOS FUNCIONÁRIOS	LOCAL DE TRABALHO
1	MARIA JOSE CARVALHO BATISTA	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
2	MARIA DO SOCORRO FURTADO DA SILVA	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
3	JAIME DE JESUS CARMO DOS SANTOS	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
4	DELMA DOMINGAS ALMEIDA DE JESUS SODRE	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
5	LILIA MARIA FARIAS FERREIRA	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
6	JOAO NELSON BENICIO DO NASCIMENTO	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
7	EDNO JOSE SOARES PEIXOTO	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
8	EDNILZA DE SOUZA SODRE OLIVEIRA	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
9	JOANES BATISTA OLIVEIRA	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
10	JONILSON DO NASCIMENTO ASSUNCAO	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
11	LUIZ CLODOARDO DE NAZARE SILVA SANTOS	PREFEITURA DE SÃO

		DOMINGOS DO CAPIM
12	ELIUDE PINA DA SILVA DO CARMO	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
13	JOANA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
14	MARIA DO CARMO OLIVEIRA MAGALHAES	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
15	CRISTIANE DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
16	MARILIA PALHETA DA SILVA	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
17	JOANE DO SOCORRO ALEXANDRE DE ANDRADE	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
18	ESMERALDA DO SOCORRO ALMEIDA ALBINO	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
19	JOSE RUBIVAL LOPES DA SILVA	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
20	EDSON NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
21	GABRIELA DE NAZARE DO NASCIMENTO LOPES	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
22	IZAMARA DIAS NEVES DA SILVA	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
23	LUCIANA MARIA DE SOUSA SILVA	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
24	ANTONIA MARIA DA SILVA SOARES	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
25	FRANCISCA DE SALES BASTOS CARVALHO	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

SUPLENTE

Nº	NOME DOS FUNCIONÁRIOS	LOCAL DE TRABALHO
1	EDNA MARIA SALES DIAS	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
2	MARLENE DO SOCORRO DE SOUZA LEAL	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
3	JOSE TADEU PORTO DA TRINDADE	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
4	CLEBSON LOPES DA SILVA	PREFEITURA DE SÃO

		DOMINGOS DO CAPIM
5	MANOEL RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA NETO	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
6	JOSIVALDO DE ARAUJO RAMOS	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
7	JOSE DE JESUS BASTOS DE ABREU	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
8	ELDO MACIEL DIAS	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
9	OSNI DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
10	MARIZA DE JESUS CUNHA FURTADO	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
11	JEFFERSON CRISTHIAN DE ASSUNCAO DA CRUZ	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
12	BERNADETT MARIA CERQUEIRA DA SILVA	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
13	CRISTIANE TEREZINHA DAS NEVES ROSA	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
14	LUCILENE SOARES GOMES	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
15	DERIEL DE ALMEIDA PIEDADE	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Concluído o sorteio dos Jurados o MM. Juiz determinou que expedisse o competente mandado de notificação, assim como publicasse a relação dos processos que irão ser Julgados pelo Tribunal do Júri, na forma do Art. 432 do CPP e nada mais havendo a consignar, mandou encerrar o presente que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos do que para constar, eu _____, Carlos Henrique de Souza Fróes, Analista Judiciário da Vara Única de São Domingos do Capim, subscrevo.

ADRIANA GRIGOLIN LEITE

JUÍZA DE DIREITO

(dispensada assinatura)

FILIFE CALAZANS RODRIGUES DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO

(dispensada assinatura)

LOURIVAL DE MOURA SIMÕES DE FREITAS

ADVOGADO - OAB/PA 23.379

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FRÓES

TESTEMUNHA

TATIANA DO SOCORRO OLIVEIRA FIGUEIREDO

TESTEMUNHA

COMARCA DE BREVES

SECRETARIA DA 1ª VARA DE BREVES

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ANA BEATRIZ GONCALVES DE CARVALHO, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CIVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Capacidade] - 0006682-13.2019.8.14.0010**, que **MARIA DA TRINDADE BRAGA BARBOSA**, moveu em face de **OLINDA BARBOSA DE SOUZA**, pelo presente dá-se conhecimento a quem interessar possa de que em 13/08/2025 foi proferido por este juízo Sentença que interditou OLINDA BARBOSA DE SOUZA, **em virtude do quadro de saúde CID 164**, considerando-a relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curadora a Sra. MARIA DA TRINDADE BRAGA BARBOSA. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves - PA., aos 15 de janeiro de 2026.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral - Matrícula 230413
Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ANA BEATRIZ GONCALVES DE CARVALHO, MM JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CIVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Capacidade] - 0801961-43.2023.8.14.0010**, que MALAQUIAS LEAO SOARES, moveu em face de **GERLIANE PINTOS MORAES**, pelo presente dá-se conhecimento a quem interessar possa de que em 26/10/2023 foi proferido por este juízo Sentença que interditou GERLIANE PINTOS MORAES, **em virtude do quadro de saúde CID F32 + F29**, considerando-a relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curador o Sr. **MALAQUIAS LEAO SOARES**. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves - PA., aos 15 de janeiro de 2026.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral
Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ANA BEATRIZ GONÇALVES DE CARVALHO, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CIVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Capacidade] - 0801117-59.2024.8.14.0010**, que LINDANORA MORAES DA CRUZ, moveu em face de **JEOVA TYSON MORAES DA CRUZ**, pelo presente dá-se conhecimento a quem interessar possa de que em 05/09/2024 foi proferido por este juízo Sentença que interditou JEOVA TYSON MORAES DA CRUZ, **em virtude do quadro de saúde CID F 83**, considerando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como **curadora** a Sra. **LINDANORA MORAES DA CRUZ**. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves-PA., aos 15 de janeiro de 2026.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral
Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

SECRETARIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

A Exma. Sra. Dra. ANA BEATRIZ GONÇALVES DE CARVALHO, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cumulativa de Breves, Respondendo pelo Termo Judiciário de Bagre (Portaria nº. 5134/2025-GP), torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado visando à formação de cadastro reserva para estágio de estudantes de ensino de nível médio e superior no âmbito deste Termo Judiciário, a ser realizado por intermédio da Secretaria deste Termo, conforme o disposto neste Edital, bem como na Lei Federal nº 11788/2008 e na Resolução nº 18/2018- GP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo é regido por este Edital, promovido e executado pelo Termo Judiciário de Bagre.

1.2. O presente Processo Seletivo observará o disposto na Lei Federal nº. 11788/2008, na Resolução nº 018/2018-GP e demais normas aplicáveis.

1.3. O Processo de Seleção de que trata este Edital tem por objetivo a formação de cadastro reserva, para fins de estágio, destinado a estudantes de ensino superior e médio vinculados a instituições públicas ou privadas.

1.4. O estágio, a ser realizado no âmbito do Termo Judiciário de Bagre, visa proporcionar a complementação do processo de ensino-aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração em termos de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1. No ato da convocação para formalização do estágio, os candidatos deverão atender cumulativamente as seguintes exigências:

2.2. Candidatos de curso em ensino médio: No ato da convocação para formalização do estágio, os candidatos deverão atender cumulativamente às seguintes exigências:

- a) Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos;
- b) Ter concluído o primeiro ano do ensino médio (ou o período correspondente) e estar matriculado(a) no referido curso em instituição de ensino reconhecida pelo órgão oficial competente, com frequência regular;
- c) Não possuir dependência de matéria que integre o currículo do respectivo curso;
- d) Ter disponibilidade para estagiar por, no mínimo, 12 (doze) meses, em regime de 04 (quatro) horas diárias, no horário de 8 às 12h, portanto de 20 (vinte) horas semanais;
- e) Não exercer qualquer atividade concomitante em outros órgãos ou unidades administrativas do Poder Judiciário, no Ministério Público, na Defensoria Pública, na Polícia Civil ou Federal, na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe;
- f) Não realizar estágio em outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios;
- g) Não ter estagiado no TJPA por mais de 18 meses, de forma contínua ou intercalada, exceto quando se tratar de Pessoa com Deficiência.

2.3. Para os candidatos de curso em ensino superior:

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Estar matriculado no curso de superior, em instituição de ensino reconhecida pelo órgão oficial competente, com frequência regular;
- c) Ter concluído, no mínimo, o 2º semestre ou período equivalente do Curso respectivo;
- d) Estar cursando do 3º ao 8º semestre do Curso, não sendo permitida, portanto, a inscrição de estudantes cursando o 9º ou 10º semestre ou período equivalente ao penúltimo e último semestre do curso;
- c) cumprir os requisitos c, d, e, f, g, do item anterior (2.1)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas de forma presencial na Secretaria do Termo Judiciário de Bagre, mediante a entrega de curriculum vitae.

3.2. O currículo deverá ser enviado para o e-mail do Termo Judiciário de Bagre: tjepa079@tjpa.jus.br ou entregue na Secretaria do Termo Judiciário de Bagre (localizado na Rua Presidente Vargas, sn, Centro, CEP: 68.475-000, Bagre/PA), com os seguintes documentos e informações: nome completo, número do CPF, data de nascimento, endereço, declarar qual o curso, ano/semestre está cursando e anexar cópia do histórico escolar/acadêmico atualizado e o número de telefone para contato. O assunto do e-mail deve ser "ESTÁGIO" [NOME DO CANDIDATO].

3.3. As inscrições presenciais estarão abertas no período do dia 16 a 20 de janeiro de 2026, de 8h às 14h. As inscrições por e-mail serão recebidas até às 17h do dia 20/01/2026.

3.4. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído aquele que não preencher os dados de forma completa, correta e que não seja possível o contato pelos número de telefone informado, nos termos do presente Edital.

4. DA PROVA

4.1. Este processo seletivo é composto por de uma prova objetiva e 01 (uma) entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, que será elaborada pelos Analistas Judiciários e Oficial de Justiça Avaliador deste Termo. A prova objetiva terá questões extraída de noções de informática e de língua portuguesa baseadas no conteúdo constante no anexo I deste edital. Os critérios analisados na entrevista, além do preenchimento dos requisitos mínimos do edital, serão: a) comunicabilidade; b) disponibilidade de horário; c) disposição para aprender; d) capacidade para trabalhar em equipe; e) habilidade para lidar com o público. Serão convocados para realizar a entrevista apenas os 5 primeiros colocados na prova objetiva; todos os empatados na quinta posição serão convocados para entrevista.

4.2. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das determinações do presente Edital, bem como das demais normas aplicáveis.

4.3. A a prova objetiva será realizada na data provável de 21/01/2026, às 13h, no prédio do Termo Judiciário de Bagre (Rua Presidente Vargas, sn, Centro, CEP: 68.475-000, Bagre/PA). Os candidatos regularmente inscritos devem comparecer com 30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade com foto. Não realizará a prova o candidato que chegar após às 13h. As entrevistas serão realizadas na data provável de 29/01/2026, a partir das 9h, para os candidatos classificados na prova objetiva na forma do item 4.1.

4.4. O candidato que não realizar a prova e/ou a entrevista será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão classificados para entrevista os 5 candidatos que obtiverem as maiores pontuações na prova objetiva e aqueles que empatarem na quinta posição.

5.2. Serão automaticamente reprovados os demais candidatos;

5.3 Para atribuição da nota serão analisados critérios de pontuação atribuída a cada questão.

5.4. Em caso de empate na classificação final, será dada preferência ao candidato com idade mais avançada, considerando ano, mês e ano.

6. DO RESULTADO E RECURSO

6.1. O resultado será divulgado no prazo de até 5 dias úteis após a entrevista.

6.2. Não serão admitidos recursos quanto ao resultado da prova e da entrevista;

6.3. Será elaborada lista de classificação final em ordem decrescente de classificação das pontuações obtidas;

7. DAS OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A presente seleção se destina ao preenchimento de 01 vaga, além da formação de cadastro de reserva;

7.2. As oportunidades de estágio serão ofertadas conforme conveniência e necessidade do TJPA, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

7.3. Os candidatos serão convocados para o estágio, mediante: a) Publicação no Diário de Justiça Eletrônico (DJE); b) Telefone (WhatsApp) e/ou E-mail enviado para o correio eletrônico, informado no ato da inscrição.

7.4. Após a confirmação de interesse na oportunidade de estágio, o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para envio, da seguinte documentação:

- a) Cédula de identidade;
- b) Comprovante da inscrição e situação cadastral junto ao Cadastro de Pessoa Física (CPF), emitido no sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal;
- c) (uma) fotografia 3x4;
- d) Comprovante de residência;
- e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;
- f) Histórico escolar/acadêmico atualizado;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino e tenha idade igual ou superior a 18 anos;
- h) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, caso seja maior de 18 anos;
- i) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pela justiça comum do Estado do Pará, no sítio eletrônico deste Poder (<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>);
- j) Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;
- k) Ficha cadastral preenchida, a qual será disponibilizada pelo Serviço de Acompanhamento de Estágio do TJPA.

7.5. Recebida a documentação referida acima, será emitido o Termo de Compromisso de Estágio, que deve ser assinado pelo candidato e pela instituição de ensino, no prazo estabelecido pelo Serviço de Acompanhamento de Estágio do TJPA.

7.6. A não devolução do termo de compromisso de estágio, devidamente assinado, no prazo estabelecido pelo Serviço de Acompanhamento de Estágio do TJPA, ensejará o cancelamento do estágio.

7.7. A ausência de qualquer documentação, exigida para contratação, implicará na não inclusão do candidato no programa de estágio.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O candidato será desclassificado do Processo Seletivo, se:

- a) Não atender às respectivas convocações;
- b) Não atender às determinações deste Edital e de seus eventuais atos complementares;
- c) Não cumprir os prazos estabelecidos para formalização dos procedimentos necessários à realização do estágio;
- d) Não realizar, ou realizar de forma incompleta, qualquer procedimento exigido pelo presente Edital.

8.3. Também implicará na eliminação do candidato, sem prejuízo das medidas cíveis e criminais cabíveis, o registro de declaração inexata ou a falsidade de documentos, ainda que verificada a posteriori.

9. DA VIGÊNCIA DO PRESENTE PROCESSO

9.1. O presente Processo de Recrutamento e Seleção, para formação de cadastro de reserva, terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação do presente Edital, bem como das demais normas pertinentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. A classificação final no presente processo gera para o candidato mera expectativa de direito ao preenchimento das oportunidades de estágio eventualmente existentes ou que venham a ser ofertadas no TJPA, o qual se reserva ao direito de convocar os candidatos em número que atenda ao interesse e às necessidades da Administração, conforme disposto neste Edital e nas normas aplicáveis.

10.3. O candidato deverá manter atualizado seus dados cadastrais junto à Secretaria do Termo de Bagre/PA, especialmente endereço de e-mail e telefone, caso classificado no presente Processo Seletivo, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.

10.4. As dúvidas surgidas no decorrer do processo, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Magistrada conforme orientação do Serviço de Acompanhamento de Estágio do TJPA.

Bagre/PA, 15 de janeiro de 2026.

ANA BEATRIZ GONÇALVES DE CARVALHO

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cumulativa de Breves, Respondendo pelo Termo Judiciário de Bagre (Portaria nº. 5134/2025-GP)

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO

Componentes Curriculares: Informática Básica e Língua Portuguesa

Tipo de Avaliação: Prova objetiva de múltipla escolha

I – INFORMÁTICA BÁSICA

1. Conceito de informática e sua importância no cotidiano social, educacional e profissional.
2. Diferença entre hardware e software.
3. Dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados.
4. Conceito e função do sistema operacional.
5. Noções básicas sobre a Unidade Central de Processamento (CPU).
6. Softwares aplicativos: editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações.
7. Navegadores de internet e suas funcionalidades básicas.
8. Conceito de internet e principais serviços.
9. Correio eletrônico (e-mail): uso e finalidade.
10. Noções básicas de segurança da informação, incluindo vírus, antivírus e cuidados na navegação.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Ortografia oficial da Língua Portuguesa conforme a norma padrão vigente.
2. Classes gramaticais:
 - 2.1 Substantivo – conceito, classificação e flexão.
 - 2.2 Advérbio – conceito e valores semânticos.
 - 2.3 Verbo – conceito e identificação.
3. Flexão das palavras:
 - 3.1 Número (singular e plural).
 - 3.2 Grau do substantivo (aumentativo e diminutivo).
4. Verbos: tempos verbais, com ênfase no pretérito perfeito do indicativo.
5. Semântica: sinônimos e antônimos.
6. Sentido das palavras no contexto.
7. Pontuação: uso do ponto final e da vírgula.
8. Tipos de frases: declarativa, interrogativa, exclamativa e imperativa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A prova objetiva será elaborada com base nos conteúdos acima relacionados.

COMARCA DE TOME - AÇU

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE TOMÉ - AÇU

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1/2026

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito DAVID JACOB BASTOS, Titular da Vara Única da Comarca de Tomé-Açu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o Juiz realizara Correição Ordinaria em sua Vara, consoante o Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Para;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias 4 de fevereiro de 2026, no horario das 8h às 14h, na Secretaria da Vara Única desta Comarca, localizada na Av. 3 Poderes, nº 800, Centro, nesta Cidade, telefone (91) 984339031, sera a presente Unidade Jurisdicional submetida à Correição Ordinaria, sob a supervisão do MM. Juiz de Direito, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail 1tomeacu@tjpa.jus.br ou, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados.

Tomé-Açu/PA, 15 de janeiro de 2026.

DAVID JACOB BASTOS

Juiz de Direito Titular da Vara Única de Comarca de Tomé-Açu

COMARCA DE NOVO PROGRESSO

SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE JURADOS PARA O ANO DE 2026

O Excelentíssimo Senhor Doutor WALLACE CARNEIRO DE SOUSA, Juiz de Direito da Comarca de Novo Progresso/PA, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que procedidas às determinações contidas nos artigos 439 e seguintes do Código de Processo Penal e, através deste, faz publicar a lista de Jurados desta Comarca que servirão no Tribunal do Júri no ano de 2026, que será considerada DEFINITIVA caso não haja alteração dentro do prazo de 30 (trinta) dias, independentemente de nova publicação, ficando assim constituída.

1	ABILENE FERREIRA DOS SANTOS	93984132346
2	ABIMALEQUES DOS SANTOS FERREIRA	
3	ACACIO SILVA SANTIAGO	93984037135
4	ADAMYS RICARDO SANTOS DA SILVA	9300000000
5	ADAO SOUZA	93984299196
6	ADEANE SANTIAGO DE SOUSA	93981316757
7	ADEILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	93981081750
8	ADELMAN JANSEN LOPES CARVALHO	9300000000
9	ADEMIR JUNIOR RODRIGUES CORREIA	93981311940
10	ADEMIR RIBAS	9381129388
11	ADEMIR SGANZERLA	9381118573
12	ADENILSON PEREIRA SANTANA	93981236963
13	ADILSON CESER ZANOTTO	93974001667
14	ADILSON DOS SANTOS	93984000743
15	ADNA RAFAELA SANTOS DA SILVA	93984324741

1 6	ADOLFO SELZLER	6697178367
1 7	ADONYS RICHARDSON DOS SANTOS DA SILVA	9384120122
1 8	ADRIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	9381271243
1 9	ADRIANA CILENE ALVES DE OLIVEIRA	9381215364
2 0	ADRIANA DE ASSIS ROCHA	93984099454
2 1	ADRIANA DE SOUSA FERREIRA KOSSMANN	9381151674
2 2	ADRIANA JAQUELINE COLARES PEDROSO	0
2 3	ADRIANA MARA HENNICKA	9300000000
2 4	ADRIANA SILVA OLIVEIRA	9381241889
2 5	ADRIANE BRAGA MARTINS DE LIMA	6296029141

26

	ADRIELE CARNEIRO DE ALMEIDA	93984208516
2 7	ADRIELE LINO DA SILVA	
2 8	ADRINY SAMIRA LACERDA DOS SANTOS	9381155037
2 9	AGENOMAR SOUZA DE LIMA	9384186355
3 0	AGRO ANPARI MEKRAGNOTIRE	93984134545
3 1	AGUIDA ZBOROWSKI	9300000000
3 2	AILMA OLIVEIRA MELO	9381296298
3 3	AILSON DO O DOS SANTOS	93991862512
3	AILTON BARROS MOTA	9384077122

4		
3 5	AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	93981278305
3 6	AJACKSON SOUSA RODRIGUES	93981303611
3 7	AJOCENIR GONCALINA DO PRADO	9381236575
3 8	ALAN FELIPE NOBRE ONETTA	9381090173
3 9	ALANA DA ROSA NASCIMENTO	93984065058
4 0	ALBELINA DA SILVA E SILVA	93981415104
4 1	ALCINEIDE PEREIRA DA SILVA	93984269881
4 2	ALDACILENE COSTA FERREIRA	9381178353
4 3	ALDINO KOENIG	93981086668
4 4	ALEANDRA DA SILVA CAVALCANTE	9300000000
4 5	ALEXANDRA FRANCISCA SANTOS SOUZA	9384206387
4 6	ALEF JOHNATAN DE FREITAS CONCEICAO	93981020557
4 7	ALEN STEPHANIE SANTOS SILVA	93999046276
4 8	ALESSANDRA ALVES DA CRUZ	9384190363
4 9	ALESSANDRA APARECIDA MARCINIAK	93981024731
5 0	ALESSANDRA APARECIDA PAVIN PINHEIRO	9381025218
5 1	ALESSANDRA RIBEIRO BARBOSA DE JESUS	
5 2	ALESSANDRA RIBEIRO BARBOSA DE JESUS	93974008788

53	ALESSANDRO COSTA DE SOUSA	93984242358
54	ALEX GOMES REGO	93984094786
55	ALEX SANDRO BATISTA ANTUNES	9381123278
56	ALEX SANDRO PERAL BORDIM	6699087641
57	ALEX SILVA NUNES	93984348244
58	ALEXANDRA DECKER	93981080955
59	ALEXANDRE DE ARAUJO PONTES	93984177650
60	ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO	93984224052
61	ALFELINO FLORENTINO ROCHA	93984297159
62	ALICE OLIVEIRA PAZ	939842324
63	ALICIELE MONTEIRO DOS SANTOS	9300000000

64

	ALINE CANDIDO CASTANHA	67996895606
65	ALINE FONSECA DA COSTA PEREIRA	9374006967
66	ALINE KELLY RODRIGUES	66992162488
67	ALINE LAIANE SILVA DE LIMA	16992796113
68	ALINE NONNEMACHER	9384194865
69	ALINE PEREIRA MENEZES	93984397944
70	ALINE ZOZ TERRES	9384315455
7	ALISSON EDUARDO DA SILVEIRA	9381010327

1		
7 2	ALISSON SANTOS PEREIRA	31988168526
7 3	ALLANA RANIELE SILVA DE LIMA	93984049832
7 4	ALZILENE SOARES DOS SANTOS	66996008713
7 5	AMAILTON GOMES VIANA	93974007111
7 6	AMANDA DOS SANTOS SILVA	9381229135
7 7	AMANDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	99982213052
7 8	AMANTINA DOS SANTOS	9381013223
7 9	AMILSON CALDAS DE CALDAS	93981210262
8 0	AMILTON VIEIRA DA SILVA	9398424676
8 1	ANA ALICE TOMAZIO SERRALHEIRO	9381201538
8 2	ANA AMELIA CANDIDA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	9381126784
8 3	ANA BEATRIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	93984122103
8 4	ANA BEATRIZ PEREIRA	93991045761
8 5	ANA CARLA PRAZERES MOTA	93981047098
8 6	ANA CELIA DA SILVA SANTOS DE SOUSA	9381036322
8 7	ANA CLARA LOPES RODRIGUES	93981161190
8 8	ANA CLAUDIA FARIAS DE SOUSA E SILVA	9381049971
8 9	ANA CLAUDIA RODRIGUES	93000000000

9 0	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA DRESCH	9381162449
9 1	ANA CLAUDIA THEODORO DO NASCIMENTO	93984058257
9 2	ANA CLEIA DOS SANTOS ALCANTARA	93981254729
9 3	ANA CRISTINA DA CUNHA ALMEIDA	9381101160
9 4	ANA CRISTINA DAVID	9300000000
9 5	ANA CRISTINA MARTINS KAPPES	93984051318
9 6	ANA CRISTINA PEREIRA SILVA	93981030884
9 7	ANA JULIA CRIVELLI	18997117401
9 8	ANA LIVIA BEZERRA DA SILVA	93981301859
9 9	ANA LUIZA BARBOSA DA SILVA	93984346469
1 0 0	ANA LUIZA DIAS DA SILVA	93981141164
1 0 1	ANA LUIZA SOUSA DA SILVA	93984125152

102

	ANA MARIA CARDOSO GOMES	93984067423
1 0 3	ANA MARIA CHAVES GUEDES FERREIRA	9381160352
1 0 4	ANA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	9300000000
1 0 5	ANA MARIA VITORINO DOS SANTOS	9300000000
1 0	ANA PAULA ARAUJO SILVA	9381210457

6		
1 0 7	ANA PAULA BARBOSA	9381055927
1 0 8	ANA PAULA DE SOUSA FERREIRA	9381043197
1 0 9	ANA PAULA DE SOUZA	93981011886
1 1 0	ANA PAULA DE SOUZA	63981376454
1 1 1	ANA PAULA DOS PRAZERES	93981241916
1 1 2	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	93981118933
1 1 3	ANA PAULA SIQUEIRA DOS SANTOS	93991576333
1 1 4	ANA QUEILA CASTRO FEITOSA DUARTE	93981279452
1 1 5	ANA SIBELI SILVA BARROS	93984179507
1 1 6	ANA VERA ROCHA MOUTA	93981170628
1 1 7	ANACLAUDIA FALEIRO	9300000000
1 1 8	ANAILDE MOREIRA DA SILVA MATOS	99981120603
1 1 9	ANALIA CARDOSO DOS SANTOS	9300000000
1 2	ANALIA JHENNYFER DOS SANTOS COSTA	3981281903

0		
1 2 1	ANATICIA ALINY DE SOUSA GONCALVES	0
1 2 2	ANCELMO BASTOS GOMES	93981044801
1 2 3	ANCELMO RODRIGUES DE SOUSA	9300000000
1 2 4	ANDERSON DA CUNHA ALMEIDA	
1 2 5	ANDERSON DE OLIVEIRA	93984181408
1 2 6	ANDERSON SANCHES	93981008191
1 2 7	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA PIRES	93984298017
1 2 8	ANDRE LUIZ MARAVAI	66996159134
1 2 9	ANDREA PINTO AMORIM	9381051268
1 3 0	ANDREIA DE ALMEIDA SILVA	93981011013
1 3 1	ANDRESA CAROLINA PACHECO SOARES	93984116604
1 3 2	ANDRESSA DE MORAIS OLIVEIRA	9381079031
1 3 3	ANDRESSA DE OLIVEIRA MACHADO DE MELLO	93984140198
1 3	ANDRESSA LAZARIN VIEIRA	93981314363

4		
1 3 5	ANDRESSA OLTABELI RIBAS	93981028738
1 3 6	ANDREY HENRIQUE FIGUEIREDO DOS SANTOS	0
1 3 7	ANDREZA OLIVEIRA DA SILVA	93984125212
1 3 8	ANDRIELY CAMARGO DOS SANTOS	93981260545
1 3 9	ANGELA ADERCAO	9300000000

140

	ANGELA DUARTE DOS SANTOS	9381211392
1 4 1	ANGELA MARIA JARDIM SILVA	9300000000
1 4 2	ANGELA MARIA LIMA DOS SANTOS	9384026222
1 4 3	ANGELA PALMA AMORIM	93992186784
1 4 4	ANGELI GABRIELY PEREIRA FERREIRA	93984088833
1 4 5	ANGELICA COSTA DA SILVA	93984289038
1 4 6	ANGELICA RIBAS GROSBELLI	93985087010
1 4 7	ANGELICA SOUTO DE ASSIS DE MATOS	93981097581
1 4	ANGELICA VANDEKOKEN DA SILVA	93981154909

8		
1 4 9	ANGELINA SPAK JUNCHER	93981128767
1 5 0	ANGELITA DE ANDRADE	9381074134
1 5 1	ANGELO FRANCISCO MOREIRA LIMA	93981215603
1 5 2	ANGLISEY CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	
1 5 3	ANGRA ALVES SOUSA	93984137186
1 5 4	ANNE HELLEN DA SILVA NOBREGA	93984178584
1 5 5	ANNE VALERIA ARAUJO DA SILVA	9381092047
1 5 6	ANTONIA DE NAZARE LISBOA SARAIVA	93984117905
1 5 7	ANTONIA FONSECA DA COSTA PEREIRA	9300000000
1 5 8	ANTONIA KEDMA MARTINS BEZERRA	93981250550
1 5 9	ANTONIA LISBOA SERRA DOS SANTOS	9381335510
1 6 0	ANTONIA NONATA DA SILVA	93981230537
1 6 1	ANTONIA NONATA DA SILVA	93984211997
1 6	ANTONIA VIVIANE ARAGAO SILVA	93981252435

2		
1 6 3	ANTONIO BRAZ SANTIAGO	93984137344
1 6 4	ANTONIO CARLOS ROCHA DE ARAUJO	93981003642
1 6 5	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	98985381016
1 6 6	ANTONIO EDIS OLIOSI	9300000000
1 6 7	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	99982007269
1 6 8	ANTONIO JAN PARENTE	93984352289
1 6 9	ANTONIO LUIZ DE JESUS DA SILVA	93984259606
1 7 0	ANTONIO MARCIO SANTOS DA SILVA	93984185028
1 7 1	ANTONIO NILSON SILVA DA COSTA	9300000000
1 7 2	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	93981069582
1 7 3	ANTONIO SALUSTRIANO CARVALHO	93984399982
1 7 4	ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA	93984287924
1 7 5	APEX MEKRAGNOTIRE	93981210989
1 7	ARILDA SILVA ROCHA	9381175445

6		
1 7 7	ARILENE DE SOUZA DO NASCIMENTO	0

178

	ARINILCE NOGUEIRA DOS SANTOS	93984185913
1 7 9	ARLEIA DE ALMEIDA MELO	9384020353
1 8 0	ARLEIDA BRAGA DAMASCENO	93984233606
1 8 1	ARLETE ALVES CARDOSO	9384080383
1 8 2	ARLINDO GOMES FREITAS DE JESUS	9384076203
1 8 3	ARNALDO BRITO SOARES	9300000000
1 8 4	ARNALDO LEITE MORBECK JUNIOR	9381157259
1 8 5	AUCILENE NUNES DE SANTANA	9381081116
1 8 6	AUDILENE MONTEIRO PEREIRA	9381213929
1 8 7	AURELIA LOPES CARDOSO WINGERT	9300000000
1 8 8	AURI LUIZ WINGERT	9381122940
1 8 9	AURIANE DA SILVA VARJAO	9300000000
1 9	AURICELIA NUNES SILVA	93984130143

0		
1 9 1	AURILENE ALVES DE MORAES	93981315391
1 9 2	AVILA GOMES DA SILVA	93984392013
1 9 3	AYNOA ALVES DE SOUSA LIMA	93974001345
1 9 4	BALTAZAR MENDES PEREIRA	9384096104
1 9 5	BARBARA DO AMARAL SEIBEL ZIMMERMANN	93984152864
1 9 6	BARBARA ISABELLE DE SOUSA BASTOS	93981316855
1 9 7	BEATRIZ AZEVEDO DA COSTA	93981309158
1 9 8	BEATRIZ COELHO DE PAULA	9381244961
1 9 9	BEATRIZ EVELLEN DOS SANTOS PEREIRA	93991158334
2 0 0	BEATRIZ MAGALHAES DOS SANTOS	9891978298
2 0 1	BEATRIZ PEREIRA SEGANTIN	9381276988
2 0 2	BEATRIZE GABRIELE ZANZARINI SANTANA	93981202640
2 0 3	BEKIRE MEKRANOTIRE	93981176636
2 0	BENUILSON DE JESUS PIMENTA DOS SANTOS	93981102078

4		
2 0 5	BEPBJERETI MENKRAGNOTIRE	93981281665
2 0 6	BEPDJY RE MEKRAGNOTI RE	93981221394
2 0 7	BEPKANHERE MEKRAGNOTIRE	
2 0 8	BEPKROKY MENKRAGNOTI	93984209329
2 0 9	BEPROTI MEKRAGNOTIRE	93984042059
2 1 0	BISMARK MESQUITA LIMA	9381165125
2 1 1	BRENA SOARES FERREIRA	0
2 1 2	BRENDO ALVES DE SOUSA	93984005416
2 1 3	BRUNA CAROLINE RODRIGUES DE AZEVEDO	9384358574
2 1 4	BRUNA DUARTE PEREIRA	93981208956
2 1 5	BRUNA KAROLINE FEITOSA BOIAN	93984116530

216

	BRUNA LUDIMILA DA ROSA DE MELO	93981160968
2 1 7	BRUNA PARANHOS SILVA OLIVEIRA	93984162429
2 1	BRUNA SCREMIN FERREIRA	9384085040

8		
2 1 9	BRUNELLI CRISTINA FONSECA	93981024565
2 2 0	CAMILA BATISTA DOS SANTOS	92985566455
2 2 1	CAMILA CASTILHO	93981173703
2 2 2	CARINE VIANA CAVALHEIRO	93981034378
2 2 3	CARLA DE MATOS MAGALHAES	93984063188
2 2 4	CARLA DOS SANTOS SOBRINHO	93984386726
2 2 5	CARLA NAUDIANE VIANA FAGUNDES	93981158096
2 2 6	CARLISE TERESINHA DIETZMANN	49991056810
2 2 7	CARLITO RIBEIRO BOIAN	93981172248
2 2 8	CARLOS FERREIRA DE GOES	9300000000
2 2 9	CARMEM ALVES DE OLIVEIRA	93981081891
2 3 0	CARMEN SANTIAGO PAIVA	93991211477
2 3 1	CAROLAYNE DE OLIVEIRA DA SILVA	9381155349
2 3	CAROLINA MASON BETINE	93981124341

2		
2 3 3	CAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA	93984061428
2 3 4	CASSIANO DO NASCIMENTO DA SILVA	66996846289
2 3 5	CATIA CARNEIRO FERREIRA	9300000000
2 3 6	CAUAN CIVIERO	93981215372
2 3 7	CECILIA NASCIMENTO DA SILVA	9384070326
2 3 8	CECILIANE DA SILVA AGUIAR CUNHA	93981037423
2 3 9	CELIA DA APARECIDA RIBEIRO	
2 4 0	CELIA MOREIRA DOS SANTOS	93981022163
2 4 1	CELIA REGINA DE DEUS FERNANDES	93984389313
2 4 2	CELIA ZACCHI BIALAS	9381158810
2 4 3	CELITO DE JESUS SIQUEIRA	9300000000
2 4 4	CESARIO ANTONIO BIALAS	9300000000
2 4 5	CHARLENE FRANCISCA PEREIRA SILVA	6696562884
2 4	CHARLES FRIEDRICH	93984078208

6		
2 4 7	CHERLA DO NASCIMENTO VIDAL	93984237241
2 4 8	CICERA DE JESUS ABREU	0
2 4 9	CICERA LEAL ALCANTARA	9381230096
2 5 0	CICERA MARIA DOS SANTOS DAPONT	9381137648
2 5 1	CLARI APARECIDA GANZALA	9381110397
2 5 2	CLARICE VALENTINI GONCALVES	93981225732
2 5 3	CLAUDEMIR MONTALVAN	93984158817

254

	CLAUDETE INES KOCH EHRENBRIENK	9381209776
2 5 5	CLAUDETE NASCIMENTO DE SOUZA	93974009678
2 5 6	CLAUDETE THOMAS	66999880836
2 5 7	CLAUDIA APARECIDA DAMKE CYPRIANI	9381220560
2 5 8	CLAUDIA REJANE CUNHA COSTA	93984052825
2 5 9	CLAUDIANA CASTOR DOS SANTOS	93984365440
2 6	CLAUDIANA DE OLIVEIRA COELHO	93984322257

0		
2 6 1	CLAUDIANA FALEIRO GONCALVES	9384148670
2 6 2	CLAUDILENE DE JESUS DOS SANTOS	9300000000
2 6 3	CLAUDILENE SILVA AMARAL	98970282274
2 6 4	CLAUDIO ANTONIO FALEIRO	9300000000
2 6 5	CLAUDIO NEY JAREMCZUK	9381116790
2 6 6	CLAUDIVANIA GONCALVES DA SILVA	3981227007
2 6 7	CLAYMIR DE OLIVEIRA CAVALCANTE	93981265889
2 6 8	CLEBE ALVES LIMA	9381227110
2 6 9	CLEBER DA SILVA E SILVA	93981057311
2 7 0	CLEICIVANE FERREIRA SANTOS PEDROSO	93981300849
2 7 1	CLEIDE NASCIMENTO DA SILVA	93981270461
2 7 2	CLEIDIANE DE JESUS OLIVEIRA	93981216610
2 7 3	CLEIDIANE SEIDENFUS DA SILVA	93984125940
2 7	CLEMILDA ARAUJO DA CONCEICAO	93984399199

4		
2 7 5	CLEMILTON BEZERRA PEREIRA	93981034346
2 7 6	CLENE ALENCAR RIBEIRO	93984374658
2 7 7	CLENILDA LIMA SAMPAIO	93984351981
2 7 8	CLENILDO LOPES BRAGA ARAUJO	9381121770
2 7 9	CLEOMAR DE BONA	9381016657
2 8 0	CLEONEI JUNIOR SEVERNINI	9381170016
2 8 1	CLEONICE ONETTA	9381046633
2 8 2	CLEUDIVANIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOUSA	93981051776
2 8 3	CLEUSA MARIA ROCHA MACHADO	93981115742
2 8 4	CLEUZA CAITANO DE SOUZA OLIVEIRA	9300000000
2 8 5	CLEVIANE MELO DA SILVA	9381165668
2 8 6	CLEYDIANE PEREIRA LOPES	93984067059
2 8 7	CLOVIS PEDROZA	93993004221
2 8	CONCEICAO SOLANGE DA PALMA MANOROV	9384031086

8		
2 8 9	CREALUCIA GONCALVES RIBEIRO	9300000000
2 9 0	CRISIA MARIA DE SOUSA BORGES	93974009070
2 9 1	CRISTHELLY CARLA PEREIRA DOS SANTOS	93974003274

292

	CRISTIANA LIRA DE BRITTO PORTO	93981244646
2 9 3	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	9381053098
2 9 4	CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA	93991869610
2 9 5	CRISTIANE REGINA DA SILVA	9300000000
2 9 6	CRISTIANO LEMES DE SANTANA	9384044677
2 9 7	CRISTIANO PIMENTA DOS SANTOS	93981058625
2 9 8	DAIANA DOS REIS	93981207634
2 9 9	DAIANE CRISTINA SONEGO	
3 0 0	DAIANE DOS SANTOS SOUSA DA SILVA	9381083929
3 0 1	DAIANE GOMES DOS SANTOS PORTELA	93981041217
3 0	DAIENE LINO FARIAS	93981111637

2		
3 0 3	DAISA PEREIRA MACHADO	93996516290
3 0 4	DALVA AVELAR MAGALHAES	9381243984
3 0 5	DANIELA ALEXANDRA ALVES PANTOJA	93981011131
3 0 6	DANIELA ALVES DE SOUZA	9384088800
3 0 7	DANIELA MEUREQUE DA CONCEICAO MELO	93981239741
3 0 8	DANIELA SOUSA DA SILVA	93981275399
3 0 9	DANIELE CRISTINA BAUER	9384041973
3 1 0	DANIELE DA ROSA RISCYK	9300000000
3 1 1	DANIELLE DINIZ WALKER	93981023554
3 1 2	DANIELLE MONTEIRO BORGES	9300000000
3 1 3	DANIELLE TORRES RODRIGUES	9392024180
3 1 4	DANIELLY SAMARA DUARTE ALVES	98981225113
3 1 5	DANILO LIMA LIRA	93981144278
3 1	DANTES RICARDO DA SILVA	9381194656

6		
3 1 7	DARCI DE SOUZA	9381211016
3 1 8	DARIANA FONTINELE DE AZEVEDO	93981120204
3 1 9	DARLAN BEZERRA GOMES	93984194151
3 2 0	DAVI DIAS DO NASCIMENTO	93984347628
3 2 1	DAVID CARVALHO MACHADO	92994965465
3 2 2	DAYANE ALVES TEIXEIRA	9381222733
3 2 3	DAYVANNY DE SOUSA SILVA	9381112312
3 2 4	DEBORA DE OLIVEIRA CARDOSO	93991751293
3 2 5	DEBORA GREFF DUTRA	9381145991
3 2 6	DEBORA LAIS DA SILVA FERREIRA MARTINS	93981269683
3 2 7	DEBORAH CARINA DE SOUSA NUNES	93981050832
3 2 8	DEIJANE ALVES DE SOUZA LAGOS	0
3 2 9	DEIZE COPATTI LAMUNIER	93981219370

	DEIZIANE DE JESUS DE MEDEIROS	9300000000
3 3 1	DELBA TENORIO LIMA PATRIOTA VILLELA	93000000000
3 3 2	DELICIO ADAIR DE SOUZA VAZ	9300000000
3 3 3	DENISE CRISTINA KUJAT GOMES DA SILVA	93984041191
3 3 4	DENISE DA ROSA RISCYK	4699187015
3 3 5	DENISE DIAS CARNEIRO	
3 3 6	DENISE ESQUIVEL CARNEIRO	9300000000
3 3 7	DENISE REIS DOS SANTOS FACCIN	9381150668
3 3 8	DENNY MYCHEL DE LIMA COUTO	93933005401
3 3 9	DERCIANA APARECIDA DE FREITAS	93984166764
3 4 0	DEUSENIR DOS SANTOS	93981237348
3 4 1	DEUZILENE PINHEIRO SOARES	93984060812
3 4 2	DEUZIVAN DE OLIVEIRA PEREIRA	93998331590
3 4 3	DEVAIR CIPRIANI	9384071858
3 4	DHARLIENE SILVA ROCHA	9384073632

4		
3 4 5	DHEICI CALIXTO DE MOURA	93984120526
3 4 6	DHELY CAROLINE CARVALHO	
3 4 7	DIANNY SABRINE DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	9381296137
3 4 8	DILAIR BIRK	9381245037
3 4 9	DINA GONCALVES MOREIRA DE OLIVEIRA	9384070487
3 5 0	DINALVA ALVES CARNEIRO	9381042590
3 5 1	DONIO SANTOS DA CRUZ	93981136759
3 5 2	DIONY FELIPE GOMES MARQUES	9384210949
3 5 3	DIRCE MARIA FRIZZO	93984080324
3 5 4	DIUCLEY SOUSA DA SILVA	93984303981
3 5 5	DOMINGOS APARECIDO PEREIRA	39981288957
3 5 6	DOMINGOS DE SOUSA	93984260226
3 5 7	DOMINGOS DE SOUSA MARTINS	93981285277
3 5	DONIZETE MONTEIRO DE OLIVEIRA	93981184791

8		
3 5 9	DORISMAR CLAUDINA DOS SANTOS SILVA	9381072031
3 6 0	DOUGLAS CAMPOS DA SILVA	93981195603
3 6 1	DOUGLAS ROSA FERREIRA	49991791414
3 6 2	DOUGLAS SOUSA VIANA	9384204250
3 6 3	DOUGLAS SOUZA DE CARVALHO	93981134598
3 6 4	DUCILEIA SILVA COSTA	93981216356
3 6 5	DULCE DE FATIMA CABRAL GOMES	9300000000
3 6 6	DULSE MARIA FACCIN	9381258931
3 6 7	EDER CARLOS DO NASCIMENTO BARATA	93984242099

368

	EDERSON MATYAK JANDRE	9384027266
3 6 9	EDGAR NERI CAETANO	93984114194
3 7 0	EDGLEIDE CAVALCANTE LIMA	9384193404
3 7 1	EDIANE REIS MATOS	75992496835
3 7	EDICLEI FERREIRA DE LIMA	93984006978

2		
3 7 3	EDIELSON SANTOS DE CARVALHO	93984222306
3 7 4	EDIJANE SILVA DE SOUSA	93981199345
3 7 5	EDILENE FRANCISCO CAVALHEIRO	9381271275
3 7 6	EDILENE MARQUES DA CUNHA	9300000000
3 7 7	EDILENE NASCIMENTO DE BARROS	9381274096
3 7 8	EDILEUZA SILVA CHAVES	93981007328
3 7 9	EDILMA MOREIRA LIMA	0
3 8 0	EDILSON ALVES DA SILVA	93981025264
3 8 1	EDILSON CARDOSO BRAGA	9381307313
3 8 2	EDILSON SALAZAR COELHO	93981235326
3 8 3	EDIMARA MIRANDA DE OLIVEIRA	9384181447
3 8 4	EDINA DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	9398122716
3 8 5	EDINALVA DE ALMEIDA DE QUEIROZ	0
3 8	EDINALVA MORAES DOS SANTOS	93981142130

6		
3 8 7	EDINALVA PAIVA DA SILVA	93981093074
3 8 8	EDINAR CLAUDENICE GONCALVES PALANGANI	9381167082
3 8 9	EDINECIR OLIVEIRA MIRANDA	9381253091
3 9 0	EDINEIA CALEGARO MENDES	9381288474
3 9 1	EDINEIA GRISA BITENCOURT	
3 9 2	EDINETE DA SILVA SANTOS	93984065693
3 9 3	EDINETE SANTOS CARNEIRO	93981151519
3 9 4	EDITE PEREIRA DA COSTA CRUZ	9381344805
3 9 5	EDIVALDO COSTA DE OLIVEIRA	93984351260
3 9 6	EDMAR FRANCISCO DE ARAUJO	93981305869
3 9 7	EDMUNDO GOMES LIMA NETO	9381026220
3 9 8	EDNA BARBOSA DA SILVA	9381081059
3 9 9	EDNA MARIA QUEIROZ SILVA	93984007809
4 0	EDNA PEREIRA DO NASCIMENTO	9300000000

0		
4 0 1	EDNA SANTANA DE JESUS	9381057426
4 0 2	EDNILDE LIMA PIMENTEL	9381219621
4 0 3	EDSON DIEGO LINO DE OLIVEIRA	93981332985
4 0 4	EDSON NASCIMENTO SILVA	93991745896
4 0 5	EDUARDO CESAR KREUZ	93981039031

406

	EDUARDO HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS	93981080162
4 0 7	EDUARDO VINICIUS ACCORDI	93984224600
4 0 8	EDVAIR LIMA DOS SANTOS	9384030532
4 0 9	ELAINE COSTA PEREIRA	93984008667
4 1 0	ELAINE MAGUIDA DA SILVA	93981043646
4 1 1	ELAINE PINHEIRO PAVIN	9300000000
4 1 2	ELAINY DA CRUZ E SILVA	93984114790
4 1 3	ELANDIA SILVA DOS SANTOS	93981284993
4 1	ELBENE BRITO DA SILVA FERREIRA	6211019994

4		
4 1 5	ELEM DIORRANNA MARTINS NUNES	93984317478
4 1 6	ELENI TERESINHA REINHEIMER	9300000000
4 1 7	ELENICE BUENO DE SOUZA	9300000000
4 1 8	ELENICE ONETTA	9381215155
4 1 9	ELENIR GOMES DE CAMARGO	9300000000
4 2 0	ELEUSA DA SILVA CARVALHO	93981088731
4 2 1	ELEUSINA ALEXANDRE BRAZ	93981227213
4 2 2	ELIANA MARIA DA SILVA	9381128489
4 2 3	ELIANE BARBOSA FERREIRA	96984040568
4 2 4	ELIANE KAIRINE ALVES CRUZ	93984159953
4 2 5	ELIANE MARINHO LIMA	93984152069
4 2 6	ELIANE PAVIN DOS SANTOS	9300000000
4 2 7	ELIANE SILVA DOS SANTOS	66992180174
4 2	ELIANE SOARES LEITE COSTA	93984114172

8		
4 2 9	ELIANE VARGAS	9384008050
4 3 0	ELIAS CANDIDO DO NASCIMENTO	9300000000
4 3 1	ELIAS TOMAS DOS SANTOS	9300000000
4 3 2	ELIDA ALVES CARVALHO SANTOS	66981026655
4 3 3	ELIDIANE DIAS DOS SANTOS	9300000000
4 3 4	ELIEDE RODRIGUES FIGUEREDO	9381280175
4 3 5	ELIEL DE SOUSA DOS SANTOS	93984176930
4 3 6	ELIEL MOREIRA ASSUNCAO	93984338455
4 3 7	ELIEL PANTOJA DA SILVA	93988024615
4 3 8	ELIELMA BATISTA LIMA FARIAS	9384175607
4 3 9	ELIENE CONCEICAO CRUZ	93000000000
4 4 0	ELIENE LUCIA ROCHA	93981260427
4 4 1	ELIENE SOARES FERRAZ	93981117796
4 4	ELIESIO SOUSA BRITO	93991141544

2		
4 4 3	ELIETE REIS NATAL	9300000000
444		
	ELIEUDA DO NASCIMENTO	9381204688
4 4 5	ELIEUDA LIMA DE OLIVEIRA	
4 4 6	ELIOLANIA MATOS FERREIRA	9384058983
4 4 7	ELISANGELA ARAUJO ASSUNCAO	9381319565
4 4 8	ELISANGELA CARVALHO SANTANA	66996797172
4 4 9	ELISANGELA DA SILVA GONCALVES	9381198477
4 5 0	ELISANGELA DE JESUS PINHEIRO	93984005243
4 5 1	ELISANGELA FELIX DA SILVA	9384008239
4 5 2	ELISANGELA NOGUEIRA DA MOTA	9381272180
4 5 3	ELISEU MONTEIRO SAAVEDRA FONSECA FILHO	91985847215
4 5 4	ELIUDE ALCANTARA SANTOS	93981019445
4 5 5	ELIVANE PEREIRA DE ARAUJO	93981138059
4 5	ELIVANIA DE SOUZA LOPES	93981225599

6		
4 5 7	ELIZA APARECIDA PINHEIRO PAVIN	93981211300
4 5 8	ELIZABETH STEFANY FEITOSA KAIAPO	93984288738
4 5 9	ELIZANA ALVES DO CARMO	93981228005
4 6 0	ELIZANDIA GOMES LIMA	9384171165
4 6 1	ELIZETE APARECIDA DOS SANTOS	93984317619
4 6 2	ELIZEU FRANCISCO DO NASCIMENTO	93984051909
4 6 3	ELIZONEIDE BEZERRA DE SOUSA	93984356801
4 6 4	ELIZONETH DA SILVA MELO	9381283931
4 6 5	ELLEN CRISTINA CARNEIRO ALVES DE SOUZA	93981065984
4 6 6	ELLIMEY DOS SANTOS MONTEIRO	93996518403
4 6 7	ELTON MISSASSI	93981021389
4 6 8	ELYANDRA MELO DO NASCIMENTO	93984071217
4 6 9	ELZA FERREIRA DE SOUZA MARRA	9381295298
4 7	ELZA KLIPPEL RIBAS	9300000000

0		
4 7 1	EMELI VITORIA DE SOUZA LIMA	93981160521
4 7 2	EMILIA FERREIRA DE SOUSA	
4 7 3	EMILIANA KATIUCI ANGELI	93974006866
4 7 4	EMILLY DE JESUS CAVALEIRO	93984240856
4 7 5	EMILLY WENDY DOS SANTOS VIDAL	93984174577
4 7 6	EMILSON FERNANDES FERREIRA	93984052381
4 7 7	ENI LUCIANA VALADARES DOS SANTOS	93981152285
4 7 8	EOLANDO DE OLIVEIRA	93984078890
4 7 9	ERICA BATISTA DE SOUZA	9384171575
4 8 0	ERICA GOMES DA SILVA	93984345291
4 8 1	ERICA LIDIANE SOUSA DA SILVA	93984210679

482

	ERICA LUCIANE BIANCHINI	9381055932
4 8 3	ERICK ANDERSON TEIXEIRA SOEIRO DE SOUZA	93984184546
4 8	ERICSON LEANDRO DA SILVEIRA	93981245799

4		
4 8 5	ERIKA SILVA NASCIMENTO	
4 8 6	ERINALDA ALVES CRUZ	93984117462
4 8 7	ERIONETE SILVA MENDES	9384048178
4 8 8	ERISVANHA OLIVEIRA DOS SANTOS	9381130924
4 8 9	ERIVAN DA CUNHA RAMALHO	93984090713
4 9 0	ERONILDE FRANCISCA COSTA DE SOUZA	9384129804
4 9 1	ESDRAS ROCHA MIRANDA FERREIRA	93981113103
4 9 2	ESTER DE ABREU DO NASCIMENTO	9300000000
4 9 3	ESTER SILVA PEREIRA	93984204449
4 9 4	EUGENIA RAQUEL GALUCIO DA SILVA	9384042663
4 9 5	EVA GOMES DOS SANTOS	9300000000
4 9 6	EVA ROMANA DA CUNHA CIPRIANI	9300000000
4 9 7	EVALDO CORTEZ SOARES DE SOUSA	93981042309
4 9	EVANDRO CORTEZ SOARES DE SOUSA	93984378886

8		
4 9 9	EVELIN AUGUSTA CHIQUITIN	93981290430
5 0 0	EVERTON BAZANELLA FERLA	9381239513
5 0 1	EVERTON SILVA SANTOS	93981232900
5 0 2	EVERTON SUELBI DA CONCEICAO SILVA	9381180792
5 0 3	EZILEI APARECIDA ROCHA DE MELO	9381141328
5 0 4	FABIA ARAUJO CORREA	93984001295
5 0 5	FABIA ARAUJO DA SILVA MOURA	9300000000
5 0 6	FABIANA HELLER	9381212409
5 0 7	FABIANE CHAVES DE ALMEIDA MARAVAI	0
5 0 8	FABIO ALVES MONTEIRO	93984316778
5 0 9	FABIO DE ALENCAR	93981297706
5 1 0	FABIO JUNIOR NOGUEIRA	66984021989
5 1 1	FABIO MARCIEL DA SILVA	92995035173
5 1	FABIOLA MUNIZ DOS SANTOS	93984080880

2		
5 1 3	FABIOLA SANTOS DE LIMA	93984038976
5 1 4	FABRICIA RODRIGUES MARECO	
5 1 5	FAGNER MARBIO PINTO DE SOUSA	93981302838
5 1 6	FELIPHE HENRIQUE DA SILVA SOUZA	93981296252
5 1 7	FERNANDA BLOEMER	9300000000
5 1 8	FERNANDA DA SILVA	9384098515
5 1 9	FERNANDA DA SILVA PATRIOTA	93984052208

520

	FERNANDA DARIA DE OLIVEIRA SOARES	93981312691
5 2 1	FERNANDA RODRIGUES GOMES	9381171559
5 2 2	FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA	9300000000
5 2 3	FERNANDO GOMES DA SILVA	93984210458
5 2 4	FERNANDO TAVARES SILVA	92985222985
5 2 5	FLAVIA ARAUJO DE MELO	98998463334
5 2	FLAVIA DE MEDEIROS VIEIRA	93984008130

6		
5 2 7	FLAVIA DE PAIVA DA CONCEICAO	9384011223
5 2 8	FLAVIA LUANA BARBOSA SARMENTO	93991812208
5 2 9	FLAVIO COSERE	9381196248
5 3 0	FLAVIO JOSE CARNEIRO ANSELMO	9381162657
5 3 1	FLAYRA EDUARDA DA SILVA	93981267411
5 3 2	FRANCIANE CAVALCANTE DE SOUSA	93981207914
5 3 3	FRANCIDALVA FERREIRA DA SILVA	93984143509
5 3 4	FRANCIELI BEKER MYZKOVSKI	93984252461
5 3 5	FRANCIELI DEON	9381135820
5 3 6	FRANCIELLE FERREIRA CAVALHEIRO BUENO	9300000000
5 3 7	FRANCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	9300000000
5 3 8	FRANCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	9374002501
5 3 9	FRANCILEUDE ROCHA MACEDO	9384157296
5 4	FRANCINEIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	93988051174

0		
5 4 1	FRANCINEIDE BEZERRA PEREIRA	94991612260
5 4 2	FRANCINEIDE OLIVEIRA DA SILVA	9384205230
5 4 3	FRANCISCA APARECIDA MENDES FERREIRA	93000000000
5 4 4	FRANCISCA CARVALHO SILVA DAS CHAGAS	93000000000
5 4 5	FRANCISCA DA SILVA SOUSA	93984104133
5 4 6	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	9384144284
5 4 7	FRANCISCA DE MELO BARBOSA	9381213538
5 4 8	FRANCISCA DE SOUSA CONCEICAO	93981226987
5 4 9	FRANCISCA DO ROSARIO PEREIRA CORREA	93981289113
5 5 0	FRANCISCA DOS SANTOS	93981058620
5 5 1	FRANCISCA DOS SANTOS ROQUES	93981066583
5 5 2	FRANCISCA FELIPE DOS SANTOS	9384194160
5 5 3	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	
5 5 5	FRANCISCA GLEYCI LIMA COSTA	9384238410

4		
5 5 5	FRANCISCA HELENA SIQUEIRA CUNHA	9381017476
5 5 6	FRANCISCA LOPES DA SILVA	
5 5 7	FRANCISCA PAULA DE OLIVEIRA	9384118874

558

	FRANCISCA REJIANE SILVA SOARES	93981097764
5 5 9	FRANCISCA RODRIGUES SANTOS	9384210897
5 6 0	FRANCISCA TEOFILO MARQUES MELO	9381220116
5 6 1	FRANCISCO ALVES MARINHO	9300000000
5 6 2	FRANCISCO DE ASSIS AIRES DE SOUSA	93984302602
5 6 3	FRANCISCO DE ASSIS TEOFILO MARQUES	9381203895
5 6 4	FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO	93981340973
5 6 5	FRANCISCO GOMES DAMASCENO	93981173404
5 6 6	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	93981006095
5 6 7	FRANCISCO PRIGOL	9300000000
5 6	FRANCISCO SILVANI FREITAS GOMES	93000000000

8		
5 6 9	FRANCIVALDO DUARTE PEREIRA	93981066662
5 7 0	GABRIELA CAROLINE SBARDELOTTO VENANCIO	93984238572
5 7 1	GABRIELA VIEIRA SANTOS	93981205340
5 7 2	GABRIELE SANTOS BRITO NUNES	93981249303
5 7 3	GABRIELLA LOPES DA ROCHA	93984059748
5 7 4	GABRIELLA SANTOS SOUZA	94984186232
5 7 5	GABRYEL ANTONIO BARTNICKI	93981276265
5 7 6	GEISILAINE EUFLASIO LEITE	93984230915
5 7 7	GENESI FERREIRA	9300000000
5 7 8	GENI DEMETRIO	9381222907
5 7 9	GENI MARTINS DA ROSA	93974009664
5 8 0	GENICELIA BARROSO CARDOSO	93984090718
5 8 1	GENILSON SANTOS DA CONCEICAO	93981096678
5 8	GENIVALDO FERNANDES	93974009641

2		
5 8 3	GENNIFFER KAWANA GALO CANUTO	
5 8 4	GEORGE LUCAS GOMES CARDOSO	91981788117
5 8 5	GEOVANA SILVA RIBEIRO	9384220080
5 8 6	GERLY LIMA DE SOUSA	9384140194
5 8 7	GESSI DE FATIMA BRIZOLA	9300000000
5 8 8	GESSICLEIA SANTOS DA SILVA	9398238802
5 8 9	GIDEAO GIANIZELLI MACHADO	93981112864
5 9 0	GILBERTO MITKUS	93981215419
5 9 1	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	93981238186
5 9 2	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	93981282490
5 9 3	GILDEAN RICARDO DE SOUSA	0
5 9 4	GILMARA FARIAS DE ARAUJO	93984236489
5 9 5	GILSON JOSE CAVALCANTE NETO	93981133882

	GIOVANI DE JESUS FERREIRA	93981195975
5 9 7	GIRLANE CORREA RODRIGUES	9381336277
5 9 8	GISELDA MONTEIRO DIAS	9384249048
5 9 9	GISELE ANDRESSA FORMIGHIERI	9381187193
6 0 0	GISELE LINS DE OLIVEIRA	93981145786
6 0 1	GISELE REAL MENDES	93981316316
6 0 2	GISLANE FEITOSA ROMAO	66981262833
6 0 3	GISLENE GONCALVES FERREIRA	9300000000
6 0 4	GIVANILDO RIBEIRO DOS SANTOS	65984264712
6 0 5	GLAUCIA SORAYA CALIXTO LISBOA	9384176951
6 0 6	GLAUCIANE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	93984171241
6 0 7	GLEICIANE OLIVEIRA SILVA	93984025019
6 0 8	GLEICIELLY MAIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	93984186775
6 0 9	GLEICY KELLE DE JESUS ODERDENG	9384147110
6 1	GLEIDIANE PEREIRA DE SOUSA	98984762169

0		
6 1 1	GLEIDSON ANARDIE OLIVEIRA MENDES	9384007269
6 1 2	GLENDIA SOUSA SILVA	9381265434
6 1 3	GLENDIA TALITA CONDE DE SOUSA	9300000000
6 1 4	GLEYDIANE RODRIGUES SILVA	93981044801
6 1 5	GRACIELE PATRICIO PINTO	9381340526
6 1 6	GRAZIELE LINHARES SANTANA	93981130468
6 1 7	HADRYAN BOIAN DE OLIVEIRA	93981236642
6 1 8	HELBA DE OLIVEIRA CRUZ	93984178685
6 1 9	HELENA OLIVEIRA	9300000000
6 2 0	HELIA NE DAS GRACAS TAVARES MELO	93981214605
6 2 1	HELLEN EDILEIA GRISA DE BITENCOURT	93981238432
6 2 2	HELLEN SAMARA DE SOUSA ROCHA	93984369040
6 2 3	HENDY DAYSE ARAGAO OLIVEIRA	94981063971
6 2	HERBERT MIQUELANGELO GONCALVES DE FREITAS	93981042219

4		
6 2 5	HERICA DUARTE DA CRUZ	91989315844
6 2 6	HUBERTO LEONARDO HORN	0
6 2 7	HUDILENE DE JESUS DIAS	93981023290
6 2 8	HYWRRYKA VIEIRA RODRIGUES	9384086180
6 2 9	IARA THAISSA DA SILVA LINDBINSKI	93981132252
6 3 0	IDACIR SEVERNINI	93981086868
6 3 1	IDAIANY PEREIRA DAMACENO BRAGA	9381226237
6 3 2	IDAVILA WANUZA DIAS DOS SANTOS	9381286967
6 3 3	IDINEIA DOS REIS FIGUEIREDO	93984267257

634

	ILCILENE ALMEIDA PADILHA	93981214244
6 3 5	ILCIVANNE SENA DEZINCOURT	93984278701
6 3 6	ILDO ROESSE WOLL	9381015768
6 3 7	ILENA CORREA DE LIMA	93981022619
6 3	ILOIR SEVERNINI	93981176126

8		
6 3 9	ILZA SILVA BALEEIRO	9381312610
6 4 0	INACIO JONATAS ALVES ROCHA	0
6 4 1	INDIANARA KARINE SCHUCK	93984232221
6 4 2	INES CORREA RODRIGUES	9300000000
6 4 3	INGRID JULIA SERAMIM PINTO	62992796650
6 4 4	IOLANDA COSTA E SILVA	9384216080
6 4 5	IOLANDA TEODORO DE LIMA	93981209836
6 4 6	IRACI FRANCISCA SILVA	66992044181
6 4 7	IRACILDA MATOS PORTELA	93984281623
6 4 8	IRE E KAYAPO	93984234180
6 4 9	IREDDJO MEKRAGNOTIRE	93984119055
6 5 0	IREKEITI MEKRAGNOTIRE	93984318364
6 5 1	IREKRE KAIAPO	93981301301
6 5	IRENE ALVES FEITOSA	93981133707

2		
6 5 3	IRIS MARIA CORREA	9381314925
6 5 4	IRONE TABOZA DA COSTA	93984196885
6 5 5	ISABELA DA SILVA SOUSA	93984066958
6 5 6	ISAK GOMES DE CARVALHO	93981273769
6 5 7	ISMAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	9391029655
6 5 8	ISRAEL ALVES DA SILVA	9384196967
6 5 9	ISRAEL LEMOS FERNANDES	93999027249
6 6 0	IVANEIDE ALMEIDA DIAS	9381225815
6 6 1	IVANEIDE ALMEIDA MELO	93981181421
6 6 2	IVANICE DA CRUZ OLIVEIRA	93984379081
6 6 3	IVANOR DA SILVA LOPES	9300000000
6 6 4	IVENA PILGER SOVISTAK	9381047312
6 6 5	IVETE THOMAS CARNEIRO	9300000000
6 6	IVONE ALVES BARBOSA	94991897447

6		
6 6 7	IVONE DA SILVA SOUZA	9300000000
6 6 8	IVONECI DA ROSA	9300000000
6 6 9	IVONETE ALMEIDA DIAS	9381092941
6 7 0	IVONETE AMARAL DOS SANTOS SALVADOR	9300000000
6 7 1	IVONETE BELLARMINO DE SOUSA	9384127984

672

	IVONETE RIBAS	9381014757
6 7 3	IVONILDES LIMA COSTA DE SOUSA	93981262907
6 7 4	IZABEL DA CUNHA CONCEICAO BORGES	93981153135
6 7 5	IZONETE FERREIRA DE OLIVEIRA	94993024613
6 7 6	JACIANIA DA CONCEICAO CUNHA DE JESUS	9381020011
6 7 7	JACIARA DE ARAUJO FURTADO	93984280903
6 7 8	JACILEA DO SOCORRO AMARAL BRANCO	9300000000
6 7 9	JACILENE PEREIRA DE ARAUJO	9300000000
6 8	JACILENE SOUSA SEPULTE	93984270850

0		
6 8 1	JACKELINE FRAGA DA SILVA	93981081397
6 8 2	JACKELINE LOPES DE OLIVEIRA	65981338337
6 8 3	JACQUELINE MACEDO DE PAULO	93000000000
6 8 4	JADY RAIANE ALVES DE OLIVEIRA	93984377037
6 8 5	JAIMIRO CARNEIRO DE QUEIROZ	93984186655
6 8 6	JAIR DA SILVA DELFINO	93984212965
6 8 7	JAIR FRANCISCO DE SOUZA VAZ	9381206606
6 8 8	JAIRO CAVALHEIRO DE ALMEIDA	9381208702
6 8 9	JAKELINE NASCIMENTO REIS	9381041367
6 9 0	JALES AFONSO DE OLIVEIRA	9381274292
6 9 1	JAMILE GATO FRAGATA	92992674964
6 9 2	JAMILLI TEIXEIRA NASCIMENTO	93984394868
6 9 3	JAMILSOM SOUZA RODRIGUES	93981040226
6 9	JANAINA DIAS SOBRINHO	93984332326

4		
6 9 5	JANAINA DO NASCIMENTO MENDES	93984210881
6 9 6	JANAINA FERREIRA DA CUNHA	93981112537
6 9 7	JANE DOS SANTOS VIDAL CORREA CENTURION	9381348848
6 9 8	JANE ELEN FERREIRA MOREIRA	0
6 9 9	JANETE DA CONCEICAO SOUSA	93984338342
7 0 0	JANICLEI INES DELVOSS	66992146889
7 0 1	JAQUEL NASCIMENTO DE LIMA	9384106052
7 0 2	JAQUELINE COSTA DA SILVA	93991296379
7 0 3	JAQUELINE FRANCISCA SILVA DE MELO DE ANDRADE	66999067968
7 0 4	JAQUELINE JESUS DE MATTOS TAGLIALENHA	9381294132
7 0 5	JAQUELINE LUCAS DA SILVA	93981280672
7 0 6	JAQUELINE NASCIMENTO DE LIMA	93974007345
7 0 7	JAQUELINE VANDEKOKEM PEREIRA	93981025322
7 0	JEANE COSTA DA SILVA	93000000000

8		
7 0 9	JEANE DOS SANTOS OLIVEIRA	9384067945
710		
	JEANI LUCIA ENZWEILER BARTH	6692197182
7 1 1	JEFFERSON LUIS FARIAS VERAS	67981172684
7 1 2	JENNEFER FRANCISCA BARROS PEREIRA MELO	93981348516
7 1 3	JENYFFER DOS SANTOS MATOS	9398439911
7 1 4	JESIEL LOPES BRAGA ARAUJO	9381349839
7 1 5	JESSICA ALMEIDA DE SOUZA	93984395724
7 1 6	JESSICA BATISTA DE FRANCA	93984214155
7 1 7	JESSICA CAROLINA BRAGA DE SOUSA	93981113033
7 1 8	JESSICA COSTA DE BIASIO	66996193757
7 1 9	JESSICA DA SILVA SOUSA	93981198346
7 2 0	JESSICA DOS SANTOS GONCALVES	93984341691
7 2 1	JESSICA FERNANDES DE CASTRO VIEIRA	93000000000
7 2	JESSICA GRIEP SCHULZ	9384216506

2		
7 2 3	JESSICA PEREIRA DE MACEDO	93981315013
7 2 4	JESSICA ROCHA AGUETONI	93984149519
7 2 5	JESSYCA KELLEN GUEDET	93984196445
7 2 6	JHENIFFER MAYANDRA COSTA DE JESUS	93984159416
7 2 7	JHENNYFER EDILENE DA CUNHA MORAIS	93999168770
7 2 8	JISELLY ALINE FIGUEIREDO DOS SANTOS	93974009893
7 2 9	JOACY SAMPAIO DA SILVA	9300000000
7 3 0	JOACY SAMPAIO DA SILVA JUNIOR	9381134418
7 3 1	JOAIS OLIVEIRA MUNIZ	93981087662
7 3 2	JOANA DARC SILVA	3981203937
7 3 3	JOANA DARQUE OLIVEIRA DA SILVA	9300000000
7 3 4	JOANA PAULA SILVA LIMA	9384000380
7 3 5	JOAO BASTOS SANTANA	93984207589
7 3	JOAO BATISTA CAMARGO KOSSMANN	93981212119

6		
7 3 7	JOAO CARLOS DOS REIS	93981233846
7 3 8	JOAO CARLOS MEIRELES	93981117238
7 3 9	JOAO CARLOS NASCIMENTO SANTOS	93984048514
7 4 0	JOAO CARLOS STENGELIN	93981269661
7 4 1	JOAO CIPRIANO DO NASCIMENTO	9384116444
7 4 2	JOAO LENO PEREIRA LOPES	9300000000
7 4 3	JOAO MITKUS NETO	9381125827
7 4 4	JOAO PAULO DA SILVA FERREIRA	93999025635
7 4 5	JOAO TIAGO FERNANDES	93984040977
7 4 6	JOAQUIM FERNANDES FERREIRA	93984175153
7 4 7	JOBETIANE DE OLIVEIRA DA COSTA	93991868808

748

	JOCELIA TORRES CABRAL	9384180403
7 4 9	JOEL LEANDRO DE SOUSA	91981777518
7 5	JOELMA DE SOUZA FEITOSA	93981152930

0		
7 5 1	JOELMA MELO DA SILVA	93981316515
7 5 2	JOELY MORAES FERNANDES	93984208413
7 5 3	JOESON GONCALVES DE ABADIA	93981103465
7 5 4	JOHN KENYD GRACIANO ROQUE RIBEIRO	
7 5 5	JOICE DE LIMA SANTOS	9381018919
7 5 6	JOICE LIMA DOS SANTOS	
7 5 7	JOILSON FARIAS DE ALMEIDA	93981182140
7 5 8	JORDANE FELIX DE OLIVEIRA VIANA	9300000000
7 5 9	JOSCEILDO PEREIRA FRANCO	93981142244
7 6 0	JOSE ANSELMO NASCIMENTO	93981087199
7 6 1	JOSE AROLDO COLARES LEAL	93000000000
7 6 2	JOSE CANTUARIO DOS REIS	9381194405
7 6 3	JOSE CARLOS AMARAL	93984054670
7 6	JOSE CARLOS DE LIMA	93984392949

4		
7 6 5	JOSE DE RIBAMAR SOUSA	93984347072
7 6 6	JOSE DOS SANTOS BRAGA FILHO	93991973990
7 6 7	JOSE ELTON LEITAO DE SOUSA	93981228365
7 6 8	JOSE EZEQUIEL RAMOS SOUZA	9300000000
7 6 9	JOSE GEAO DOMINGOS DA SILVA	9384029052
7 7 0	JOSE IVONALDO VICTOR	94984484535
7 7 1	JOSE JUCENILDO GARCIA DE JESUS	93984265534
7 7 2	JOSE LUIS SOUSA CARNEIRO	93981028274
7 7 3	JOSE MOREIRA DA SILVA NETO	9381225914
7 7 4	JOSE NILSON DOS SANTOS AMARAL	93981094340
7 7 5	JOSE NILTON VIEIRA DA SILVA	9381166893
7 7 6	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	3981150796
7 7 7	JOSE RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA	93984352104
7 7	JOSE RIBAMAR ALVES PANTOJA	93981065227

8		
7 7 9	JOSE RIBAMAR FERREIRA FILHO	93984238593
7 8 0	JOSE SOUSA PERES	9300000000
7 8 1	JOSE TEIXEIRA ALVES	9384093672
7 8 2	JOSE VICENTE GOMES DA COSTA SOBRINHO	93981132124
7 8 3	JOSE WILDE ROCHA	9300000000
7 8 4	JOSE WILIAN SANTANA LONGHI	93984092058
7 8 5	JOSE WILSON COSTA DE OLIVEIRA	93984191530

786

	JOSE WILSON SANTOS DE SOUSA	9384193364
7 8 7	JOSEANE DO CARMO CRUZ	9384292275
7 8 8	JOSEANE NUNES DE BARROS	93981031719
7 8 9	JOSEFA PEREIRA DE FIGUEIREDO	93984234578
7 9 0	JOSEFA RIBEIRO DA SILVA	9300000000
7 9 1	JOSELIA DA SILVA FERREIRA	9381039607
7 9	JOSELMA MENDES GOMES	93981263545

2		
7 9 3	JOSELMA VIEIRA DA SILVA	93981099243
7 9 4	JOSEMARA MADALENA TADEU DOS SANTOS	9381043092
7 9 5	JOSEMIR LOPES DA SILVA	93981776403
7 9 6	JOSENIAS OLIVEIRA GUIMARAES	93984346488
7 9 7	JOSIANA MONTEIRO DA SILVA ASSUNCAO	93981254922
7 9 8	JOSIANE APARECIDA MENDES	9300000000
7 9 9	JOSIANE COSTA DA SILVA	93981193344
8 0 0	JOSIAS GONCALVES DE JESUS	92984657133
8 0 1	JOSIEL GASPAR DOS SANTOS	93981066121
8 0 2	JOSIELEN LOPES VAZ COSTA	93991343855
8 0 3	JOSIMAR DOS SANTOS CRUZ	93984219267
8 0 4	JOSIMAR UREL DE FARIA	9300000000
8 0 5	JOSINALDO ALVES GUIMARAES	0
8 0	JOSINEIDE ROSA DOS SANTOS	93981161591

6		
8 0 7	JOSINEIDE SANTOS DA SILVA	93981150504
8 0 8	JOSUE DIAS ALVES	
8 0 9	JOVANDRO FARIAS OLIVEIRA	9300000000
8 1 0	JOYSA SANTIAGO DA SILVA FERREIRA	93981210679
8 1 1	JUCELIA DOS SANTOS SERRAO	93981038168
8 1 2	JUCICLEIA COSTA DE LIMA	9381192073
8 1 3	JUCILEIA CALEGARO	9300000000
8 1 4	JUCIMARA DE SOUSA CORREA	9381215173
8 1 5	JUECI BORGES DE FARIA	93984399798
8 1 6	JULIA MACHADO FRANCHINI	93981065797
8 1 7	JULIANA ALMEIDA PEREIRA	9384066023
8 1 8	JULIANA APARECIDA CORPA	
8 1 9	JULIANA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	9381220728
8 2	JULIANA CARVALHO DOS SANTOS	0

0		
8 2 1	JULIANA CHAGAS MITKUS	93984069664
8 2 2	JULIANA COSTA CARDOSO	93984054555
8 2 3	JULIANA DEISE NEVES PEIXOTO STEINKE	93984035409

824

	JULIANA DREMER DE QUADROS	93984161623
8 2 5	JULIANA MARTINS DOS SANTOS	9300000000
8 2 6	JULIANA ROSA BERTOL DA SILVA	9381225143
8 2 7	JULIANO DA SILVA DIAS	93984100822
8 2 8	JULIETT CORREA RODRIGUES	9381187365
8 2 9	JULIO CESAR CARDOSO	9300000000
8 3 0	JULYA GABRIELLE PINHEIRO ARAUJO	93984029404
8 3 1	JUMARA DIAS SOARES	6699953847
8 3 2	JURACI BISPO DE MACEDO	9312000536
8 3 3	JURANDIR COELHO DA SILVA	93981187215
8 3	JURELINO COSTA SALES	9300000000

4		
8 3 5	JUREMA BARROS DE CARVALHO	93984212168
8 3 6	JUSELIA ALVES SANTANA	9300000000
8 3 7	JUSLEY CAROLINY SANTOS ROCHA	93981048118
8 3 8	KAIO ENSO SILVA DE ALENCAR	93981193617
8 3 9	KAITAP KAYAPO	93974006173
8 4 0	KAMILA BARBOSA	93984310094
8 4 1	KAOANY KOZUE SILVA SUDO INACIO	93984144199
8 4 2	KAREM MIRLA DE SOUSA NORATO	9381237724
8 4 3	KAREN KEUANY CUTRIM CAMARA	98985534432
8 4 4	KAREN MARTINS DA SILVA	93981318926
8 4 5	KARINA DE PAULA TELES	93981198208
8 4 6	KARINA MOTA GUIMARAES	93000000000
8 4 7	KARINI ANDRADE YEGROS	93000000000
8 4	KARLA BEZERRA OLIVEIRA	

8		
8 4 9	KARLA DENISE FONTENELLES PADILHA	9381210242
8 5 0	KASSIA COLARES MENEZES	93981005423
8 5 1	KATIA DA CONCEICAO SILVA	93981315986
8 5 2	KATIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA	93984191321
8 5 3	KATIA REGINA SILVA FERREIRA	93984184238
8 5 4	KATIANE DA CONCEICAO SILVA	93984158602
8 5 5	KATIANE MATIAS PEREIRA	93984251882
8 5 6	KATIANE ROCHA ALVES	93984066281
8 5 7	KATTYA FARIA VIEIRA	9381213076
8 5 8	KECYANA ALEXANDRE RIBEIRO	93981076825
8 5 9	KEILA DUARTE	9300000000
8 6 0	KEILA GRACIANO RIBEIRO HORN	66999590052
8 6 1	KEILA RAMOS SOUZA DE BRITO	9381111381

	KEILA SOUSA KOSMANN	9381182917
8 6 3	KEILIANIR RIBEIRO DOS SANTOS	93984160759
8 6 4	KELEN CRISTINA GOMES DE SOUSA LIMA	9300000000
8 6 5	KELI DE SOUSA CARDOSO	9391840571
8 6 6	KELIS DE ARAUJO DA SILVA	93984077133
8 6 7	KENERIS ROGES DE JESUS LIMA	66992380743
8 6 8	KENNEDY DE ARAUJO AVELINO MEIRA	9381008511
8 6 9	KEULE DA SILVA SOUSA	93984218272
8 7 0	KEYLA CRISTINA REINHEIMER	9300000000
8 7 1	KEZIA BATISTA DE SOUZA	
8 7 2	KHETLIN THALITA BILK	9381171397
8 7 3	KLEBER DE JESUS DA MOTA REBELO	9381049783
8 7 4	KLEBY DE MELO MINEIRO	9381222712
8 7 5	KLEIDEILTON DINIZ NASCIMENTO	9381210529
8 7	KLEVERSON CARBONI PAVAN	93984244619

6		
8 7 7	KOKOKANHYRYTI KAYAPO	93981041949
8 7 8	KOKONIEK KAYAPO	9384131911
8 7 9	KOKORANTI KAYAPO	93984318364
8 8 0	LADY JORDANA SANTANA RAMOS	93981130590
8 8 1	LAIANE DEBORA DE ALMEIDA BREUS	93984269333
8 8 2	LAILINI DE CARVALHO MONTEIRO	93984385192
8 8 3	LARA CRISTINA FORMIGHIERI PEREIRA	9384155563
8 8 4	LARA KEVILLYN DE SOUSA CARDOSO	93981262666
8 8 5	LARISSA DA SILVA RIBEIRO	
8 8 6	LARISSA LIMA DE SA	93984139956
8 8 7	LARISSA MAYARA MARQUES DE OLIVEIRA	93984133438
8 8 8	LARISSA SCREMIN FERREIRA	6699211240
8 8 9	LAUDELINA ANDRADE DOS REIS	9300000000
8 9	LAUDICEIA PANFILA PEREIRA DE AQUINO DA SILVA	93984140445

0		
8 9 1	LAURA MOREIRA DA SILVA	93981309663
8 9 2	LAURETE LOURDES BERTOL	9381242186
8 9 3	LAURILENE OLIVEIRA MOTA	93984091226
8 9 4	LEANDRO BARROS DE AGUIAR	93981004129
8 9 5	LEANDRO BARROS DE CARVALHO	93984248404
8 9 6	LEANDRO CRUZ SOUZA	9381161880
8 9 7	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	9381306275
8 9 8	LEANDRO JOSE RIBEIRO MOURA	0
8 9 9	LECARLENE DA SILVA ARAUJO	9300000000

900

	LEDA FRANCISCA FEITOSA LOPES	92984354935
9 0 1	LEICIANE BARBOSA DA SILVA	93984346360
9 0 2	LEIDE DAYANA FERREIRA MESQUITA	9384052234
9 0 3	LEIDE VIANA	9381096065
9 0	LEIDIANE BANDEIRA DE LIMA	93984067011

4		
9 0 5	LEILIANE TEIXEIRA SILVA	
9 0 6	LEILIENE EUSEBIO NASCIMENTO	93984054115
9 0 7	LEIVIANE FRANCA DE MENEZES	92984683299
9 0 8	LEIZIANE COSTA DOS SANTOS	9384205533
9 0 9	LEOMIR SOARES	93984239729
9 1 0	LEONICE BARROSO DA SILVA	9384191676
9 1 1	LEONIR SPIES	9381255767
9 1 2	LETICIA DA SILVA CUNHA	93991084707
9 1 3	LETICIA DE SOUZA DA SILVA	93981097617
9 1 4	LETICIA RODRIGUES MARTINS	93984247051
9 1 5	LEUCIANE ALVES DE SOUSA	9381237572
9 1 6	LIDIANE FARIAS DE SOUSA QUEIROZ	9381054011
9 1 7	LIENE ROCHA DE SOUSA	9384114363
9 1	LILHANE NAGAI SCHEIBEL GOMES	9384029117

8		
9 1 9	LILIAN SABRINA LOPES DOS SANTOS UHDRE	44997033765
9 2 0	LILIANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	9384004302
9 2 1	LINDINALVA RIBEIRO FERREIRA	93984043511
9 2 2	LINDONES FEDRIGO	9300000000
9 2 3	LIRYAN ROSA DE SA	92994044603
9 2 4	LIVIA BEATRIZ MELO LEITE	93984228136
9 2 5	LOBALTO MATOS PEREIRA	93981282610
9 2 6	LOIDES CARNEIRO DE JESUS	9381156080
9 2 7	LORHANA SUELEN DE SOUSA ROCHA	93981049192
9 2 8	LORIVIA MARQUES BARBOSA	93981290709
9 2 9	LOURACI BARBOSA BASTOS CIPRIANO	93984060256
9 3 0	LUAN DANILO DA SILVA ARAUJO	93984012347
9 3 1	LUANA DE MACEDO LUCENA	93984134282
9 3	LUANA DOS SANTOS FRANCA	93981130618

2		
9 3 3	LUANA SOARES DA SILVA	9384061412
9 3 4	LUANA VANESSA DONEDA	93981067545
9 3 5	LUCAS DA ROSA DA CONCEICAO	0
9 3 6	LUCAS GUEBARA DE CASTRO	93984449959
9 3 7	LUCAS MENDES MARTINS	93981088204

938

	LUCELIA CARDOSO SOARES DE MOURA BARTNICKI	93984356785
9 3 9	LUCELIA DE FIGUEIREDO SINESIO OLIVEIRA	93984050111
9 4 0	LUCIA CAPELARI BORDIN	
9 4 1	LUCIA FLAVIA SOUSA SERRA	93984868655
9 4 2	LUCIA MARIA DO SANTO	9300000000
9 4 3	LUCIA TEREZINHA KUNKEL	9381204414
9 4 4	LUCIANA DOS SANTOS DA SILVA	93981103987
9 4 5	LUCIANA KUHN DE SOUZA	6596605979
9	LUCIANA MARIA CALDAS RIBEIRO	9300000000

4 6		
9 4 7	LUCIANE NARESSI DE ALMEIDA	9381191574
9 4 8	LUCIANE PEGO DE SOUZA DA SILVA	93991912902
9 4 9	LUCIANE VASQUES DA SILVA	93981195975
9 5 0	LUCIANO RANGEL ALVES DA SILVA	93984087731
9 5 1	LUCICLEIA APARECIDA DA ROCHA DA SILVA PAIVA	93984160338
9 5 2	LUCICLEIDE ALENCAR RIBEIRO	93981171911
9 5 3	LUCIENE DA SILVA LIMA	9381227724
9 5 4	LUCIENE FREIRE RAMOS	93984039676
9 5 5	LUCIENE MOREIRA DOS SANTOS	93984261281
9 5 6	LUCIENE RODRIGUES BARBOSA VAZ	
9 5 7	LUCIENE SOUSA VENANCIO	9381044430
9 5 8	LUCILENE CALDAS DA COSTA	9381034708
9 5 9	LUCILENE HILGEMBERGE GALO	0
9	LUCILENE RODRIGUES LEANDRO DE LIMA	9384152091

6 0		
9 6 1	LUCILENE SILVA BALEEIRO PINHEIRO	93981050630
9 6 2	LUCIMAR GONZAGA DA SILVA	9381233739
9 6 3	LUCIMAR MODESTO BATISTA BARROS	6592151044
9 6 4	LUCINEIA DOS SANTOS	9381271523
9 6 5	LUCINEIA PEREIRA GUEDES SANTOS	9381094471
9 6 6	LUCINETE PATRICIO CRUZ	93981024476
9 6 7	LUCINETE XAVIER DE OLIVEIRA	93933002530
9 6 8	LUCIO FLAVIO SOUSA SERRA	98985969278
9 6 9	LUCYARA DE OLIVEIRA COSTA ALEIXO	9381290441
9 7 0	LUDMYLA RAMOS SIQUEIRA	93984348357
9 7 1	LUIANA KEROLAYNE SOUZA DE OLIVEIRA	93984019296
9 7 2	LUIS ANTONIO MACHADO	9183410953
9 7 3	LUIS DA SILVA	9381153431
9	LUIS GLOSS	93981344847

7 4		
9 7 5	LUIS MATHEUS SANTO PEREIRA	93984042082

976

	LUISA FIGUEIRA PESSOA OLIVEIRA	93981144461
9 7 7	LUIZ FERREIRA DA ROCHA	9384137718
9 7 8	LUIZA FERNANDA DZIECINI DOS SANTOS	93981087297
9 7 9	LUIZA MARTINS DO CARMO	9300000000
9 8 0	LUSANA ROCHA DE SOUSA	93000000000
9 8 1	LUZ BELLA CENTURION DE CORREA	9381164120
9 8 2	LUZIA APARECIDA DE NAZARETH DINIZ	0
9 8 3	LUZIA CANDIDO DO NASCIMENTO DA SILVA	9381050436
9 8 4	LUZIA MOREIRA DIAS ALVES	93984165892
9 8 5	LUZIANE DE JESUS PICANCO	9384029801
9 8 6	LUZINETE BARRETO DE LIMA	93984203528
9 8 7	MAGNA APARECIDA JORGE	9381161213
9	MAIARA DOS ANJOS MELAO	9384177130

8 8		
9 8 9	MAIARA TALITA KRAMPE DOS SANTOS	9300000000
9 9 0	MAICHELY GOMES	93984211506
9 9 1	MAICON FALCADE DE OLIVEIRA	66999008774
9 9 2	MALCIENE FIGUEIREDO AMARAL	9381055441
9 9 3	MALONE RAMOS DOS SANTOS	93984238588
9 9 4	MANOEL DE LIMA	93981111266
9 9 5	MANOEL DE SOUSA SILVA	93984019248
9 9 6	MANOEL JOAQUIM CORREA NETO	93981256218
9 9 7	MANOEL JUNIOR BENTES DOS SANTOS	93981028679
9 9 8	MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUSA	93984103010
9 9 9	MANOEL OLIVEIRA SILVA	9384121060
1 0 0 0	MANOEL OSMARINO DA SILVA	93984229372
1 0 0 1	MANOELA CLECI GONCALVES DE SOUZA	9381211032

1 0 0 2	MARCELA MIRANDA ANDRADE SOARES	93984121589
1 0 0 3	MARCELA RIBEIRO GULARTE	94974009056
1 0 0 4	MARCELO HENRIQUE DIAS RIBEIRO	93984165330
1 0 0 5	MARCELO RAIOL MOREIRA	9381343310
1 0 0 6	MARCIA APARECIDA SEGATTO	93981203305
1 0 0 7	MARCIA CRISTINA DA CUNHA COESTA	9300000000
1 0 0 8	MARCIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	9300000000
1 0 0 9	MARCIA FARIAS DOS SANTOS	9300000000
1 0 1 0	MARCIA GREFF DUTRA	93984121866
1 0 1 1	MARCIA JOELMA LIRA DE ALMEIDA	93920005612
1 0 1 2	MARCIA MELO DE SOUZA	93984247870
1	MARCIA ROCHA DA SILVA	9300000000

0 1 3		
-------------	--	--

1014

	MARCIANA DO CARMO	9381043515
1 0 1 5	MARCIANE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	93984131041
1 0 1 6	MARCIANO RAIMUNDO DA SILVA	9381271467
1 0 1 7	MARCICLEI DA SILVA PORTO	93981313796
1 0 1 8	MARCILENE DE SOUSA COSTA	9384159367
1 0 1 9	MARCILENE DOS SANTOS LIMA DE QUEIROZ	9381064625
1 0 2 0	MARCILENE VANEY BASGAL HOPPE DE OLIVEIRA	93984199190
1 0 2 1	MARCIO ORTEGA GOMES	93984165316
1 0 2 2	MARCIO SCHELLES DE LIMA	9381051981
1 0 2 3	MARCLEI DULCE SIMON	9384221007
1 0 2 4	MARCO ANTONIO DE PAULA JACINTO	9381110267

1 0 2 5	MARCOS CARVALHO DE OLIVEIRA	98170157010
1 0 2 6	MARCOS DA COSTA LOPES	98981210412
1 0 2 7	MARCOS DA SILVA E SA	93981143690
1 0 2 8	MARCOS DIAS MEDEIROS	93984131906
1 0 2 9	MARCOS GABRIEL MAGALHAES	93981182125
1 0 3 0	MARCOS MARQUES NASCIMENTO	93984344412
1 0 3 1	MARCOS SILVEIRA DE VARGAS	93981237709
1 0 3 2	MARCUS ARTHUR SOUSA PIMENTEL	9381031258
1 0 3 3	MARGARETE DA SILVA LOPES	93984397483
1 0 3 4	MARGARETE ISABEL CAETANO	9381343372
1 0 3 5	MARI WELLEN DA SILVA FERREIRA	93984133562
1	MARIA ALICE DE SOUSA LIMA	9300000000

0 3 6		
1 0 3 7	MARIA ALZEMIRA FERREIRA RODRIGUES	93981308658
1 0 3 8	MARIA ANTONIA BARBOSA DA ROCHA	93991197379
1 0 3 9	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUIMARAES NASCIMENTO	9381180047
1 0 4 0	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	93981004040
1 0 4 1	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	9381130795
1 0 4 2	MARIA CELIA PACA OLIVEIRA	93981129460
1 0 4 3	MARIA CILENE DE MOURA NASCIMENTO	9381136218
1 0 4 4	MARIA CLEIDE ASSUNCAO ROQUES	9381273979
1 0 4 5	MARIA CLEONICE FONSECA DE JESUS FERREIRA	9384118116
1 0 4 6	MARIA DA ASSUNCAO ALVES PANTOJA	9381299652
1 0	MARIA DA CONCEICAO BORGES	93984077672

4 7		
1 0 4 8	MARIA DALMIRA PEREIRA MENDONCA	93984243578
1 0 4 9	MARIA DAS DORES LIMA ALVES	9384177667
1 0 5 0	MARIA DAS GRACAS CASTRO BARBOSA	9384089796
1 0 5 1	MARIA DE FATIMA BARBOSA FERREIRA	96999531778

1052

	MARIA DE FATIMA CARVALHO DO NASCIMENTO	89999098297
1 0 5 3	MARIA DE FATIMA CRUZ RODRIGUES	93984228087
1 0 5 4	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS REIS	9381249264
1 0 5 5	MARIA DE FATIMA FERREIRA SANTOS	93984089310
1 0 5 6	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE SOUSA	93981060306
1 0 5 7	MARIA DE FATIMA SILVA PEQUENO	93984157206
1 0 5 8	MARIA DE JESUS DE SOUSA CHAGAS	93984291101

1 0 5 9	MARIA DE JESUS MELO DA SILVA	9381026271
1 0 6 0	MARIA DE JESUS PINHEIRO DOS SANTOS	93984302834
1 0 6 1	MARIA DE LOURDES COSTA ALMEIDA	9384050469
1 0 6 2	MARIA DE NAZARE BATISTA DE SOUSA	9381288688
1 0 6 3	MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE LIMA	93984207897
1 0 6 4	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RECHIA	9381212081
1 0 6 5	MARIA DO SOCORRO DIAS SOARES LEITE	93981281447
1 0 6 6	MARIA EDINEIDE DA SILVA	12981921274
1 0 6 7	MARIA EULALIA DE SOUZA LIMA	9381160521
1 0 6 8	MARIA EULINA LOPES DOS REIS	9300000000
1 0 6 9	MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	93981178855
1	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	93981092591

0 7 0		
1 0 7 1	MARIA FRANCISCA FELINTRO SILVA	9384110516
1 0 7 2	MARIA GESSICA LINHARES NASCIMENTO	9384123563
1 0 7 3	MARIA GORETH DA SILVA SOUZA	93984202512
1 0 7 4	MARIA GRACIEMA PINHEIRO CHAGAS	93981002818
1 0 7 5	MARIA INES SEIXAS DE LIMA	9384126816
1 0 7 6	MARIA IOLANDA DE ASSIS DE SOUSA	9384081782
1 0 7 7	MARIA IVANEI DA SILVEIRA SANTOS	9381238620
1 0 7 8	MARIA JARLETI DIAS CARNEIRO	93981158488
1 0 7 9	MARIA JOSE LEAL FEITOSA DA COSTA	61991353831
1 0 8 0	MARIA JOSE UREL MUNIZ	9381237728
1 0	MARIA JUCILENE SILVA GAMEIRO	9300000000

8 1		
1 0 8 2	MARIA JUNIA ALVES CARNEIRO	9300000000
1 0 8 3	MARIA KEILA SANTOS YANO	9384198362
1 0 8 4	MARIA LEOMAR DEON	93981074307
1 0 8 5	MARIA LISINETE DA SILVA	
1 0 8 6	MARIA LOURDENILDE SILVA ARAUJO	9381071876
1 0 8 7	MARIA LUANA DOS SANTOS MAURO	93984180356
1 0 8 8	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	9384080916
1 0 8 9	MARIA LUISA BRINGMANN MAGALHAES	

1090

	MARIA MADALENA AGOSTINHO RODRIGUES	93981249499
1 0 9 1	MARIA MAGNOLIA BARROSO DOS SANTOS	93981283655
1 0 9 2	MARIA MARGARETE DOS SANTOS	9381232273

1 0 9 3	MARIA NASARE BARBOSA LINHARES	9384208690
1 0 9 4	MARIA NATIVIDADE DA SILVA OLIVEIRA BEZERRA	9381174251
1 0 9 5	MARIA NEIA DA SILVA RODRIGUES	9381102518
1 0 9 6	MARIA ODEIZE PINTO REGO	93984170997
1 0 9 7	MARIA OMILDA DOS ANJOS SAMPAIO GONCALVES	9384249443
1 0 9 8	MARIA RAIMUNDA DA CONCEICAO SILVA	
1 0 9 9	MARIA RAIMUNDA DA SILVA LEITAO	93981283929
1 1 0 0	MARIA RAIMUNDA PEREIRA	93981257235
1 1 0 1	MARIA ROSA DOS SANTOS	9381208077
1 1 0 2	MARIA ROSIANA DA COSTA BALBINO	0
1 1 0 3	MARIA ROSINEIDE DA COSTA BALBINO	93981218699
1	MARIA SIDINEIA SANTOS ALVES	

1 0 4		
1 1 0 5	MARIA SILVIA PIECKUSCH	9381243550
1 1 0 6	MARIA SOCORRO DE JESUS LIMA DOS SANTOS	9398101219
1 1 0 7	MARIA SUELI DA SILVA SIQUEIRA	93981148564
1 1 0 8	MARIA VERA LUCIA DO SANTO	9384160724
1 1 0 9	MARIA VERONICA DE JESUS ROCHA	9300000000
1 1 1 0	MARIA VIVIANE DOS SANTOS	82998054766
1 1 1 1	MARIA VOCZ GANDOLFI	9300000000
1 1 1 2	MARIA ZORAIDE SCAVANE MORAES	93981244231
1 1 1 3	MARIANA OLIVEIRA DE MELO	93984166264
1 1 1 4	MARIANNE DECKER	9381171737
1 1	MARICELIA BEZERRA DOS SANTOS	93000000000

1 5		
1 1 1 6	MARICILVA NASARE DA SILVA MOURA	93992222099
1 1 1 7	MARIEL DE FATIMA FARIAS	9381234287
1 1 1 8	MARILENE CASTILHO EMIDIO	9381151020
1 1 1 9	MARILENE DOS SANTOS PADOVANI	93984341664
1 1 2 0	MARILENE DOS SANTOS SILVA	9384243913
1 1 2 1	MARILENE PIACENTINI	9381085413
1 1 2 2	MARILENE SCHUISTAK	9381229620
1 1 2 3	MARILIA CIBELE CORREA JATY	9384085619
1 1 2 4	MARINA ARAUJO ENDERLE	93981032639
1 1 2 5	MARINALVA DE PAULA SILVA	9300000000
1 1 2	MARINALVA SOARES DE SOUSA DA SILVA	9381307116

6		
1 1 2 7	MARINETE ALVES DE SOUZA	93981123751
1128		
	MARINETE BORGES DE SOUSA	93984775068
1 1 2 9	MARINETE JOSE FAUSTINA ACCORDI	9300000000
1 1 3 0	MARINETE SOARES MELO	9381051211
1 1 3 1	MARINETE SOUZA DO NASCIMENTO	93984163708
1 1 3 2	MARINEUZA SOUSA DO NASCIMENTO	
1 1 3 3	MARINEY FRANCO BENTES	
1 1 3 4	MARINEZ NARDINO LUNARDI	9381212247
1 1 3 5	MARISTELA BESON	9381196574
1 1 3 6	MARISTELA SEGATTO	9300000000
1 1 3 7	MARIVONE DE OLIVEIRA LAVALL	9381286918
1	MARIZETE DE SOUZA	9300000000

1 3 8		
1 1 3 9	MARLA IARA BORTOLIN ZUCHINALLI	9381021966
1 1 4 0	MARLENE MONTEIRO PEREIRA	9381205408
1 1 4 1	MARLETE MONTEIRO DE FREITAS	93984120300
1 1 4 2	MARLI DO CARMO	9381066765
1 1 4 3	MARLI MARIA REINEHR	9300000000
1 1 4 4	MARLI MATIASSO NARDINO	9381077749
1 1 4 5	MARLON BRANCO CHAGAS	93984253122
1 1 4 6	MARLY FARIAS DOS SANTOS	9300000000
1 1 4 7	MARLY FERNANDES COUTINHO DE OLIVEIRA	9384073590
1 1 4 8	MARTA BARBOSA DOS SANTOS	93984177650
1 1	MARTA HELENA DIAS BATISTA	9300000000

4 9		
1 1 5 0	MARTHA CAVALCANTE CUNHA	93000000000
1 1 5 1	MARY FERNANDES DE LIMA	9384214460
1 1 5 2	MATEUS DE SOUSA ALEXANDRE	93981195410
1 1 5 3	MATHEUS SOARES LEITE	93981266268
1 1 5 4	MAURICIO DE JESUS UCHOA	93981342838
1 1 5 5	MAURICIO VITOR DA PAZ	93981170792
1 1 5 6	MAURO MARCELO GALLO	45988033434
1 1 5 7	MAURO SALES SOUZA	9384162588
1 1 5 8	MAYARA MARCOLINO RODRIGUES	93000000000
1 1 5 9	MAYARA OLIVEIRA COSTA	93984012373
1 1 6	MAYARA ROSA SERAFIM	9381109204

0		
1 1 6 1	MAYKELLEN SOUZA TORRES	93992441603
1 1 6 2	MAYKELLY DOS SANTOS MORAIS	93000000000
1 1 6 3	MAYKON JOSE DA SILVA	93981127533
1 1 6 4	MAYKSON HENRIQUE SOUSA LEITE	93981247363
1 1 6 5	MAYLLA KAWANY CHAVES E SILVA	93981318286

1166

	MAYSA MARTA PINHEIRO MACEDO SANTOS	93981262324
1 1 6 7	MAYUME RIBEIRO DO NASCIMENTO	67998536020
1 1 6 8	MEIRE SANDRA ZANZARINI	93981242344
1 1 6 9	MELCI DA SILVA MELO	93981098840
1 1 7 0	MICHELE DOS SANTOS MACHADO	93984105185
1 1 7 1	MICHELI APARECIDA LOPES MUNHOZ	9381026269
1	MICHELLY DEMETRIO GASPARETTO	9384141549

1 7 2		
1 1 7 3	MIKAELE SENA TRESSMANN	93981155379
1 1 7 4	MILEIDE DA CUNHA NOLETO	66999235563
1 1 7 5	MIRIAM CRISTINA AMORIM DOS SANTOS	93091216156
1 1 7 6	MIRIAM DANIELLE PANTOJA TELES	93984281875
1 1 7 7	MIRIAM DE SOUSA MALBLAN	9384212490
1 1 7 8	MIRIAN CINTIA PALMA DA SILVA	93984341832
1 1 7 9	MIRIAN DE SOUZA GAMA	93984292366
1 1 8 0	MIRIAN DOS SANTOS FREITAS	93984353203
1 1 8 1	MIRIAN FEITOSA DOS SANTOS GLOSS	93981127799
1 1 8 2	MIRLA RIBEIRO DE JESUS MENDES	93981192765
1 1	MIRLEY BARBOSA	9300000000

8 3		
1 1 8 4	MIZael DE LIMA FERREIRA	9384032163
1 1 8 5	MOACIR JUNIOR TELES DE SOUZA	93984088725
1 1 8 6	MOACIR SILVA COSTA	93981253573
1 1 8 7	MONALIZA MENEZES COSTA	93991415268
1 1 8 8	MONICA MOREIRA DA SILVA	9381170805
1 1 8 9	MONICIA PEREIRA DE ARAUJO	6599491840
1 1 9 0	NADIA LORRANI MARTINS CANTUARIO	93984374980
1 1 9 1	NAIA KAROLAY EVANGELISTA CANTUARIO	93981016957
1 1 9 2	NAIANE DE SOUSA GONCALVES	93000000000
1 1 9 3	NAJARA CHIQUITIN	9381112258
1 1 9	NARCIZO HENRIQUE ARAUJO	0

4		
1 1 9 5	NATALIA INGRED LIRA ALVES	9381287550
1 1 9 6	NATALIA PAMELA SANTOS RIBEIRO	
1 1 9 7	NATALIA PIMENTEL SIQUEIRA	9381102350
1 1 9 8	NATHANAEL FEITOSA LOPES	92984354955
1 1 9 9	NATHASHA DA COSTA SERRA	93981267036
1 2 0 0	NATHIELLY PAGLIUCA VIEIRA	93984159617
1 2 0 1	NAUANA TAIRINE COSTA CHERRI	93984361211
1 2 0 2	NAURI RIBAS	9384278403
1 2 0 3	NAYARA BAZANELLA FERLA	3981177632

1204

	NELCIVANE VIANA SIMIONATO	9381228620
1 2 0 5	NELI CRISTIANE RIBEIRO	93981242797
1	NELIONILDE SANTOS DA SILVA	9381118429

2 0 6		
1 2 0 7	NELISMAR SANTOS	93984220424
1 2 0 8	NELIZETE DE FREITAS JARDIM	9381081038
1 2 0 9	NELSINDA FORSTER	9384173453
1 2 1 0	NELSO JOSE BIESSECK	9381022099
1 2 1 1	NELSON HIDEKI SASSAKI	9384067716
1 2 1 2	NELSON MARIA DOS SANTOS	9381116912
1 2 1 3	NERI JORGE TREVIZAN	9381000830
1 2 1 4	NEURASI OLIVEIRA MIRANDA	9384008416
1 2 1 5	NEUZA DE FATIMA PIVOTTO CHAVES	9381033690
1 2 1 6	NEUZA MACHADO PEREIRA	9381208560
1 2	NHAGUEK KAYAPO	93981203746

1 7		
1 2 1 8	NHAKMYRYTI KAYAPO	93981030815
1 2 1 9	NHAKTOTI KAIAPO	93984329472
1 2 2 0	NICOLE STEFANY LIMA COSTA	93981316047
1 2 2 1	NICOLI RAFAELY POERSCH	66999679077
1 2 2 2	NILTON CEZAR POTRICH	9381319420
1 2 2 3	NILVANE EISTEDT	93981088078
1 2 2 4	NILZA FRANCISCA SILVA	6696079054
1 2 2 5	NOEMI MOREIRA DA TRINDADE REIS	9381239558
1 2 2 6	NUBIA ALVES DO NASCIMENTO ONETTA	9381316024
1 2 2 7	NUBIA DOS SANTOS VIDAL DA SILVA	9381241068
1 2 2	NUBIA ROCHA DE LAZARI HOPPE	93984114023

8		
1 2 2 9	ODAIR ALEXANDRE DA SILVA	93981019116
1 2 3 0	OLGA AURELIA GOTARDO	9381244828
1 2 3 1	OLGA INACIO	9384342671
1 2 3 2	ORLANDA DA SILVA DOS SANTOS	9381220996
1 2 3 3	ORLANDINA COLARES NUNES	93981032176
1 2 3 4	OTAVIO BEZERRA DE OLIVEIRA	0
1 2 3 5	PABLO WESLEN JATY PEREIRA	93984213770
1 2 3 6	PALMARA SOUSA FERREIRA	9384001434
1 2 3 7	PAMELA DE MOURA PEREZ	93981238566
1 2 3 8	PAMELA SABRINA MORAES DA SILVA	93981053335
1 2 3 9	PAMELA VIEIRA DA SILVA	

1 2 4 0	PAMELLA DOS SANTOS SOUSA	93984243494
1 2 4 1	PATRICIA DE OLIVEIRA ODERDENGUE VIEIRA	93984172417
1242		
	PATRICIA LADISLAU LEAL	93984388647
1 2 4 3	PATRICIA SPIRONELLO	93984162591
1 2 4 4	PAULO DIAN PEREIRA DA SILVA	93984342342
1 2 4 5	PAULO HENRIQUE MAGALHAES LIMA	93981318297
1 2 4 6	PEDRINA ALMEIDA NOVAES VICENTE	9384132966
1 2 4 7	PEDRO MATEUS DE SOUSA BENTES	93981058180
1 2 4 8	PEDRO PAULO DOS SANTOS BATISTA	93984048624
1 2 4 9	PEDRO PEREIRA LIMA	3981040446
1 2 5 0	PEDRO VALENDOLF	96984009417
1 2 5	POLIANY JATY DE MELO	93984136286

1		
1 2 5 2	PRISCILA SANTOS DE SOUZA	93984002453
1 2 5 3	RAFAEL FERNANDO SCARAVELLI	66992491734
1 2 5 4	RAFAEL GOMES DE SOUSA	93984391896
1 2 5 5	RAFAEL LIRA FELICIANO	93981131014
1 2 5 6	RAFAELA FERREIRA FLOR	93981117679
1 2 5 7	RAFAELA LEAL BARRETO	
1 2 5 8	RAFAELA MATTOS DOS SANTOS	93984078854
1 2 5 9	RAFAELA PEREIRA DA SILVA COSTA	93981078474
1 2 6 0	RAFAELLY STEFANI DE OLIVEIRA SILVA	11964618090
1 2 6 1	RAIANE ALVES SOUZA	93984001343
1 2 6 2	RAIANY SOARES LEITE	93981177878

1 2 6 3	RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS	93981193149
1 2 6 4	RAIMUNDA CELIA RIBEIRO DE SOUSA	9381052882
1 2 6 5	RAIMUNDA FRANCYNIRA DOS SANTOS ROCHA	9384152767
1 2 6 6	RAIMUNDA MONICA OLIVEIRA RIBEIRO	93981055281
1 2 6 7	RAIMUNDA PALOMA DE QUEIROZ	93981155653
1 2 6 8	RAIMUNDA ROZENI SILVA RIBEIRO	9300000000
1 2 6 9	RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA	93981140343
1 2 7 0	RAIMUNDO CUNHA DE LIMA	9384140753
1 2 7 1	RAIMUNDO JOSE SOUZA DE JESUS	93991846748
1 2 7 2	RAIMUNDO NONATO BEZERRA DE CASTRO	49998356450
1 2 7 3	RAIMUNDO NONATO MARQUES ARAUJO	93981186223
1	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA CALIXTO	93981219745

2 7 4		
1 2 7 5	RAIMUNDO PRIGOL	9300000000
1 2 7 6	RAIMUNDO RIBAMAR PINHEIRO FILHO	93985390665
1 2 7 7	RAISSA LIMA DA ROCHA	93984060088
1 2 7 8	RAISSA SILVA DE BARROS	19989954226
1 2 7 9	RAQUEL ALVES DOS SANTOS	9381248265

1280

	RAQUEL DA SILVA BARBOSA	93984278486
1 2 8 1	RAQUEL DE SOUSA FERREIRA	93984070162
1 2 8 2	RAQUEL LOPES DE ARAUJO	93992227904
1 2 8 3	RAQUEL SANTOS DA SILVA	9384142028
1 2 8 4	RAQUEL SOUSA PEGO	66992285187
1 2 8 5	RAYELLEN ALVES DE SOUZA	9381310155

1 2 8 6	RAYLANY LIMA DOS SANTOS	9398113523
1 2 8 7	REBECA MATTOS DOS SANTOS	9381178458
1 2 8 8	REGIANE MARCIA ARAUJO DO VALE	93992254559
1 2 8 9	REGIANE NUNES DE SANTANA	93981063214
1 2 9 0	REGINA VIANA SILVA	9381101925
1 2 9 1	REGINALDO MONTEIRO DA SILVA	9398102020
1 2 9 2	REGINALDO NAVA DA SILVA	93981258165
1 2 9 3	REGIVALDO FERREIRA DA CUNHA	93981072702
1 2 9 4	RENATA DA CONCEICAO SILVA LEITE	96984009417
1 2 9 5	RENATA MARIA MATOS LIMA	93981076407
1 2 9 6	RENI TEREZINHA MOSS DAPONT	9300000000
1	RENICE ANDRADE CAVALCANTE	93984145009

2 9 7		
1 2 9 8	RENILZA MIRANDA DOS REIS	0
1 2 9 9	RICARDO DE ECA MORENO	93984159667
1 3 0 0	RICARDO SILVA DE SOUSA	93984240940
1 3 0 1	ROBERIA CARDOSO SILVA	93984170997
1 3 0 2	ROBSON DIOERGE QUERWALT	93000000000
1 3 0 3	ROBSON ROSA PEREIRA	93981172883
1 3 0 4	RODRIGO FREIRE ROCHA	93981196612
1 3 0 5	RODRIGO PIVA DA SILVA	9381253569
1 3 0 6	RODRIGO ROCHA MORAES	93981241952
1 3 0 7	ROGERIO RICARDO DE SA	93000000000
1 3	RONALD ANDRE SILVA DA SILVA	9384116122

08		
1309	RONALDO BERNARDO DA SILVA	9398406967
1310	RONALDO CARVALHO	9381054175
1311	RONEVON FERREIRA DE SOUSA	93984172334
1312	RONIERI ALVES DOS SANTOS	93981060694
1313	ROSA DO CARMO	9300000000
1314	ROSA MARIA ROYER	9300000000
1315	ROSA MARIA VIEIRA DA SILVA	9300000000
1316	ROSANA COELHO CAVALCANTE	93981129673
1317	ROSANA MEIRA SILVA	93981174248
1318		
	ROSANA PODSIAD	9398122679
1319	ROSANE TEREZA SIMON	9300000000

1 3 2 0	ROSANETE LIMA SANTOS	93984158799
1 3 2 1	ROSANGELA BATISTA DA SILVA FREITAS	93984156030
1 3 2 2	ROSANGELA DAL PONT	9381206895
1 3 2 3	ROSANGELA DE SOUZA	9384050970
1 3 2 4	ROSANGELA DOS PRAZERES	93981103912
1 3 2 5	ROSANGELA GORETTI DOS SANTOS	9300000000
1 3 2 6	ROSANGELA MARIA VIANA MATOS	93984179873
1 3 2 7	ROSANI GANDOLFI PEREIRA	94984114532
1 3 2 8	ROSELANE FERREIRA SEABRA	93000000000
1 3 2 9	ROSELI APARECIDA DE LIMA RICHTER	9300000000
1 3 3 0	ROSELI DOS SANTOS VIDAL	93984190902
1	ROSELI RIBAS BOIAN	43998626913

3 3 1		
1 3 3 2	ROSELI SPIES	9300000000
1 3 3 3	ROSELIA APARECIDA KLEIN RAMOS	93981023788
1 3 3 4	ROSEMEIRE FERREIRA PEIXOTO PEREIRA	9384001471
1 3 3 5	ROSEMERE APARECIDA DOS SANTOS MARINS	93984069976
1 3 3 6	ROSENILDA FERMIANO LOPES	
1 3 3 7	ROSIENE DE SOUSA SILVA	93984213464
1 3 3 8	ROSILANE SILVA DE SOUSA	9381226916
1 3 3 9	ROSILENE CAVALCANTE DOS SANTOS FORMENTO	67996137889
1 3 4 0	ROSILENE COSTA PEREIRA	9381143562
1 3 4 1	ROSILENE DA SILVA PEREIRA	9300000000
1 3	ROSILENE GONZAGA DE LIMA	93984277585

4 2		
1 3 4 3	ROSILMA JOVINA VALERIO	9300000000
1 3 4 4	ROSIMAR RODRIGUES DE SOUSA	93981260904
1 3 4 5	ROSIMARA DE SOUSA DZIUBAT	66992054541
1 3 4 6	ROSIMARI MENEGUZZO BAU	9300000000
1 3 4 7	ROSIMERI GANDOLFI DE OLIVEIRA	9384087509
1 3 4 8	ROSINEIA PEREIRA LIMA	9381134604
1 3 4 9	ROSINEIDE SOUSA DE OLIVEIRA	9381027334
1 3 5 0	ROSINERE DA SILVA OLIVEIRA	9384071438
1 3 5 1	ROSIVALDO DOS SANTOS	79981336240
1 3 5 2	ROSIVANI GANDOLFI DA ROSA	9381157304
1 3 5	ROZELI PEREIRA DE QUEIROZ CARDOSO MELO	9381073887

3		
1 3 5 4	ROZELIA GODOI FERREIRA	9381004413
1 3 5 5	ROZIANE PEREIRA DA SILVA	93981250539

1356

	RUDI PIRES	93981012258
1 3 5 7	RUDINEY AGUIAR	93984212692
1 3 5 8	RUTE IZIDIA DA SILVA ANDRADE	9381010410
1 3 5 9	RUTE SILVA OLIVEIRA	93981023390
1 3 6 0	RYAN DOS SANTOS BEZERRA	93984247207
1 3 6 1	SABRINA APARECIDA ANTONIAZZI	66999179424
1 3 6 2	SABRINA EMANUELLE MOREIRA DA SILVA	93991577742
1 3 6 3	SABRINA PINHEIRO SOARES	93984145993
1 3 6 4	SABRINA SILVA OLIVEIRA	
1	SALETE CARVALHO PRINTES DA COSTA	93981344853

3 6 5		
1 3 6 6	SALETE GODOI PEREIRA	93981073284
1 3 6 7	SALETE KOCH SCHMITT	
1 3 6 8	SALETE MARIA FRIZZO	93981279193
1 3 6 9	SAMALHA FRANCISCA SILVA TRINDADE VIEIRA	9384168990
1 3 7 0	SAMARA GOMES ARAUJO	93991260562
1 3 7 1	SAMIR CARVALHO ALFAIA	92995301564
1 3 7 2	SAMUEL ALMEIDA MENEGON	93981028876
1 3 7 3	SAMUEL FERREIRA ALVES	
1 3 7 4	SANDINARA MAITANA DE OLIVEIRA	
1 3 7 5	SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	9381278887
1 3	SANDRA LUCIA SILVA DA SILVA	93984178187

7 6		
1 3 7 7	SANDRA MARA MARTINS	9300000000
1 3 7 8	SANDRA MARCIA AZEVEDO DE SOUSA	65984085780
1 3 7 9	SANDRA MARIA DE SOUSA REBELO	9300000000
1 3 8 0	SANDRA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	
1 3 8 1	SANDRA REGINA MANSON	9381179818
1 3 8 2	SANDRA REGINA OLIVEIRA COSTA	9396091486
1 3 8 3	SANDRA VIEIRA DA SILVA	9300000000
1 3 8 4	SANDRILEIA COSTA DE SOUZA	9381250782
1 3 8 5	SANDRO ODERDENG	93981246608
1 3 8 6	SANMARA LINHARES SANTANA	93981056706
1 3 8	SARA CAVAZINI MONTEIRO	93984246962

7		
1 3 8 8	SARA DARLENE AVELAR DA SILVA	93000000000
1 3 8 9	SARA GUIMARAES TAGLIALENHA	93981127305
1 3 9 0	SARA KAILANE DA SILVA SOUZA	93981313801
1 3 9 1	SARA MARIA ROYER SCHNEIDER	9381245186
1 3 9 2	SARA MILHOMENS MARTINS SCHEGOSCHESKI	9381183570
1 3 9 3	SARA SANTOS DA SILVA	94984041442

1394

	SCHEILA CRISTINA SPIES RIBAS	9384112229
1 3 9 5	SCHERLI DIANE WICHROWSKI	93000000000
1 3 9 6	SEBASTIAO SANTOS DA ROSA	93984032751
1 3 9 7	SELIJANE ALVES DA SILVA	93991393106
1 3 9 8	SELMA DA CUNHA DE OLIVEIRA	0
1	SENIRA DA SILVA E SILVA	93984100191

3 9 9		
1 4 0 0	SERGIO ANTONIO MIRANDA	93981022707
1 4 0 1	SERJANE SOUSA COIMBRA	93981301078
1 4 0 2	SHEILA MANOELLE NETO RAIOL MOREIRA	9381014147
1 4 0 3	SHEILA PORTELA LOPES	66992170833
1 4 0 4	SHIRLEIDE DA SILVA HOLANDA	9384009511
1 4 0 5	SHIRLENE DE AQUINO FONTES	9381249009
1 4 0 6	SIDKLEY VERAS ARANHA	93984008210
1 4 0 7	SIDNEIA SANTOS ONORO	9384066454
1 4 0 8	SIDNEY CAMPOS PINTO	93981142537
1 4 0 9	SILAS GOMES BATISTA	9381127491
1 4	SILDELANE CARDEAL DA SILVA	9399110239

1 0		
1 4 1 1	SILMARA DENISE DYSARSZ	9384074291
1 4 1 2	SILMARA SOUZA DA CONCEICAO	93981259895
1 4 1 3	SILVANA MARIA LIMA VANZELE	9381347608
1 4 1 4	SILVANA SILVA DOS SANTOS	93981120501
1 4 1 5	SILVANEI VELOSO	93981145838
1 4 1 6	SILVANY DA CONCEICAO SANTOS	93991196714
1 4 1 7	SILVERIO RIBEIRO DOS SANTOS	93981262883
1 4 1 8	SILVIA ALVES LIMA	9381106456
1 4 1 9	SILVIA DA SILVA COELHO	93981134130
1 4 2 0	SILVIA MATTER	9300000000
1 4 2	SILVIA REGINA PILLON DONEDA	9381220657

1		
1 4 2 2	SILVIANY ALVES LIMA MINEIRO	9381219381
1 4 2 3	SIMONE SILVA DA SILVA	93984124949
1 4 2 4	SINVAL NUNES DE OLIVEIRA	93984162478
1 4 2 5	SIRLEI EVANGELISTA DA SILVA PERIN	9381191359
1 4 2 6	SIRLENE LAURINDO DA SILVA PAZ	93921281146
1 4 2 7	SIRVILENE GOMES DE OLIVEIRA	9381214259
1 4 2 8	SOCORRO MARIA COLARES DA CUNHA	0
1 4 2 9	SOLANGE APARECIDA DA COSTA	9381318971
1 4 3 0	SOLIANE SOUZA DE OLIVEIRA	9300000000
1 4 3 1	SONI LAVALL	9300000000
1432		
	SONIA APARECIDA AGUETONI	9381171677
1	SONIA DA SILVA DOMINGUES	93984136672

4 3 3		
1 4 3 4	SONIA MARIA PINHEIRO MISSASSI	9300000000
1 4 3 5	SONIA MARISTELA TOLVAI	6699827688
1 4 3 6	SONIA WOBETO FRANCA	9300000000
1 4 3 7	SORAYA CRISTINA MOTA NOGUEIRA	9391167031
1 4 3 8	STEFANI ALVES DE SOUSA	93981248940
1 4 3 9	STEFANIA FIGUEREDO LOPES	93981074350
1 4 4 0	SUELEN LEITE CHAVES	93981234276
1 4 4 1	SUELI ELIZETE MALESKI	9381108820
1 4 4 2	SUELI FRANCISCA DE SOUZA COSTA	
1 4 4 3	SUELI MACHADO	9381258256
1 4	SUELI PEREIRA DA SILVA CUNHA	93981265655

4 4		
1 4 4 5	SUELMA DUTRA FERREIRA	9381017062
1 4 4 6	SUELMA SOUZA OLIVEIRA	9384079549
1 4 4 7	SUELY DO SOCORRO BARBOSA FERREIRA	96991533879
1 4 4 8	SUNAN MIRANDA DE LIMA	93984348035
1 4 4 9	SUNILDA GONÇALVES DA SILVA	
1 4 5 0	SUNIMARA GONCALVES DA SILVA	93984323719
1 4 5 1	SUZANA SILVA CARNEIRO DA CUNHA	91987542523
1 4 5 2	SUZANE SILVA CARNEIRO DA CUNHA	91996250772
1 4 5 3	SUZY ALVES LIMA	9381221429
1 4 5 4	TAINA DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES	9300000000
1 4 5	TAINÉ NETA DE OLIVEIRA	93984232586

5		
1 4 5 6	TALITA DE OLIVEIRA	93000000000
1 4 5 7	TALITA MACHADO FERREIRA	93981115339
1 4 5 8	TAMARA SILVA DE FREITAS	93984392863
1 4 5 9	TAMIRES BEZERRA SOLEDADE	93981026671
1 4 6 0	TAMIRES DOS SANTOS SILVA	93981211845
1 4 6 1	TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	93984211179
1 4 6 2	TAMIRYS DA SILVA SUARES	75991781073
1 4 6 3	TANIA REGINA BLANCO MIRANDA	93984247768
1 4 6 4	TANIA SIQUEIRA SILVA DE CARVALHO	9381092746
1 4 6 5	TATIANE CRISTINA SILVA FERREIRA MACHADO	93981060069
1 4 6 6	TATIANE DARINA DE CASTRO MENDES	93991891080

1 4 6 7	TATIANE FONTOURA DE SOUSA	93984255245
1 4 6 8	TATIELE ALVES LIMA	93984347605
1 4 6 9	TAYNA CRISTINA CASE FERREIRA	99984882603

1470

	TAYNARA BARROSO DOS SANTOS	93981193468
1 4 7 1	TAYNARA DA SILVA	93992039909
1 4 7 2	TEL JAMES SILVA GAMEIRO	93981308613
1 4 7 3	TELMA CLIMIKE	67992685755
1 4 7 4	TEREZA HULLER PEREIRA	93984247399
1 4 7 5	TEREZA RIBEIRO BOIAN	9300000000
1 4 7 6	THAINA SILVA BARRETO	93981123857
1 4 7 7	THAIS NUNES VIEIRA	66992240862
1 4 7	THAIS PEREIRA CUNHA	93984371586

8		
1 4 7 9	THAISSON SILVA DOS SANTOS	66996866123
1 4 8 0	THALIA GABRIELA DA ROSA CICHACZEWSKI	66996398743
1 4 8 1	THALIA PEREIRA SANTIAGO	93981249866
1 4 8 2	THAYS DA SILVA BARBOSA	93984300661
1 4 8 3	THIAGO CANDIDO DE OLIVEIRA	93981141054
1 4 8 4	THIAGO COSTA SOUSA	
1 4 8 5	THIAGO PEREIRA SANTOS	93981144571
1 4 8 6	THIAGO VITOR DA SILVA	9384034345
1 4 8 7	TICIANA COSTA DOS SANTOS	93981018457
1 4 8 8	TONY FABIO GONCALVES RODRIGUES FILHO	93984059782
1 4 8 9	TUNKJE KAIAPO	939841384

1 4 9 0	UBIRATAN STOFEL MAURO	9300000000
1 4 9 1	UELITA KAROLINE ROCHA CHAVES	93984055507
1 4 9 2	UEMERSON LEONARDO DA SILVEIRA	
1 4 9 3	URDILEY ROSA SILVA FELICIDADE	93984246218
1 4 9 4	VAGNER FURTADO BARBOSA	93984115315
1 4 9 5	VALDECY PAIVA SILVA	0
1 4 9 6	VALDEMIR COSTA MACHADO JUNIOR	93984122721
1 4 9 7	VALDETE GOMES LIMA	3981105102
1 4 9 8	VALDICLEIA LIMA DE SOUSA	9384188002
1 4 9 9	VALDINEIA BATISTA VIANA	93984035650
1 5 0 0	VALDIR ALOYSIO SCHNEIDER	9300000000
1	VALDIRENE EVANGELISTA DE BRITO	93984369542

5 0 1		
1 5 0 2	VALDIRENE ODERDENGÉ	93981245919
1 5 0 3	VALENTIM ALVES PANTOJA	9381196467
1 5 0 4	VALERIA DOS SANTOS CARDOSO	93981301709
1 5 0 5	VALERIA SIMAO ROSSI	9300000000
1 5 0 6	VALERIA SOUZA PAZ	93981224787
1 5 0 7	VALNICE DE BRITO SOUSA	93991632887

1508

	VALQUIRES MARTINS DA SILVA	9381299787
1 5 0 9	VANDERLEI ALVES DA SILVA	93984219144
1 5 1 0	VANDERLEI FARIA DE SOUZA	93933008738
1 5 1 1	VANDERLEIA LINS FERREIRA ROQUES	93000000000
1 5 1 2	VANDERLEIA MOREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	9381232877

1 5 1 3	VANDERLUCIA MARIA DA SILVA CARVALHO	93981005803
1 5 1 4	VANDOIR REINEHR	9300000000
1 5 1 5	VANESSA APARECIDA LUIZ CARVALHO	9384072265
1 5 1 6	VANESSA DE MORAIS REINKE	93981222314
1 5 1 7	VANESSA MELO SILVA	9381128333
1 5 1 8	VANIA ALVES ANTUNES	93981029895
1 5 1 9	VANIA CALIXTO LIMA	93984321305
1 5 2 0	VANUSA CALIXTO LIMA	93981027435
1 5 2 1	VANUSA SOUSA SILVA MUNIZ	93981020668
1 5 2 2	VERA LUCIA PIMENTEL TONINATO	93981146739
1 5 2 3	VERA LUCIA SILVA COSTA	93981314525
1	VERONICA DIAS DOS SANTOS	9381165835

5 2 4		
1 5 2 5	VERONILDE COSTA DE JESUS	93981244611
1 5 2 6	VILDETE APARECIDA DE SOUSA XAVIER	9300000000
1 5 2 7	VILMA FERREIRA DUARTE	9381086595
1 5 2 8	VITORIA CAROLINE DE ALMEIDA LINS OLIVEIRA	93981181164
1 5 2 9	VIVIANE MACHADO OLIVEIRA	93981235666
1 5 3 0	VIVIANE OLIVEIRA SOUSA	9381101691
1 5 3 1	VIVIANE SOUZA PEREIRA	93981015583
1 5 3 2	WALDETE DE SOUZA SANTOS	93984323303
1 5 3 3	WALDIENE DE SOUZA SANTOS	9384199453
1 5 3 4	WALLAS PINTO MENDES SILVA	93984074421
1 5	WANDERLANA FRANCELINO DE OLIVEIRA VIDEIRA	9381195200

3 5		
1 5 3 6	WANDERSON JUNIOR SA FERREIRA DE SOUZA	9381020529
1 5 3 7	WANDSON DE CARVALHO UETA	
1 5 3 8	WANESSA PERIN	9381142124
1 5 3 9	WANYERICK SANTOS BUSS	93984120238
1 5 4 0	WARDINA PEREIRA DA SILVA	9384118544
1 5 4 1	WASHINGTON SILVA RIBEIRO	9381126936
1 5 4 2	WASHINGTON WANDEBERTO FERREIRA SERRA	93981157039
1 5 4 3	WASSILIKI DOS SANTOS MONTOANE	93984071229
1 5 4 4	WELITON TENORIO DA SILVA	9384049363
1 5 4 5	WELMA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	
1 5 4	WERLISON DA SILVA DINIZ	93981103961

6		
1 5 4 7	WESLEY CARDOSO FONTINELE	93984071358
1 5 4 8	WEUVISLENE LOPES VERAS	93984051063
1 5 4 9	WHITE RISCELY RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	9384197456
1 5 5 0	WILIAS JORGE MELO	93984071423
1 5 5 1	WILJARLANE NASCIMENTO LUCAS	0
1 5 5 2	WILLAME ALVES DA SILVA	93000000000
1 5 5 3	WILSON CAETANO DE SOUZA	93000000000
1 5 5 4	WILTON DE OLIVEIRA ROCHA	93984283044
1 5 5 5	YASMIN DA SILVA SANTOS	91985353019
1 5 5 6	YONARA SILVA DE CARVALHO	
1 5 5 7	ZEINA NOBRE DOS REIS	

1 5 5 8	ZENAIDE PATRICIO DO NASCIMENTO PIVA	
1 5 5 9	ZENEIDE CHOUA SILVA	
1 5 6 0	ZENILDA CARDOSO	
1 5 6 1	ZILENE SOUZA PEREIRA	
1 5 6 2	ZILMAR MODESTO RONDON	

WALLACE CARNEIRO DE SOUSA

JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOVO PROGRESSO

COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0801883-43.2025.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A Participação: ADVOGADO Nome: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO OAB: 29442/BA Participação: ADVOGADO Nome: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO

PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0801883-43.2025.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n.0800347-02.2022.8.14.0054

Devedor/Notificado: REQUERIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

Advogado: Advogado(s) do reclamado: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO

NOTIFICAÇÃO

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogado do(a) REQUERIDO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - BA29442-A , para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera imprimir o boleto bancario e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 14 de janeiro de 2026, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 14 de janeiro de 2026.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA